



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019
RELATO INTEGRADO**

**BELÉM-PA
2020**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019
RELATO INTEGRADO**

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010, da DN TCU n° 178/2019, da Portaria TCU n° 378/2019, DN n° 182/2020 e da IN TCU n°84/2020.

ASSESSORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**BELÉM-PA
2020**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABM – Associação Brasileira de Municípios
ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia
AGI – Assessoria de Gestão Institucional
APL – Arranjos Produtivos Locais
AFRMM – Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante
BASA – Banco da Amazônia S/A
BCB – Banco Central do Brasil
CADES – Coordenação de Avaliação de Instrumentos de Desenvolvimento Regional
CCM – Coordenação de Convênios e Monitoramento
CAF – Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGAVI – Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais
CGCOM – Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento
CGFIN – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGINF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGV – Capacidade Geral de Vistoria
CIEI – Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo
CIF – Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CLF – Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento
CNA – Confederação da Indústria e Agropecuária
CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COF – Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
CONDEL – Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares
CPC – Coordenação de Prestação de Contas de Convênios - CPC
DIRAD – Diretoria de Administração
DGFAI – Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
DPLAN – Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FNP – Frente Nacional dos Prefeitos
ICIF – Índice de Cobertura dos Incentivos Fiscais
IEPB – Índice de Efetividade Produtiva do Benefício
IESI – Índice de Efetividade Social do Incentivo
IFIRPJ – Incentivo Fiscal de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
PACOS – Plano de Aquisição de Compras e Serviços
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PC – Prestação de Contas
PFV – Produtividade da Função Vistoria
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RFB – Receita Federal do Brasil
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TA – Termo Aditivo
TCU – Tribunal de Contas da União
TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos
UF – Unidade Federativa
UF – Unidade Federativa.
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas.
VA – Volume de Pleitos Atendidos

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E GRÁFICOS

Quadro A.2.3.2 – Estruturas de governança
Diagrama A.2.4 – Diagrama de Gestão
Tabela A.2.6.2.2: Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão- de- Obra
Gráfico A.2.6.2.2.1: Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações (Mão- de- Obra)
Tabela A.2.6.2.3: Contratações ou Prorrogações Relevantes (acima de R\$100 mil)
Tabela A.2.6.3.2: Contratações Diretas – 2019
Tabela A.2.6.4.1.1: Licitação- Modalidade Pregão- Valores e Distribuição
Gráfico A.2.6.4.1.2: Participação de cada Modalidade nas Contratações
Quadro A.2.6.8: Procedimento Apuratório / Aplicação de Penalidades
Gráfico A.3.3.1 - Dotação orçamentária 2019 – Sudam
Tabela A.3.3.1 – Dotação e despesas – Orçamento próprio Sudam 2019
Tabela A.3.3.2 – Dotação e despesas – Emendas parlamentares 2019
Tabela A.3.3.2 – Dotação e despesas – Emendas parlamentares 2019
Tabela A.3.3.4 – Restos a pagar – Emendas Sudam 2019
Quadro A.3.3.5 – Ação 20WQ
Quadro A.3.3.6 – Ação 214S
Quadro A.3.3.7 – Ação 6553
Quadro A.3.3.8 – Ação 7K66
Quadro A.3.3.9 – Ação 8902
Quadro A.3.3.1.1 – Ação 8902
Quadro A.3.5.5 – Metas e Ações – PDTIC 2019-2020, realizadas no exercício de 2019
Quadro A.3.5.7 – Sistemas existentes na Sudam
Figura A.4.4 – Avaliação de Riscos – Probabilidade e Impacto
Quadro A.5.1 - Metas Globais da Sudam em 2018
Quadro A.5.1.1.1 – Indicadores de desempenho do FDA 2019
Quadro A.5.1.1.2 – Metas intermediárias CGINF 2019
Tabela A.5.1.2.1 – Metas intermediárias CPO 2019
Tabela A.5.1.2.2 – Metas intermediárias COGPE 2019
Tabela A.5.1.3. Metas intermediárias COGID 2019
Tabela A.5.1.2.4 – Metas intermediárias CGEAP 2019
Quadro A.5.1.3.1 – Metas intermediárias CTI 2019
Quadro A.5.2.1.2.1 – Identificação da UPC
Quadro A.5.2.1.2.2 – Consultas prévias apresentadas e analisadas 2019
Quadro A.5.2.1.2.3 – Consultas prévias aprovadas 2019
Quadro A.5.2.1.2.4 – Relação dos projetos que tiveram liberação de recursos no exercício
Quadro A.5.2.1.2.5 – Despesas Executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários
Quadro A.5.2.1.2.6 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores
Quadro A.5.2.1.3.1 – Calendário 2019
Gráfico A.5.2.1.3.1 – Alcance de empresas
Quadro A.5.3.1.1.1 – Renúncias Tributárias
Quadro A.5.3.1.1.2 – Beneficiados Redução/Isenção de IRPJ
Quadro A.5.3.1.1.3 – Beneficiados reinvestimento 30% IRPJ
Quadro A.5.3.1.1.4 – Empresas Beneficiadas
Quadro A.5.3.1.1.5 – Incentivos Aprovados (Laudos Constitutivos e Resoluções Emitidas)
Quadro A.5.4.1.1.1 – Incentivos
Quadro A.5.5.1 – Metas não alcançadas no exercício
Gráfico A.6.1.1 – Dotação Orçamentária Inicial

Gráfico A.6.1.2 – Dotação Orçamentária Final

Tabela A.6.1.1 – Comparação entre a Dotação Inicial x Dotação Final da SUDAM

Tabela A.6.1.2 – Execução da Dotação Final da SUDAM

Gráfico A.6.1.3 - Execução da Dotação Final da SUDAM

Tabela A.6.1.3 - Dotação Inicial x Dotação Final da SUDAM – excluídas emendas parlamentares

Gráfico A.6.1.4 – Dotação Final da SUDAM (excluídas emendas)

Tabela A.6.1.4 – Execução da Dotação Final da SUDAM – excluídas emendas parlamentares

Tabela A.6.1.1.1 – Dotação orçamentária e Dotação Final (custeio x investimentos)

Gráfico A.6.1.1.1 – Dotação orçamentária final (custeio x investimentos)

Tabela A.6.1.1.2 – Despesas do Finalístico (custeio x investimentos)

Gráfico A.6.1.1.2 – Dotação Orçamentária final do finalístico (custeio x investimentos)

Tabela A.6.2.1.1.1 – Despesas por modalidade de contratação

Tabela A.6.2.1.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Tabela A.6.2.1.1.3- Concessão de suprimento de fundos

Tabela A.6.2.1.1.4 - Utilização de suprimento de fundos

Tabela A.6.2.1.1.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Tabela A.6.2.1.1.6 – Despesas com Publicidade

Quadro A.6.2.1.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.6.2.1.1.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.6.2.1.1.3 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.6.2.1.1.4 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.6.2.1.1.5 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.6.2.1.1.6 – Ação/Subtítulos – OFSS

Tabela A.6.2.2: Restrições Contábeis 2019

Tabela A.6.3.2.1 – Evolução Dotação Orçamentária: Despesas Obrigatórias 2019

Gráfico A.6.3.2.1 – Evolução Orçamentária das Despesas Obrigatórias

Gráfico A.6.3.2.2 – Execução das Despesas Obrigatórias

Gráfico A.6.3.3.1 – Evolução da dotação orçamentária: despesas administrativas de caráter discricionário em 2019.

Gráfico A.6.3.3.2 – Despesas discricionárias da administração (custeio x investimentos)

Gráfico A.6.3.3.3 – Evolução da Execução das Despesas Administrativas Discricionárias

Gráfico A.6.3.3.4 – Evolução do Plano Orçamentário Capacitação de Servidores em 2019

Gráfico A.6.3.3.5 – Evolução da Execução das Despesas de Capacitação de Servidores

Gráfico A.6.3.3.6 – Despesas Discricionários da Administração – TI (custeio x investimentos)

Gráfico A.6.3.3.7 – Evolução do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019

Gráfico A.6.3.3.8 – Evolução da Execução das Despesas de custeio da TI

Gráfico A.6.3.3.9 – Evolução do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019

Gráfico A.6.3.3.10 – Execução Orçamentária do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019

Gráfico A.6.3.3.11 – Dotação Orçamentária Inicial – Despesas da administração de caráter discricionário – despesas diversas (custeio x investimentos) em 2019

Gráfico A.6.3.3.12 – Evolução do Plano Orçamentário Despesas da Administração para investimentos em 2019.

Gráfico A.6.3.3.13 – Evolução da Execução das Despesas Discricionárias de Investimentos da Administração

Gráfico A.6.3.3.14 – Evolução do Plano Orçamentário Despesas Diversas da Administração para custeio de caráter discricionário em 2019

Gráfico A.6.3.3.15 – Execução Orçamentária das Despesas Diversas da Administração de caráter discricionário (custeio x investimentos)

Gráfico A.6.3.4 – Inscrições em Restos a Pagar das Despesas Discricionárias da Administração

Gráfico A.6.3.5 – Execução Financeira de anos anteriores – Despesas discricionárias da Administração

Gráfico A.6.3.6.1 – Dotação Orçamentária Inicial – despesas do finalístico

Gráfico A.6.3.6.2 – Dotação Orçamentária Final – despesas do finalístico
Gráfico A.6.3.6.3 – Destaques orçamentários recebidos e concedidos
Gráfico A.6.3.6.4 – Execução orçamentária - despesas do finalístico.
Gráfico A.6.3.6.5 – Pagamentos de Restos a Pagar em 2019 - despesas do finalístico
Tabela A.6.3.8.1 – Conformidade de Registros
Tabela A.6.3.8.2 - Conformidade de Registro de Gestão (Restrições por Tipo de Documento)
Gráfico A.6.3.8.1 – Conformidade de Registro de Gestão (Restrições por Tipo de Documento)
Tabela A.6.9.1.1 – Composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa
Tabela A.6.9.1.2– Resumo dos lançamentos na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.
Tabela A.6.9.2 – Resultado Patrimonial
Tabela A.6.9.3 – Resultado Orçamentário
Tabela A.6.9.4 – Resultado Financeiro
Tabela A.6.9.5 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa
Quadro A.7.4 – Rol de Responsáveis
Quadro A.8.1.1.1: Servidores lotados na CGA em 2019
Quadro A.8.1.1.2: Serviços de Vigilância - Contrato nº 0054/2018
Quadro A.8.1.1.3: Serviço de Apoio Administrativo – Contrato nº 0007/2017
Quadro A.8.1.1.4: Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio – Contrato nº 0035/2016
Quadro A.8.1.1.5: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Eletromecânicos – Contrato nº 122/2015
Quadro A.8.1.1.6: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Refrigeração - Contrato nº 15/2019
Quadro A.8.1.1.7: Aquisição de Split 30.000 btus – Contrato nº 17/2019
Quadro A.8.1.1.8: Serviços de Manutenção Predial no Complexo da Sudam – Contrato nº 30/2019
Quadro A.8.1.1.9: Serviços de Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares em Níveis Básico e Executivo, visando à reforma do Bloco C - Contrato nº 18/2017
Quadro A.8.1.1.10: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 Elevadores do Bloco C - Contrato nº 55/2015
Quadro A.8.1.1.11: Aquisição e Serviços de Desinstalação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos 4 (quatro) novos elevadores – Contrato nº 70/2018.
Quadro A.8.1.1.12: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 Cancelas Eletrônicas da Guarita do SPI - Contrato nº 91/2017
Quadro A.8.1.1.13: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional – Contrato nº 12/2018
Quadro A.8.1.1.14: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Comutado STFC, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional – Contrato nº 38/2018
Quadro A.8.1.1.15: Prestação de Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate à Pragas Urbanas – Contrato 0034/2019
Quadro A.8.1.1.16: Serviço de Transporte de Servidores em Serviços com Disponibilização de Veículos com Motorista – Contrato nº 0033/2018.
Quadro A.8.1.1.17: Serviços Postais e Telemáticos – Contrato nº 12/2019.
Gráfico A.8.1.2.1.1: kwh consumidos em 2018 e em 2019.
Gráfico A.8.1.2.1.2: Demanda Máxima fora ponta nos anos de 2018 e de 2019.
Gráfico A.8.1.2.1.3: Consumo Faturado nos anos de 2018 e 2019
Gráfico A.8.1.2.2.1: Consumo Faturado Anual de 2018 e 2019
Gráfico A.8.1.2.2.2: Consumo m³ de 2018 e 2019
Quadro 8.4.1 – Recomendações da CGU
Quadro 8.4.2 – Determinações do TCU

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM

ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ANEXO III – MAPA ESTRATÉGICO

ANEXO IV – PARECER DE COLEGIADO

ANEXO V – RELATÓRIO DO BANCO OPERADOR DE RECURSOS DE FUNDOS

ANEXO VI – RELATÓRIO DE INSTANCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

ANEXO VII – ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO VIII – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO IX – INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS ASPECTOS QUE POSSAM TER INTERESSE PARA AS CONTAS

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SUDAM	9
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE E AMBIENTE EXTERNO	10
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	26
4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	47
5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	49
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	67
7. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	109
8. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES	118

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SUDAM



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Sudam, referente ao ano de 2019, destacando as principais atividades realizadas pela autarquia, com intenso comprometimento e união.

Nosso trabalho para a Amazônia Legal se revigora e se fortalece a cada ano, com atuação comprometida de seu corpo funcional, e como as responsabilidades são muitas e complexas, as ações são compartilhadas entre todos, obedecendo a um conjunto de critérios previamente estipulados, cabendo ao corpo diretivo diligenciar as respostas formuladas e que serão entregues à sociedade. Isso faz da Sudam uma autarquia diferenciada e de excelência.

Ao longo dos últimos anos, a Sudam vem adaptando sua prestação de contas anual e o seu relatório de gestão à nova interface de Relato Integrado, orientada pelo TCU e com base na Estrutura Internacional para Relato Integrado – EIRI ao Setor Público, pois, o respeito a essas ferramentas referenciais, com padronização e foco nos aspectos essenciais, proporciona a elaboração de um texto conciso e assertivo, com maior acessibilidade aos atos da autarquia.

É de suma importância que esta Superintendência esteja alinhada a estrutura da DN-TCU nº178/2019, pois além de se constituir em um roteiro com direcionamentos específicos, deixa claro a esse Tribunal a identidade institucional da Sudam, transparecendo o alinhamento de suas ações com as diretrizes da Governança Pública e as entregas que esta Superintendência vem se empenhando em cumprir, o que favorece a geração de valor público a sociedade.

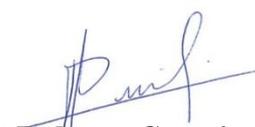
Assim, em 2019, buscamos o fortalecimento da instituição por meio de articulações políticas e ações coordenadas, com os gestores públicos e privados, e com a classe parlamentar, com efetiva implantação de nossos instrumentos de ação.

Neste exercício, foram celebrados 146 convênios, com investimento de 316 milhões de reais, sendo 125 celebrados com os municípios e 21 com Estados. Ademais, foram 133 incentivos fiscais aprovados, gerando mais de 50 mil empregos diretos e indiretos, com um total de R\$ 16,1 bilhões de investimentos atraídos/mantidos, gerando fortalecimento e estruturação dos sistemas produtivos locais, com geração de emprego e renda e melhoria na qualidade de vida.

Outra grande conquista foi a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, para o período de 2020-2023, conforme a Lei Complementar nº 124/2007, como um instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na Amazônia, objetivando reduzir as desigualdades regionais, tendo sido encaminhado pelo Presidente da República à apreciação do Congresso Nacional. Contudo, a SUDAM já começou a viabilizar a operacionalização da carteira de projetos do Plano.

Temos ciência de que atingir os objetivos da Sudam representa uma tarefa árdua devido à grandiosidade da região amazônica, com suas dimensões continentais e múltiplas necessidades; e os desafios só nos estimulam a tentar, incansavelmente, a colocar os instrumentos de desenvolvimento regional que a Sudam dispõe ao alcance de todos os segmentos sociais amazônicos, proporcionando com que as políticas públicas do Governo Federal cheguem cada vez mais perto da população.

Juntos, trabalhamos duro e permanecemos firmes, no cumprimento de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva de sua base produtiva regional, na economia nacional e internacional.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Identificação da UPC e declaração de sua missão e visão

A Sudam é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade consiste em promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Possui, ainda, quatro macroprocessos: Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, Convênios e Transferências Voluntárias e Planos de Desenvolvimento.

Com base em seu Planejamento Estratégico, tem por missão “Promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Possui, ainda, como visão de futuro o objetivo de “ser instituição de excelência em planejamento, articulação e fomento do desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal”, com base nos valores de comprometimento, ética e transparência, responsabilidade social e ambiental e valorização das pessoas.

A Sudam tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

Dentre as competências institucionais da Sudam, devidamente estabelecidas na LC 124/07, destacamos:

- Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;
- Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;
- Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos parágrafos 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;
- Assessorar o Ministério da Economia na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;
- Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;
- Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.
- Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação

A Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de

24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991 e dá outras providências.

O Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam.

O Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e revoga o Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012.

A Resolução nº 70, de 08 de maio de 2017, por sua vez, aprova o Regimento Interno da Autarquia.

A Sudam dispõe de portarias, manuais, normas, publicações e cartilhas que se relacionam às suas atividades internas ou mesmo nas relações institucionais; destacamos:

- a) [Carta de Serviços](#) – contendo as informações sobre os serviços, inclusive os setores responsáveis, meios de contato, horários de funcionamento, entre outros dados necessários para atendimento.
- b) [Plano de Ação 2019](#) – documento balizador das ações institucionais para o ano de 2019. O Plano envolve um leque de programas e ações convergentes com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e contempladas no Plano Plurianual da União - PPA 2016-2019.
- c) [Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia – PRDA](#) foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudam por meio da Resolução nº77, de 23 de maio de 2019, foi entregue no dia 30 de maio de 2019 à Presidência da República. O plano que é um instrumento de planejamento do desenvolvimento regional de referência e que norteia as ações tanto das instituições públicas, quanto das políticas públicas na Amazônia.
- d) [Resolução nº 04, de 18 de fevereiro de 2019](#) – aprova a Declaração de Appetite a Risco, estabelecendo a tolerância ao risco exclusivamente nos níveis Baixo e Médio, na forma do Anexo I.
- e) [Portaria nº 310, de 17 de setembro de 2019](#) – institui o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, no âmbito da Sudam, de caráter deliberativo.
- f) [Ato ad Referendum nº 385, de 14 de novembro de 2019](#) – aprova “ad referendum” a revisão do Plano de Integridade no âmbito da Sudam.
- g) [Ato ad Referendum nº 01, de 31 de janeiro de 2020](#) – aprova “ad referendum” a revisão da Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Sudam.
- h) [Ato ad Referendum nº 03, de 31 de janeiro de 2020](#) – aprova “ad referendum” a revisão do Plano de Governança, Riscos e Controles da Sudam.
- i) Cartilha do Programa de Integridade da Sudam – disponível no endereço eletrônico <http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/acessoainformacao/governanca/planodeintegridade/cartilha-plano-de-integridade.pdf>
- j) Código de Ética Profissional dos Servidores da Sudam - Prescreve os padrões de conduta profissional exigidos dos servidores da Sudam, estabelece deveres e vedações e disciplina a constituição e atuação da Comissão de Ética Profissional.
- k) [Cartilha de Programas e Ações para alocação de Emendas Parlamentares à Sudam – 2019](#) – documento de orientação acerca dos programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de Emendas Parlamentares, Emendas de Bancadas, Emendas de Frente Parlamentar ou de Relator Geral ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2019.

2.2.1. Ambiente de atuação

O ambiente de atuação da Sudam, conforme definido na Lei n° 1.806, de 06 de janeiro de 1953 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar que a instituiu, é a Amazônia Legal e fundamenta-se em pensar o desenvolvimento de forma planejada, organizada e articulada viabilizando a utilização dos instrumentos de ação da Sudam para acelerar o crescimento econômico da Região com distribuição de renda e responsabilidade sócio ambiental, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como marcos estratégicos das políticas públicas para a Amazônia.

Além da Sudam, atuam na Amazônia Legal outras entidades financiadoras de projetos na região (FNO, Governos estaduais, prefeituras, convênios públicos e parcerias-público-privadas) ofertando financiamentos com taxas menores que o mercado financeiro, representadas por instituições bancárias ligadas aos governos estaduais.

A Sudam, por meio da DPLAN, atua na articulação com os *stakeholders* no nível federal, estadual e municipal, setor produtivo, instituições de pesquisa, instituições financeiras e a sociedade em geral para elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA, bem como na produção de insumos voltados para a formulação de projetos de fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais-APLs, de acordo com concepção das Rotas de Integração Nacional e no apoio aos estudos dos microeixos de transporte de cargas e passageiros nos estados da Amazônia Legal, que vêm identificando os projetos logísticos estratégicos e prioritários para investimentos, tendo como base a redução de custos de transporte, aumento de competitividade e contribuição para o desenvolvimento sustentável da Região.

As ações que merecem destaque também são as de: promoção e implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental; apoio a investimentos públicos e privados, voltados à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional; acompanhamento da implementação de programas e projetos multi-institucionais voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais da região; formulação, articulação e a elaboração de propostas técnicas de programas e projetos multi-institucionais voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico; promoção, em articulação com organismos e instituições locais, de ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores; a elaboração do Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia, ajustando-o permanentemente às necessidades de geração e difusão de tecnologias requeridas para o seu desenvolvimento sustentável; acompanhamento da efetividade dos convênios celebrados pela Sudam para aferição do alcance dos seus objetivos, quanto à promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável; proposição e promoção de mecanismos de cooperação para o gerenciamento das ações governamentais voltadas à redução das desigualdades sociais, à melhoria das condições de vida da população e à elevação da qualidade do gasto público na área social e, finalmente, ações de identificação, disseminação e apoio a projetos inovadores de inclusão e empreendedorismo social na Amazônia.

2.3. Estrutura organizacional e de governança

2.3.1. Organograma Funcional

O [Organograma Funcional](#) encontra-se no anexo I do Relatório de Gestão e disponível no endereço eletrônico <http://www.sudam.gov.br>.

A Sudam tem sua estrutura organizada da seguinte forma:

- **Órgãos Colegiados:** Conselho Deliberativo – CONDEL e Diretoria Colegiada – DICOL;
- **Órgãos seccionais:** Procuradoria Federal vinculada à Procuradoria-Geral Federal e Auditoria-Geral;
- **Órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente:** Gabinete; Assessoria de Gestão Institucional; Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional; e Ouvidoria;
- **Órgão descentralizado:** Escritório de Representação em Brasília;
- **Órgão seccional:** Diretoria de Administração e suas coordenações;
- **Órgãos específicos singulares:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e suas coordenações; Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável; e Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

2.3.2. Diretoria Colegiada

O quadro de Dirigentes da Sudam é composto pelo Superintendente e os Diretores das áreas de Administração; Planejamento e Articulação de Políticas; e de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, conforme perfis abaixo:



Superintendente

Acreano, **Paulo Roberto Correia da Silva** é formado em Administração de Empresas Públicas e Privadas, com pós-graduação Lato Sensu MBA em Empresas e Negócios e Especialização em Auditorias Fiscal e Tributária.

Desde 2012, Paulo Roberto Correia exercia o cargo de Gerente Empresarial de Empresas Públicas e Privadas na Caixa Econômica Federal em Manaus/AM, onde permaneceu até ser nomeado Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em 17 de agosto de 2015.



Diretora de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos

Paraense, Marly Vieira Miranda, advogada com experiência profissional em Direito Público e Previdenciário, com mais de doze anos de trabalhos prestados na área pública, atua, desde julho de 2019, como Diretora de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI.



Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Paraense, Keila Adriana Rodrigues de Jesus é formada em Administração pela Universidade Federal do Pará e servidora efetiva da Sudam. Com longo tempo de casa, Keila Rodrigues acumulou os cargos de chefe da Assessoria de Gestão Institucional, membro da Coordenação de Organização e Sistemas, substituta do Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, membro de Comissão, assistente e substituta do Diretor-Geral do Departamento de Administração, coordenadora da Coordenação de Gestão Administrativa da extinta Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA). Em setembro de 2015 foi nomeada para o cargo de Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas da Sudam, no qual permaneceu até julho de 2019.

A Sudam tem em sua atual estrutura de governança a Diretoria Colegiada, o Conselho Deliberativo, a unidade de Auditoria Interna, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, o Sistema Nacional de Correição – cuja competência foi destinada à Diretoria de Administração, o Comitê de Governança, Riscos e Controles, a unidade de Ouvidoria, a Unidade de Gestão da Integridade e a Comissão de Ética.

O quadro a seguir descreve a base normativa na qual constam as atribuições e a forma de atuação de cada uma destas instâncias:

Quadro A.2.3.2 – Estruturas de governança

Estrutura	Normativo
Conselho Deliberativo	Decreto nº 8.275/2014 (art. 4º e 5º)
Diretoria Colegiada	Decreto nº 8.275/2014 (art. 6º, 7º e 8º)
Unidade de Auditoria Interna	Decreto nº 8.275/2014 (art. 14)
Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Portaria nº 154/2009
Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Portaria nº 249/2016
Sistema Nacional de Correição	Decreto nº 8.275/2014 (art. 15, I)
Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles	Portaria nº 310/2019
Unidade de Ouvidoria	Decreto nº 8.275/2014 (art. 12)
Unidade de Gestão da Integridade	Ato Ad Referendum nº02/2020
Comissão de Ética	Portaria nº 113/2008

Fonte: AGI/SUDAM

2.4. Modelo de Negócios (Cadeia de Valor)

A Sudam possui como principais Fornecedores: empresas privadas, parlamentares, governos, instituições privadas sem fins lucrativos, órgãos federais, estaduais e municipais, os quais fornecem os insumos para a geração de produtos relativos ao negócio da Autarquia, qual seja, o Desenvolvimento Regional, conforme disposto no Planejamento Estratégico vigente.

Como principais entradas, possui os dados estatísticos, consultas prévias relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, pleitos de incentivos fiscais, emendas parlamentares e propostas de convênios. Já quanto às principais saídas decorrentes têm-se os Planos e Programas, Estudos e relatórios, Termos de Cooperação, Projetos incentivados e financiados e os convênios. Estes produtos atendem não somente às empresas privadas, estados e municípios, instituições privadas sem fins lucrativos, bem como órgãos federais, estaduais e municipais.

Diagrama A.2.4 – Diagrama de Gestão



Fonte: AGI/Sudam

2.4.1. Plano de Dados Abertos

O PDA foi implementado na Sudam em 2018, seguindo as diretrizes da implantação da Política de Dados Abertos, conforme art. 5º §2º, do Decreto nº 8.777, de 11/05/16.

O PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Sudam, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

2.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos

Os processos de trabalho e produtos entregues pela Sudam encontram-se detalhados na Carta de Serviços ao Usuário, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sudam.gov.br/index.php/carta-de-servicos>.

Abaixo elencamos resumidamente os principais processos de trabalho da Sudam, conforme sua Lei Complementar.

2.5.1. Convênios e Transferências Voluntárias

Na figura de concedente, a Sudam celebra convênios para a execução de projetos que visem ao fortalecimento dos arranjos e cadeias produtivas, melhoramento da infraestrutura urbana e rural, oferta de serviços, entre outros. Os recursos aplicados nesses empreendimentos são previstos no Orçamento Geral da União, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), oriundos do orçamento próprio da Autarquia, bem como, em significativo volume, provenientes de emendas parlamentares.

Dentre os convênios celebrados com a Sudam, destacam-se os seguintes objetos: aquisição de máquinas e/ou equipamentos, eletrificação rural, pavimentação/construção de vias, construção/reforma de feiras e mercados e sistemas de abastecimento de água.

A Sudam definiu, ainda, os modelos e critérios de Objetos Padronizados para celebração de convênios nos Estados da Amazônia Legal nas seguintes modalidades:

- Aquisições; e
- Pavimentação de vias públicas.

No âmbito das transferências voluntárias, os convênios representam o compromisso da Sudam em investir em regime de mútua cooperação nos projetos apresentados pelos governos estaduais e municipais, com vistas a executar o Orçamento Geral da União, regulamentado por um conjunto de dispositivos constitucionais, legais e normativos, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424/2017.

Hoje, é uma realidade comum aos municípios a carência de recursos para investimentos em sistemas produtivos, vista a baixa arrecadação e os limites constitucionais, os quais determinam que ao menos 15% do orçamento municipal seja destinado à saúde, 25% à educação e o máximo de 60% para gastos com pessoal, o qual é comumente operado próximo deste limite.

2.5.2. Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais são instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos cujas atividades são consideradas prioritárias para o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Legal reduzindo a carga tributária e promovendo a melhoria da competitividade das empresas. Tem como público alvo empresas situadas na Amazônia Legal.

Possuem três modalidades, sendo Redução de 75% do imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Isenção do IRPJ (destinado a atividades voltadas e incluídas no programa de inclusão digital do Governo Federal); e Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Além disso, possui como estratégia de implementação o enquadramento da empresa no atendimento dos requisitos legais do regulamento dos incentivos fiscais.

Beneficia a sociedade com a melhoria na competitividade empresarial na região, abrindo espaço para abertura e geração de emprego e renda e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida da população amazônica.

2.5.3. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, conforme Decreto nº 10.053 de 9 de outubro de 2019 e Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Competindo ainda ao

Fundo atuar como indutor do desenvolvimento na Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimentos de interesse da região.

O FDA está inserido no plano estratégico da Sudam, especificadamente no eixo Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia, cujo objetivo está em atrair investimentos e fortalecer cadeias e Arranjos Produtivos Locais (APLs) na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-as a projetos estruturadores.

2.5.4. Fundo Constitucional do Norte - FNO

O FNO tem como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Como instituição de desenvolvimento regional, a Sudam é responsável pela definição das diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNO, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA. Os recursos do Fundo são administrados pelo Banco da Amazônia – BASA, responsável por fazer as aplicações através de programas já elaborados, anualmente, previstos pelo Plano Plurianual para a Amazônia – PPA, levando em consideração a realidade ambiental da região.

Este fundo tem como foco promover maior efetividade na aplicação dos recursos de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e contribuir para a melhoria da distribuição de renda, tendo como público-alvo os segmentos produtivos de menor porte; agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizem matérias-primas e mão de obra local e que produzam alimentos básicos para o consumo da população e projetos sustentáveis; além de estudantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

2.5.5. Planejamento

2.5.5.1. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA

O PRDA, elaborado para o período 2020-2023, conforme a Lei Complementar nº 124/2007, é um instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na Amazônia, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais. Tendo como fundamento o art. 3º da Constituição Federal, de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, com foco no desenvolvimento responsável com alto valor agregado, com coesão econômica e social.

Fruto da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, instituições públicas e sociedade civil, mediante Consulta Pública, o PRDA 2020-2023 intenta ser um catalizador em todas as esferas do poder público, dos agentes políticos e da sociedade civil organizada, compartilhando responsabilidades e recursos financeiros, além de organizar em torno de si, iniciativas de programas de diversos setores produtivos de forma transversal.

2.6. Informações sobre contratos de gestão

2.6.1. Conformidades Legais

O processo de trabalho relativo às atividades de licitações e contratos tem como base os pressupostos estabelecidos na legislação vigente, tais como a Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), Lei 10.520/2002 (Lei do pregão), Decreto 5450/2005 (Pregão eletrônico), Decreto nº 9.507/18 (terceirização), IN/SEGES/MPDG nº 05 de 2017 (Contratação de serviços), IN nº 4/SLTI/MPOG, de 2014, Portaria nº443, de 27.12.2018, Orientação Normativa/SEGES nº 02, de 06 de junho de 2016, Nossa atuação nessas atividades acompanha as mudanças advindas na legislação.

A Sudam conta com Procuradoria Federal-PF vinculada à Procuradoria-Geral Federal que contribui para os processos que tratam da matéria a partir da análise e opinamento nos mesmos e

traz maior garantia à conformidade das contratações com as normas, principalmente com a legislação relativa a licitações e contratações públicas.

Além disto, também, a Auditoria-Geral contribui para melhoria da governança e gestão das aquisições de bens e serviços, bem como, para a licitação e gestão dos contratos, quando dos trabalhos operacionais realizados nas áreas, e orienta e solicita correções a fim de que eles perfaçam todas as características, critérios e parâmetros exigidos, contribuindo para conformidade e aperfeiçoamento da gestão.

Nas Licitações se adota as listas de Verificação instituídas pela Orientação Normativa SEGES/DELOG/MP nº 02/2016. Os pregoeiros a fim de racionalizar procedimentos seguem a orientação de adotar as padronizações de minutas de editais da Advocacia-Geral da União relativo às licitações.

2.6.2. Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade e Especificação dos Tipos de Serviços Contratados para o Funcionamento Administrativo

2.6.2.1. Contratações vigentes 2019

Em 2019 a Sudam realizou 58 processos de contratação, sendo 14 oriundos de pregões eletrônicos, 16 dispensas e 28 inexigibilidades, totalizando um valor de R\$6.847.940,55.

2.6.2.2. Detalhamento dos Objetos das contratações e prorrogações relativas ao uso de mão-de-obra

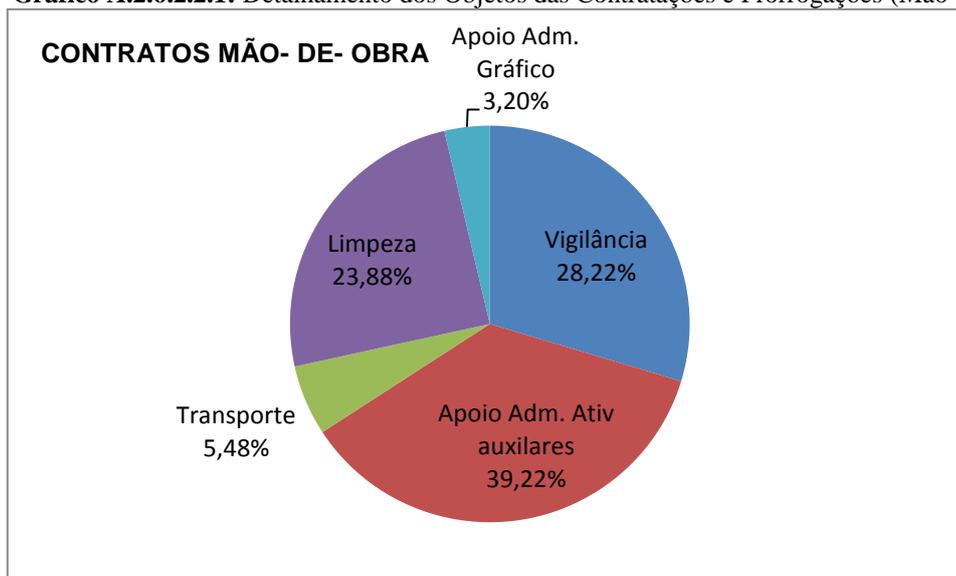
Tabela A.2.6.2.2: Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão- de- Obra

Objeto	Valor	Quantidade de mão-de-obra
Prestação de serviços de vigilância armada	R\$1.092.494,13	18
Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares acessórias ao atendimento das demandas internas da SUDAM	R\$1.518.491,78	36
Prestação de Serviços de transportes de servidores da SUDAM (veículos e motorista)	R\$211.998,00	2
Prestação de Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais para a sede da SUDAM	R\$924.662,83	28
Prestação de serviços continuados de prestação de serviços de Apoio Administrativo: Técnico em Artes Gráficas (dois postos).	R\$123.872,83	2

Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

2.6.2.2.1. Detalhamento dos objetos das contratações e prorrogações relativas ao uso de mão-de-obra – Impactos dos recursos na Dotação

Gráfico A.2.6.2.2.1: Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações (Mão- de- Obra)



Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

2.6.2.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Essas contratações se justificam pela necessidade desta instituição buscar atender o interesse público. E para fazê-lo dever manter e zelar pela qualidade e presteza dos serviços públicos entregues à sociedade, bem como pelo dever de garantir aos servidores e colaboradores boas condições de trabalho, proporcionando ambiente organizacional saudável, tanto no aspecto social quanto físico, garantindo, inclusive, meios para o aumento de produtividade e eficiência dos serviços. Além de contribuir para região com estudos técnicos que possam impactar a área de atuação da autarquia.

Destacamos, especialmente, às contratações de TI que tem contribuído para atuação da área-fim e para o redesenho do processo de trabalho, seja operacional ou técnico, com a inserção de sistemas que contribuem para o melhoramento da eficiência e para os atingimento dos objetivos estratégicos no ano de 2019 houve a contratação de links redundantes e a abertura de licitação para registro de preço de equipamentos de informática.

2.6.2.3.1. Contratações ou Prorrogações relevantes (acima de R\$100 mil)

Tabela A.2.6.2.3: Contratações ou Prorrogações Relevantes (acima de R\$100 mil)

Objeto	Valor	Unidade Responsável
Prestação de serviços de passagens aéreas	R\$409.697,82	Gabinete
Prestação de serviços de manutenção predial	R\$378.180,00	CGA/COGAF
Prestação de Serviços de transportes de servidores	R\$211.998,00	CGA/COGAF
Consultoria Técnica especializada visando a elaboração da Matriz Insumo Produto (MIP) da Amazônia Legal, tendo como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional-PNDR o Plano Amazônia Sustentável e o Plano Regional de desenvolvimento da Amazônia-PRDA para aferição de impactos socioeconômicos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e os IFIRPJ, etapa 2, conforme o Termo de Referência	R\$421.000,00	DPLAN
Prorrogação de vigência do contrato de apoio administrativo por mais 12 (doze) meses.	R\$1.518.491,78	CGA/COGAF
Prorrogação do contrato de limpeza por mais 12 (doze) meses.	R\$924.662,83	CGA/COGAF

Fábrica de Software prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.	R\$613.569,90	CTI/DIRAD
Prestação de serviços Técnico em Artes Gráficas (dois postos)	R\$123.872,83	CGA/COGAF
Prestação de serviço de vigilância	R\$1.092.494,13	CGA/COGAF

Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

2.6.3. Contratações Diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

2.6.3.1. Dispensas de Licitação

As dispensas e as cotações Eletrônicas demonstradas no Anexo IX – I são em sua maioria enquadrada no inciso II do art. 24 Lei 8.666/93. A exceção se dá na contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT contratada para prestar o serviço de Correios com base o inciso VII do mesmo artigo, respondendo estimativamente por R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

As contratações diretas nesta hipótese representaram 1,63% das contratações realizadas, conforme a Tabela A.2.6.3.2: Contratações Diretas – 2019.

2.6.3.2. Inexigibilidade de Licitações

Coube à Lei n °8.666/93 regulamentar sobre este instituto e dispor sobre as possibilidades de cristalização de sua inexigibilidade uma vez que está ligada à impossibilidade de fato de realização de um processo de competição para a celebração do contrato na forma das hipóteses do art. 25 da Lei 8.666/1993, examinadas caso a caso.

O Anexo IX - II demonstra que no exercício de 2019 foram realizados 28 eventos por esta hipótese. A maioria, no total de 23, refere-se às capacitações e treinamentos para servidores. Patrocínios a eventos, no total de 02 (dois). Outra hipótese como contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE, no valor de R\$421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais) para fins realização de consultoria técnica especializada visando a elaboração da Matriz de Insumo-Produto (MIP) da Amazônia Legal, tendo como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR Plano Amazônia Sustentável e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA para aferição de impactos socioeconômicos do FDA, do FNO e IFIR PJ-Etapa 2 envolvendo os estados de Tocantins, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá e Maranhão.

Importante, é repisarmos que todos os processos são analisados pela Procuradoria Federal junto à Sudam que opina e orienta os gestores a partir dos elementos constantes nos autos e os últimos trazem as justificativas e deliberam sobre a contratação.

As contratações diretas nesta hipótese representaram 11,98% das contratações realizadas no período, conforme a Tabela 3: Contratações Diretas – 2019.

Tabela A.2.6.3.2: Contratações Diretas – 2019.

Modalidade	Total	%	Quantidade	Observação
Dispensa	R\$112.000,53	1,63	16	Três procedimentos nesta modalidade realizados por cotação eletrônica foram fracassados ou cancelados totalizando 15 procedimentos e 12 efetivados.
Inexigibilidade	R\$820.960,96	11,98	28	Registra-se que o patrocínio celebrado com a Secretaria de Estado de Produção

				Rural apesar de celebrado foi cancelado
Total Contratação Direta	R\$932.961,49	13,62 %	43	
Total geral das Modalidades	R\$6.851.519,55	100 %	58	

Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

2.6.4. Pregão Eletrônico e Participação por Modalidade de Contratação

2.6.4.1. Licitação – Modalidade Pregão

Entre a adesão e licitações próprias foram realizados 14 procedimentos, como demonstrado no Anexo IX - III do Anexo IV - IX. Registra-se que no exercício não houve licitação deserta ou fracassada e não se utilizou a numeração 12.

O pregão eletrônico representou 86,38 % das Contratações da instituição.

2.6.4.1.1. Licitação – Modalidade Pregão – Valores e Distribuição

Tabela A.2.6.4.1.1: Licitação- Modalidade Pregão- Valores e Distribuição

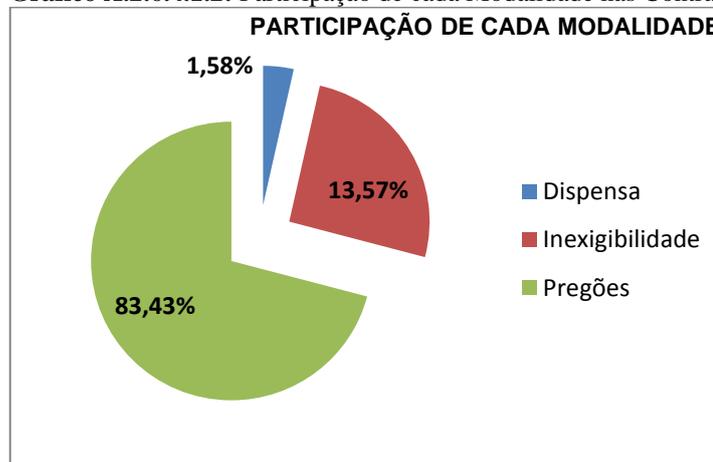
Modalidade Pregão	Valor global	%	Quantidade
Adesão a Ata de Registro de preço-ARP	R\$409.697,82	5,98	1
Sistema de Registro de Preço SUDAM	R\$4.691.540,05	68,47	6
Pregão Eletrônico Tradicional	R\$817.320,19	11,93	7
Total Pregão	R\$5.918.558,06	86,38 %	14
Total geral das Modalidades	R\$6.851.519,55	100 %	

Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

A licitação mais relevante foi da área da Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI/DIRAD cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática. O valor da licitação ficou em R\$ 3.578.620,00. Registra-se que por ser Sistema de registro de preço outras instituições participaram como integrantes da licitação para fins de integrar a futura ata.

2.6.4.1.2. Participação de cada modalidade nas Contratações

Gráfico A.2.6.4.1.2: Participação de cada Modalidade nas Contratações



Fonte: SIASG/Comprasnet adaptado pela DIRAD/CLC

2.6.5. Gestão de Contratos

Em 2019 foram celebrados pela Sudam, entre contratos e instrumentos substitutos, 35 ajustes, conforme consta no Anexo IV do Anexo IX.

Somam-se ao número supracitado os outros acordos celebrados com instrumentos substitutos, por exemplo, as dispensas em razão do valor e as inexigibilidades que cujo valor não ultrapassaram o limite de R\$17.600,00 que foram formalizados por meio de empenho/contrato.

Além disto, há um conjunto de contratos que foram celebrados em outros exercícios que estavam vigentes em 2019, conforme Anexo IV do Anexo IX -Contrato 2019.

2.6.6. Economia decorrente da atuação dos Pregoeiros

Em relação à atuação diligente da equipe de licitações da Sudam, merece destaque:

2.6.6.1. Pregão nº01/2019 para contratação de serviço de telefonia fixa, estimado em R\$192.186,25 e contratado por R\$53.794,33;

2.6.6.2. Pregão nº02/2019 para fornecimento e instalação de 02 nobreaks, estimado em R\$81.303,33 e contratado por R\$47.600,00;

2.6.6.3. O pregão nº04/2019 para contratação de 02 links de internet que foram estimados e contratados nos seguintes valores:

- a) Link 100 Mbps, estimado R\$174.294,72 e contratado por R\$56.993,99;
- b) Link 50 Mbps, estimado R\$148.107,87 e contratado por R\$48.000,00.

2.6.6.4. O pregão nº08/2019, realizado para a seleção de fornecedor cujo objeto era Registro de preços para fornecimento de serviço de Backup em Nuvem, através da solução integrada de armazenamento em Appliance Local e replicação em datacenter, estimado em R\$92.101,29 e, ao final da disputa, apontou o valor de R\$23.998,00, uma economia da ordem R\$68.103,29 ou 160,56%.

2.6.7. Principais Desafios e Ações Futuras

Os maiores desafios podem ser enumerados como:

- a) O atendimento às normas vigentes interpretando e aplicando de forma correta a legislação, com a utilização;
- b) Permanente investimento na capacitação dos servidores que atuam na governança e gestão dos processos, bem como nos agentes que conduzem os procedimentos licitatórios;
- c) Manutenção do comprometimento e engajamento de todos os atores envolvidos no processo de contratação;
- d) Efetivar as compras e serviços previstos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC;
- e) Novos servidores para a unidade.

Dentre as ações futuras destacamos, especialmente, o cumprimento da nova dinâmica de planejamento da contratação, advinda da IN nº1, de 10 de janeiro 2019, que exige planejamento no exercício anterior para todas as contratações do exercício subsequente envolvendo atores envolvidos na governança e gestão das aquisições de bens e serviços.

Atualizar a Norma de Procedimentos interna sobre planejamento da aquisição de Bens e Serviços da autarquia adequando ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC).

Aprimorar os controles internos existentes na gestão de licitações e contribuir para a redução dos riscos relacionados à área.

Adoção de pareceres referenciais jurídicos, em determinados processos de contratação (por exemplo, capacitações abertas até o limite de dispensa em razão do valor, adesão a Ata de Registros de Preços e compras e serviços dentro do mesmo limite), a fim de gerar redução do seu tempo de tramitação e economia processual. Esta possibilidade será consultada junto à Procuradoria Federal junto à Sudam.

2.6.8. Procedimento Apuratório aberto para aplicação de penalidades

A autarquia por meio das unidades que possuem a gestão contratual, nos casos de ocorrência de infração as obrigações ou do comportamento de licitantes nas licitações, tem abertos os procedimentos para aplicação das sanções previstas com a formalização de processo administrativo e com devido exercício da garantia do contraditório e ampla defesa pelas empresas envolvidas, abaixo, constam os procedimentos abertos no exercício.

Quadro A.2.6.8: Procedimento Apuratório / Aplicação de Penalidades

Processo 59004	Objeto	Empresa	Sanção Administrativa
2718/2018-81	Em razão da não comprovação de sua habilitação no certame licitatório materializada na não apresentação da Autorização emitida pela Secretaria de Segurança Pública para o funcionamento da empresa no Estado do Pará	PBS- Pará Brasil Segurança Especializada Ltda CNPJ/MF J 11.493.735/0001-10	Suspensão do direito de licitar com esta Autarquia pelo prazo de 12 meses
2644/2018-82	Descumprimento de obrigações contratuais (atraso na entrega da Garantia Contratual)	Norte Locadora de Veículos Eireli CNPJ/MF 08.949.785/0001-55;	Aplicada a sanção de Advertência.
321/2019-35	Entrega de garantia contratual fora do prazo	Norte Service EIRELLI, CNPJ/MF: 14.991.257/0001-67	Arquivamento do procedimento
774/2019-61	Não manutenção de condições de habilitação quanto a regularidade fiscal quanto a certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida Ativa da união.	Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-ME. CNPJ/MF nº 08.610.363/0002-31 CONTRATO 14/2015	Arquivamento do procedimento
775/2019-14	Não manutenção de condições de habilitação quanto a regularidade fiscal quanto a certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida Ativa da união.	Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-ME. CNPJ/MF nº 08.610.363/0002-31 CONTRATO 29/2015	Arquivamento do procedimento
6145/2017-83	Falhas nas obrigações Contratuais:	2C4M ADMINISTRACAO, CONSULTORIA, SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 02.463.811/0001-54	Multa no valor de R\$ 24.320,59 (vinte e quatro mil,

		Contrato 68/2016	trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)
00216/201319	Falhas nas obrigações Contratuais:	Fênix Serviços Especializados Ltda, CNPJ/MF: 23.066.228/0001-80 Contrato 49/2013	Multa no valor de R\$ 3.432,88 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e suspensão de licitar com a Sudam por um ano.
2297/2018-98	Descumprimento de cláusulas contratuais relacionadas a não entrega de material gráfico e reprográfico	Criare Comércio e Serviços Eireli.	Sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 04 (quatro) meses com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
2019/2019-11	Não entrega no prazo previsto no edital: da garantia contratual, do plano de manutenção, operação e controle – pmoc e da anotação de responsabilidade técnica (ART)	David Moreira & CIA LTDA	Multa no valor de R\$ 5.049,82 (cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
608/2016-12	Inexecução parcial- não efetivação da entrega dos projetos básico e executivo.	Jl Projetos e Construções LTDA	Multa de 10% sobre o valor contratado, R\$ 10.724,15 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e, suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos
158/2019-19	Descumprimento de cláusulas contratuais relacionadas ao contrato/SUDAM nº 63/2018- aquisição de splits	RM Comercio e Serviços (R DE O LIRA - ME)	Aplicação de multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor do ajuste no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) e suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração,

			pele prazo de 1 (um) ano
1187/2019-90	Descumprimento da ata de registro de preço nº 04/2018 relacionadas ao retardamento da execução do objeto contratado	Focus Locação, Transporte e Serviços EIRELI	Arquivamento
1029/2018-59	Descumprimento de cláusulas contratuais	MOB Serviços de Telecomunicações LTDA	Sanção de advertência
2716/2018-91	Não envio de documentos que comprovasse a execução dos serviços constantes nos atestados	Empresa Norseeg Vigilância e Segurança LTDA	Suspensão de 4 meses de licitar e contratar com a Sudam.
3037/2018-30	Inexecução Total de serviço	H A F Empreendimentos LTDA	Multa de mora no valor total de R\$ 169,06 e impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 04 (quatro meses) com fulcro no art 7º da Lei nº 10.520/2002

Fonte: DIRAD/CLC 2019

2.7. Relação com ambiente externo e clientes

A Sudam enquanto Autarquia Federal tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável em sua área de atuação, bem como a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. É responsável pela execução de políticas públicas para redução de desigualdades regionais, com o propósito de minimizar os desníveis regionais, por meio de atração de investimentos, da implantação de projetos de investimentos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e ajustes.

Diante disso, necessita dispor de uma estrutura de governança, integridade, riscos e controles que possibilitem o desenvolvimento de ações e mecanismos de controle eficientes para lidar com as possíveis situações que possam prejudicar o alcance de seus objetivos.

O ambiente de atuação da Sudam, conforme definido na Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar que a institui, é a Amazônia Legal e fundamenta-se em pensar o desenvolvimento de forma planejada, organizada e articulada viabilizando a utilização dos instrumentos de ação da Sudam para acelerar o crescimento econômico da Região com distribuição de renda e responsabilidade sócio ambiental, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como marcos estratégicos das políticas públicas para a Amazônia.

Além da Sudam, atuam na Amazônia Legal outras entidades financiadoras de projetos na região (FNO, Governos estaduais, prefeituras, convênios públicos e parcerias-público-privadas) ofertando financiamentos com taxas menores que o mercado financeiro, representadas por instituições bancárias ligadas aos governos estaduais. No entanto, as taxas administradas pelo FDA são subsidiadas e os prazos de carência e de amortização.

A Sudam atua, ainda, na articulação com os stakeholders no nível federal, estadual e municipal, setor produtivo, instituições de pesquisa, instituições financeiras e a sociedade em geral para elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA, bem como na produção de insumos voltados para a formulação de projetos de fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais APLs, de acordo

com concepção das Rotas de Integração Nacional e no apoio aos estudos dos microeixos de transporte de cargas e passageiros nos estados da Amazônia Legal, que vêm identificando os projetos logísticos estratégicos e prioritários para investimentos, tendo como base a redução de custos de transporte, aumento de competitividade e contribuição para o desenvolvimento sustentável da Região.

2.8. Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável

A Sudam não detém participação em outras sociedades.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Planejamento e cumprimento da missão

A construção do Planejamento Estratégico foi iniciada em 2015 e finalizada em 2017, por meio da contribuição de representantes de todas as unidades da Sudam e com a realização de workshops mediados por especialistas na área de gestão estratégica com foco na administração pública, onde foram abordados, discutidos e validados assuntos referentes ao planejamento estratégico da Sudam.

A etapa de construção do planejamento estratégico foi concluída na finalização do workshop realizado no ano de 2017, com a participação de 35 servidores, representantes de todas as unidades técnicas da Sudam, onde foram revisadas a missão, visão, bem como estabelecidos o negócio, objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC).

Desta forma, após as validações e conclusão do trabalho por parte da Assessoria de Gestão Institucional - AGI, foi elaborado o novo mapa estratégico da instituição e a minuta de Resolução contendo as diretrizes do Planejamento Estratégico, os indicadores e iniciativas estratégicas que irão nortear as atividades da Superintendência nos próximos quatro anos. A DICOL aprovou o planejamento estratégico foi a Resolução nº 57, de 13 de abril de 2017.

O Planejamento é dividido em 6 eixos, sendo: Identidade Institucional (Missão, Visão, Valores e Negócio); Objetivos estratégicos, Mapa Estratégico, Iniciativas, Indicadores e Descrição da Estratégia.

Com base nesse planejamento, a Sudam tem por missão “Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Quanto à visão de futuro de “ser instituição de excelência em planejamento, articulação e fomento do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal, com os valores comprometimento, ética e transparência, responsabilidade social e ambiental e valorização de pessoas”.

Está prevista para 2020 a atualização do Planejamento estratégico da Sudam, em consonância com o novo Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2020-2023.

3.2. Planejamento de recursos para alcance dos objetivos estabelecidos

A Sudam tem recebido nos últimos exercícios financeiros um montante aproximado de R\$20 milhões de reais, distribuídos entre despesas administrativas e finalísticas. Em que pese a tentativa de priorizar o orçamento finalístico da casa, é notável o crescente aumento nos gastos para manutenção da unidade ano após ano, especialmente os ligados a contratos contínuos, o que tem dificultado a priorização e alocação de recursos em áreas consideradas especiais para a gestão e, sobretudo, para a região amazônica.

No campo finalístico, a Sudam tem trabalhado para alinhar as ações do Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia (PRDA) à Estratégia Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social (ENDES) e ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. Nesse sentido, foi sugerido ao Ministério do Desenvolvimento Regional que a SUDAM execute seu planejamento finalístico dos próximos quatro anos (2020-2023) a partir de uma base de quatro ações orçamentárias, uma para cada eixo de atuação da Superintendência: infraestrutura urbana; desenvolvimento produtivo; ciência e tecnologia e fortalecimento dos entes subnacionais (processo de governança). Espera-se, assim, que haja melhor alocação dos recursos finalísticos da Autarquia em áreas que são de suma importância para o desenvolvimento da Amazônia.

Para tanto, está planejada para 2020 a atualização do Planejamento estratégico institucional, bem como outras ações para implementar a modernização de sistemas e processos de trabalho.

Destacam-se, ainda, como ações para alcance e aprimoramento dos objetivos institucionais:

1 – Implementação da Assinatura Eletrônica dos Termos de Convênios no SEI:

Atualmente, a celebração de convênios na SUDAM é realizada por meio de Termos impressos em papel, assinados pelo Superintendente e pelo representante legal do Conveniente. Este procedimento demanda certo tempo, pois o termo é, inicialmente, enviado por e-mail ao conveniente, que retorna o documento assinado via correios para, finalmente, ser assinado pelo Superintendente desta autarquia.

Com a implementação da assinatura eletrônica dos termos de convênios, os representantes legais poderão firmar o instrumento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da SUDAM, agilizando o processo de celebração de convênios e promovendo a economia de recursos, assim como a preservação do meio-ambiente com a substituição do papel pelo meio eletrônico.

Atualmente, o processo encontra-se em vias de aprovação jurídica para seguir à deliberação da Alta Administração da Sudam.

2 – Capacitação dos Municípios:

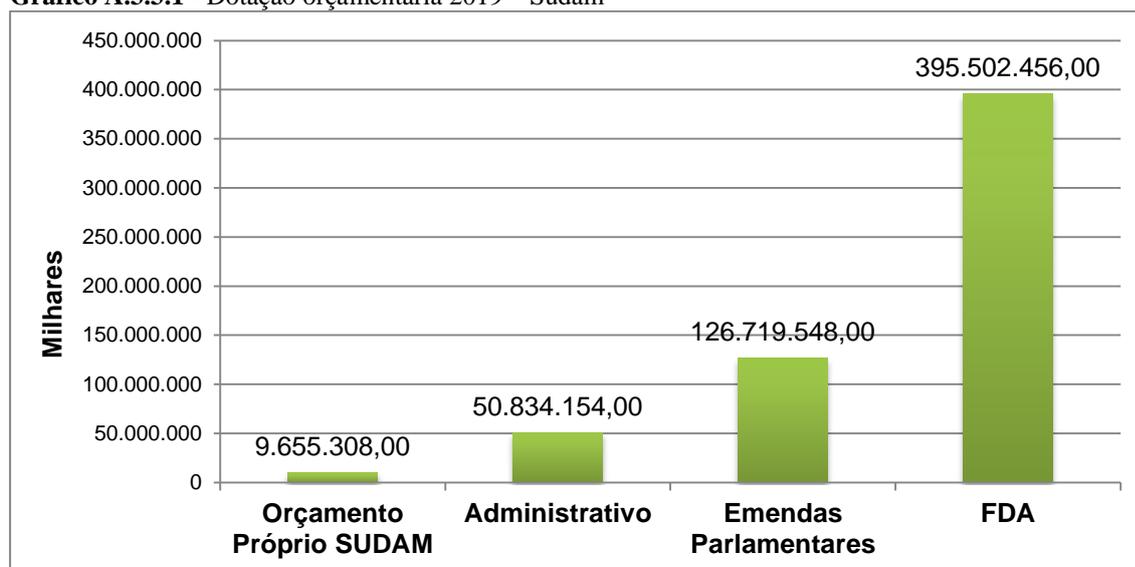
Nos últimos anos, a Sudam constatou a grande dificuldade de utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv) por parte das equipes técnicas dos proponentes (Municípios e Estados), no que diz respeito à elaboração do projeto básico e sua alimentação no referido sistema. Tal contexto ocasiona uma série de problemas, como a não aprovação de propostas, projetos básicos rejeitados e atrasos na execução do objeto dos convênios firmados.

3.3. Principais programas, projetos e iniciativas

A gestão das ações finalísticas da Instituição cabe à DPLAN. Nesse sentido, o processo finalístico da SUDAM, via Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, foi composto por um programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial.

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 destinou ao orçamento da Autarquia o montante de R\$582.711.466,00 (dotação inicial). Desse total, 1,7% foram de recursos finalísticos (exceto emendas parlamentares); 8,7% de apoio administrativo; 21,7% de emendas parlamentares alocadas via LOA 2019 e 67,9% para o FDA, como visto no gráfico A.3.3.1.

Gráfico A.3.3.1 - Dotação orçamentária 2019 – Sudam



Fonte: LOA 2019

A dotação inicial para os processos finalístico e administrativo da SUDAM – recursos próprios discricionários – foi de R\$19.610.808,00. No final do exercício, o Ministério do Desenvolvimento Regional destinou crédito suplementar de R\$17.000.000,00 para a Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas, aumentando o limite para empenho dos Programas Finalísticos e Administrativos para R\$36.610.808,00 (dotação final).

Até o encerramento do exercício de 2019, foi empenhado o montante de R\$35.921.703,67, ou seja, 98,12% do orçamento discricionário da autarquia.

Já em relação ao total de despesas finalísticas empenhadas, tem-se o valor R\$26.511.545,92, em quatro ações orçamentárias, conforme verificado na Tabela A.3.3.1.

Tabela A.3.3.1 – Dotação e despesas – Orçamento próprio Sudam 2019

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	20WQ	GESTAO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORDENAMENT E	2.000.000,00	1.600.000,00	1.548.996,48	177.709,90
		214S	ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	3.380.308,00	20.780.308,00	20.731.453,68	51.206,62
		6553	APOIO A DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
		8902	PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONOMICA	2.375.000,00	2.375.000,00	2.331.095,76	0,00
TOTAL				9.655.308,00	26.655.308,00	26.511.545,92	228.916,52

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação às Emendas Parlamentares, a SUDAM tinha uma previsão orçamentária, conforme a LOA 2019, de R\$126.719.548,00, distribuídos da seguinte forma:

- R\$56.719.548,00 provenientes de indicações de 22 parlamentares;
- R\$70.000.000,00 de Emendas de Bancada.

O aporte de recursos de emendas parlamentares foi destinado a três ações orçamentárias: 214S, 7K66 e 8902 (conforme Tabela A.3.3.2). No final do exercício, 98% da dotação atualizada foram empenhados, totalizando R\$105.763.170,77 e beneficiando, aproximadamente, 121 projetos que serão descritos na seção seguinte.

Tabela A.3.3.2 – Dotação e despesas – Emendas parlamentares 2019

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	E	214S	ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	62.068.387,00	52.372.517,00	52.068.387,00	0,00
			7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGR	61.051.161,00	51.910.677,00	50.094.783,77	0,00
			8902	PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONOMICA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
TOTAL				126.719.548,00	107.883.194,00	105.763.170,77	0,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

No início do exercício de 2019, a SUDAM apresentava o montante de R\$ 15.525.332,30 em Restos a Pagar (RP). Esses recursos estavam inscritos em cinco ações orçamentárias: 20WQ, 214S, 7K66, 8902 e 20NE (Tabela A.3.3.3). Ao longo do ano, a SUDAM pagou o total de R\$1.832.177,49 referentes a RP de seu orçamento próprio.

Tabela A.3.3.3 – Restos a pagar – Orçamento próprio Sudam 2019

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)	
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	E	20WQ	FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRACOES LOCAIS	539.000,00	0,00	539.000,00	0,00
			214S	ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	1.002.000,00	202.000,00	0,00	800.000,00
			7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - DESPESAS DIVERSAS	12.983.154,81	4.325.783,45	800.000,00	7.857.371,36
			8902	PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONOMICA	893.177,49	0,00	493.177,49	400.000,00
2052	PESCA AQUICULTURA	E	20NE	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMAN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
TOTAL				15.525.332,30	4.527.783,45	1.832.177,49	9.165.371,36	

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda, com relação aos restos a pagar, no que diz respeito a Emendas Parlamentares, a SUDAM iniciou o exercício de 2019 com um valor de R\$335.673.313,33 em restos a pagar inscritos e pagou, desse montante, o total de R\$86.954.629,76 (Tabela 4). Os recursos de restos a pagar inscritos foram destinados a quatro ações orçamentárias: 214S, 7K66, 8902 e 1851, com destaque para a Ação 7K66, que detinha um valor de R\$ 241.947.844,83 – correspondendo a um percentual de 72,07% do total de RP inscritos.

Foram executados pagamentos em três ações, 214S, 7K66 e 8902, sendo que a Ação 7K66 se destacou com o maior volume de recursos pagos, R\$50.504.504,04, correspondendo a um percentual de 58,08% do total de RP pagos. Por outro lado, a Ação 1851 não foi executada, permanecendo o valor de R\$ 400.000,00 para desembolso em exercícios futuros.

Tabela A.3.3.4 – Restos a pagar – Emendas Sudam 2019

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	214S	ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	25.574.474,40	709.571,24	8.753.351,02	16.111.552,14
		7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	241.947.844,83	9.075.558,25	50.504.504,04	182.367.782,54
		8902	PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONOMICA	67.750.994,10	1.250.000,00	27.696.774,70	38.804.219,40
2084	RECURSOS HIDRICOS	1851	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total				335.673.313,33	11.035.129,49	86.954.629,76	237.683.554,08

Fonte: Tesouro Gerencial

A Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas foi responsável pela execução das Ações de Programas Temáticos a seguir:

Quadro A.3.3.5 – Ação 20WQ

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	20WQ		Tipo: atividade			
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					
Iniciativa						
Objetivo	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	1.600.000,00	1.548.996,48	177.709,90	177.709,90	0	1.371.286,58
Execução Física						

Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
539.000,00	539.000,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 20WQ

No exercício de 2019 a SUDAM apoiou 3 (três) projetos por meio da ação 20WQ. A dotação final da referida ação orçamentária apresentou o valor de R\$1.600.000,00 e verificaram-se empenhos no montante de R\$1.548.996,48. A despesa liquidada e paga para a ação 20WQ foi de R\$177.709,90, referente a 2 (dois) projetos.

Localizador 6000 - Relativo ao orçamento vigente 2019, houve despesa liquidada e paga no período de janeiro a dezembro no valor de R\$177.709,90 referente a 2 projetos: “Matriz de Insumo-Produto para os estados da Amazônia” da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE; e, “Capacitação dos Extensionistas da EMATER-PA do Regional Tocantins, Técnicos das SEMAGRIS e Extrativistas Multiplicadores em Manejo de Mínimo Impacto de Açaizais Nativos” da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Foi empenhado o valor de R\$1.548.996,48, referente a 3 projetos, sendo um projeto para a elaboração da Matriz Insumo-Produto da Amazônia (citado acima); um projeto para a realização do Estudo de Estatística Pesqueira do Estado do Amapá pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá; e, um projeto referente a capacitação para Manejo de Mínimo Impacto de Açaizais Nativos (citado acima).

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2019 foi de R\$539.000,00.

Dos restos a pagar, no decorrer do ano de 2019 foram liquidados R\$539.000,00 para atender a dois projetos, referentes ao Plano de Ação SUDAM do ano de 2018, para a execução do projeto “Capacitação de 30 técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER)” pela UFPA/FADESP e o projeto de “Pesquisa de Matriz-Insumo Produto para os estados da Amazônia” pela FIPE.

Quadro A.3.3.6 – Ação 214S

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	214S Tipo: atividade
Título	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
Iniciativa	
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do exercício	

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
65.448.695,00	73.152.825,00	72.799.840,68	51.206,62	51.206,62	0	72.748.634,06
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Atividade produtiva apoiada		Unidade	125	125	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.166.482,32	4.810.620,32	911.571,24	Atividade produtiva apoiada	unidade	9	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 214S

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 214S apresentou dotação final de R\$73.152.825,00, dos quais foram empenhados R\$72.799.840,68 para apoio a 22 (vinte e dois) projetos. A despesa liquidada e paga foi de R\$51.206,62 referente a 2 (dois) projetos de apoio financeiro.

Localizador 0001- Relativo ao orçamento vigente 2019, houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro no valor de R\$51.206,62 referente a 2 projetos: “Festival do Feijão de Marechal Thaumaturgo/AC” e Projeto “Transformando capoeira degradada com o manejo de rebrotamento de bacurizeiros (Platonia Insignis Mart.) no nordeste paraense e Marajó” da EMBRAPA. Foi empenhado o montante de R\$20.731.453,68 para apoio a 18 projetos, sendo um deles o Projeto da EMBRAPA (citado acima) e outros objetivando aquisição de patrulha mecanizada agrícola, aquisição de maquinário, capacitação e oficinas de gastronomia, pavimentação de vias públicas, construção de shopping popular, patrocínio para festival do feijão, construção de usina de reciclagem, construção de feiras, pavimentação de vicinais e elaboração de plano de desenvolvimento de turismo indígena. Os beneficiários são os municípios de Cruzeiro do Sul, Cutias, Ferreira Gomes, Filadélfia, Macapá, Marechal Thaumaturgo, Mucajaí, Pedra Branca do Amapari, Rio Preto da Eva, Talismã, Tartarugalzinho e os Estados de Roraima e Acre.

Localizador 0157 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesas liquidadas nem empenhadas no período de janeiro a dezembro, em virtude de não ter ocorrido liberação de limite de empenho para a emenda.

Localizador 0166 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$1.468.387,00 para apoio a 1 projeto objetivando a aquisição de maquinário. O município beneficiário foi Rio Branco/AC.

Localizador 0225 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$600.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando construção feira. O município beneficiário foi São Gabriel da Cachoeira/AM.

Localizador 7002 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$50.000.000,00 para apoio a 2 projetos objetivando aquisição de maquinário e veículos rodoviários. O beneficiário foi o Estado do Acre.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2019 foi de R\$9.166.482,32.

Foram cancelados dois projetos no ano de 2019, respectivamente, por motivos de ordem técnica e de rejeição do plano de trabalho, referente aos municípios de Barcarena-PA e do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, no valor total de R\$911.571,24.

Dos restos a pagar, no decorrer do exercício de 2019 foram liquidados, no total, R\$4.810.620,32 em 9 (nove) projetos, nos municípios de Maurilândia-TO, Normandia/RR, Rio Branco/AC, Imperatriz/MA, Caroebe/RR e Etipaciolândia/AC, incluindo projetos apoiados para a EMBRAPA e um projeto de Bovinocultura.

Quadro A.3.3.7 – Ação 6553

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	6553		Tipo: atividade			
Título	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira					
Iniciativa						
Objetivo	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0	0	0	1.900.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Iniciativa apoiada		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Iniciativa apoiada	Unidade	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 6553

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 6553 apresentou dotação final de R\$1.900.000,00, sendo esse valor empenhado para apoio a 1 (um) projeto. Não houve despesa liquidada e paga no exercício.

Localizador 0001 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$1.900.000,00 para apoio a 1

projeto objetivando a construção de passarela, calçadas e iluminação da Avenida Coronel Mâncio Lima. O município beneficiário foi Cruzeiro do Sul/AC.

Quadro A.3.3.8 – Ação 7K66

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		7K66		Tipo: atividade		
Título		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
Iniciativa						
Objetivo		Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não, Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
61.051.161,00	51.910.677,00	50.094.783,77	14.200,00	0	12.224.450,94	50.080.583,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	290	290	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
166.663.022,20	59.427.953,08	12.501.341,70	Projeto apoiado	Unidade	143	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 7K66

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 7K66 apresentou dotação final de R\$51.910.677,00, dos quais foram empenhados R\$50.094.783,77 para apoio a 93 (noventa e três) projetos. Do montante final, o valor total empenhado de R\$50.094.783,77 é proveniente de Emendas Parlamentares Individuais.

A despesa liquidada foi de R\$14.200,00, referente a apoio ao projeto “Programa de Formação em Meio Ambiente p/ a Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim-PA” da UFPA/FADESP. Não houve despesa paga no exercício.

Localizador 0012 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$5.250.000,00 para apoio a 12 projetos objetivando aquisição de maquinário, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, construção de feira, construção de espaço do produtor rural, ampliação de mercado e implantação de sistema de geração de energia solar. Os municípios beneficiários são Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira.

Localizador 0013 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$3.000.000,00 para apoio a 2 projetos objetivando aquisição de maquinário. Os municípios beneficiários são Maués e Parintins

Localizador 0014 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$7.906.610,00 para apoio a 4 projetos objetivando implantação de eletrificação rural, implantação de bovinocultura de leite e fortalecimento de cadeias produtivas/irrigação e aquisição de insumos. Os municípios beneficiários são Mucajaí, Normandia e Pacaraima.

Localizador 0015 - Relativo ao orçamento vigente 2019, a despesa liquidada no montante de R\$14.200,00 foi referente a apoio ao projeto “Programa de Formação em Meio Ambiente p/ a Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim-PA” da UFPA/FADESP. Foi empenhado o montante de R\$9.110.000,00 para apoio a 21 projetos, sendo o projeto “Programa de Formação em Meio Ambiente p/ a Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim-PA” da UFPA/FADESP, e outros objetivando implantação de sistema de abastecimento de água, construção de feira, ampliação de orla, ampliação de mercado, construção de casa de apoio ao produtor rural, aquisição de veículo rodoviário, aquisição de maquinário e aquisição de patrulha mecanizada agrícola. Os municípios beneficiários são Augusto Corrêa, Chaves, Cumaru do Norte, Eldorado dos Carajás, Faro, Goianésia do Pará, Itaituba, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Pau d'Arco, Piçarra, Primavera, Rurópolis, Salvaterra, Santa Maria das Barreiras, Santarém, Sapucaia, Bujaru, Aurora do Pará e Terra Alta.

Localizador 0016 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$3.192.399,77 para apoio a 9 projetos objetivando aquisição de patrulha mecanizada agrícola, aquisição de maquinário, aquisição de equipamentos e mobiliário para centro de aceleração de startups, construção de feira, feira itinerante e construção e equipagem de fábrica de blocos sextavados. Os municípios beneficiários são Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande e Vitória do Jari.

Localizador 0017 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$5.365.774,00 para apoio a 21 projetos objetivando aquisição de patrulha mecanizada agrícola, aquisição de maquinário, aquisição de veículo rodoviário, construção de feira e reforma de feira. Os municípios beneficiários são Aguiarnópolis, Araguanã, Arapoema, Brejinho de Nazaré, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Chapada de Areia, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Dueré, Fátima, Formoso do Araguaia, Itaporã do Tocantins, Juarina, Lizarda, Nova Rosalândia, Presidente Kennedy, Talismã e Tocantínia.

Localizador 0051 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$7.700.000,00 para apoio a 13 projetos objetivando aquisição de patrulha mecanizada agrícola, aquisição de maquinário, construção de feira, ampliação de feira e pavimentação de vias públicas. Os municípios beneficiários são Apiacás, Canarana, Cocalinho, Comodoro, Feliz Natal, General Carneiro, Garantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Poxoréu e União do Sul.

Localizador 0166 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$1.600.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de maquinário. O município beneficiário é Rio Branco.

Localizador 0236 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$460.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de veículo rodoviário. O município beneficiário é Amajari.

Localizador 0239 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$230.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de veículo rodoviário. O município beneficiário é Bonfim.

Localizador 0243 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$2.900.000,00 para apoio a 2 projetos objetivando recuperação de estradas vicinais. O município beneficiário é Iracema.

Localizador 0245 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$460.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de veículo rodoviário. O município beneficiário é Normandia.

Localizador 0246 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$ 460.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de veículo rodoviário. O município beneficiário é Pacaraima.

Localizador 0250 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$460.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de veículo rodoviário. O município beneficiário é Uiramutã.

Localizador 0369 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$250.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de patrulha mecanizada agrícola. O município beneficiário é São Félix do Xingu.

Localizador 0402 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$750.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando revitalização de parque zoológico. O município beneficiário é Macapá.

Localizador 0544 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$1.000.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de maquinário. O município beneficiário é Tocantinópolis.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2019 foi de R\$166.663.022,20.

Dos restos a pagar, foram cancelados 32 (trinta e dois) projetos que totalizaram R\$ 12.501.341,70, referentes aos municípios de Barcarena/PA, Cariri/TO, Colmeia/TO, Cutias/AP, Filadélfia/TO, Laranjal do Jari/AP, Ponte Alta/TO, Porto Alegre/TO, Porto Grande/AP, Pracuúba/AP, Jordão/AC, Porto Walter/AC, Itinga/MA, Olho d'Água das Cunhãs/MA, São João do Paraíso/MA, Serrano/MA, Ananindeua/PA, Babaçulândia/TO, Carrasco Bonito/TO, Combinado/TO, Conceição/TO, Couto de Magalhães/TO, Dueré/TO, Itapiratins/TO, Natividade/TO, Novo Alegre/TO, Santa Rosa/TO, São Bento/TO, Tupiratins/TO, Cantá/RR e Pacaraima/RR.

Dos restos a pagar, foram liquidados, no total, R\$59.427.953,08 em 2019, para 143 (cento e quarenta e três) convênios, dos quais 3 (três) com o Estado de Roraima, 1 (um) com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins, 1 (um) com a EMBRAPA e os 138 (cento e trinta e oito) restantes com os seguintes municípios: Mucajá/RR, Campinápolis/MT, Canarana/MT, Juscimeira/MT, Brasilândia/MT, Nova Canaã do Norte/MT, Maringá/MT, Porto Alegre do Norte/MT, Rondonópolis/MT, Santa Carmem/MT, Santa Terezinha/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São Félix do Araguaia/MT, União do Sul/MT, Querência/MT, Alto Alegre/RR, Amajari/RR, Bonfim/RR, Caroebe/RR, Iracema/RR, Mucajá/RR, Normandia/RR, Pacaraima/RR, Rorainópolis/RR, São João da Baliza/RR, Uiramutã/RR, Acrelândia/AC, Brasileia/AC, Bujari/AC, Capixaba/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Eptaciolândia/AC, Feijó/AC, Jordão/AC, Mâncio Lima/AC, Manoel Urbano/AC, Marechal Thaumaturgo/AC, Porto Acre/AC, Santa Rosa do Purus/AC, Senador Guiomard/AC, Xapuri/AC, Rodrigues Alves/AC, Alcântara/MA, Amapá do Maranhão/MA, Igarapé do Meio/MA, São Pedro da Água/MA, Zé Doca/MA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Currealino/PA, Faro/PA, Floresta do Araguaia/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Marituba/PA, Mocajuba/PA, Nova Ipixuna/PA, Ourilândia do Norte/PA, Piçarra/PA, Primavera/PA, Redenção/PA, Santa Maria das Barreiras/PA,

São Félix do Xingu/PA, Uruará/PA, Almas/TO, Angico/TO, Aragominas/TO, Araguaçu/TO, Araguatins/TO, Axixá do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Buriti do Tocantins/TO, Cachoeirinha/TO, Carmolândia/TO, Chapada da Natividade/TO, Figueirópolis/TO, Filadélfia/TO, Itaguatins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lajeado/TO, Lizarda/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Palmeirante/TO, Palmeiras do Tocantins/TO, Palmeirópolis/TO, Paranã/TO, Pedro Afonso/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Praia Norte/TO, Presidente Kennedy/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Miguel do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério da Natividade/TO, Silvanópolis/TO, Tocantinópolis/TO, Wanderlândia/TO, Esperantina/TO, Bonfim/RR, Estreito/MA, Iracema/RR, Macapá/AP, Rorainópolis/RR, São Luiz/RR e São Miguel do Guamá/PA.

Quadro A.3.3.9 – Ação 8902

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	8902		Tipo: atividade			
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa						
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.975.000,00	5.975.000,00	5.931.095,76	0	0	3.827.914,40	5.931.095,76
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Iniciativa apoiada		Unidade	11	11	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
41.152.238,26	29.684.533,26	1.250.000,00	Iniciativa apoiada	Unidade	66	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 8902

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 8902 apresentou dotação final de R\$5.975.000,00, dos quais foram empenhados R\$5.931.095,76 para apoio a 8 (oito) projetos. Não houve despesa liquidada nem paga no exercício.

Localizador 0012 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$2.000.000,00 para apoio a 3

projetos objetivando pavimentação de vias, ampliação de feira e aquisição de maquinário. Os municípios beneficiários são Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri.

Localizador 0164 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$600.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando aquisição de maquinário. O município beneficiário foi Plácido de Castro.

Localizador 0402 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$1.000.000,00 para apoio a 1 projeto objetivando a revitalização da orla do município. O município beneficiário foi Macapá.

Localizador 6000 - Relativo ao orçamento vigente 2019, não houve despesa liquidada no período de janeiro a dezembro. Foi empenhado o montante de R\$2.331.096,00 para apoio a 3 projetos objetivando aquisição de maquinário. Os municípios beneficiários são Marechal Thaumaturgo, São Miguel do Guamá e Tucuruí.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2019 foi de R\$41.152.238,26.

Foram cancelados 4 (quatro) projetos dos municípios de Colniza/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Terra Nova do Norte/MT e Nova Rosalândia/TO, no valor total de R\$1.250.000,00.

No decorrer do ano de 2019 foram liquidados, no total, R\$29.684.533,26 dos restos a pagar, contemplando 66 (sessenta e seis) projetos no total, dos quais 1 (um) com o Consórcio Maranhense e os outros 65 (sessenta e cinco) nos municípios de Feijó/AC, Água Boa/MT, Alta Floresta/MT, Campinápolis/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Campo Verde/MT, Campos de Júlio/MT, Canarana/MT, Confresa/MT, Cotriguaçu/MT, Denise/MT, Diamantino/MT, Dom Aquino/MT, Feliz Natal/MT, General Carneiro/MT, Guiratinga/MT, Itiquara/MT, Juína/MT, Nortelândia/MT, Nova Brasilândia/MT, Nova Canaã do Norte/MT, Nova Xavantina/MT, Paranatinga/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Porto Alegre do Norte/MT, Poxoréu/MT, Rondonópolis/MT, Santa Rita do Trivelato/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São Félix do Araguaia/MT, Sapezal/MT, Sinop/MT, Tabaporã/MT, Vera/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, Vila Rica/MT, Querência/MT, Mucajá/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Manoel Urbano/AC, Imperatriz/MA, Aveiro/PA, Monte Alegre/PA, Piçarra/PA, Rurópolis/PA, Salinópolis/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São Félix do Xingu/PA, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Novo Alegre/TO, Taipas do Tocantins/TO, Tocantínia/TO e Brasil Novo/PA.

3.3.1. Ações não previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar OFSS

A Ação Orçamentária não prevista na Lei Orçamentária Anual 2019, mas que apresentou recursos inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores é a Ação 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica, conforme o quadro a seguir:

Quadro A.3.3.1.1 – Ação 8902

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	1851 Tipo: atividade
Título	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
Iniciativa	
Objetivo	Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
Programa	Recursos Hídricos Código: 2084 Tipo: Temático

Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não, Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Obra Executada		Unidade	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
400.000,00	0,00	0,00	Obra Executada	Unidade	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 1851

Localizador 0313 - O montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2019, em restos a pagar, foi de R\$400.000,00, referente a apoio ao projeto que visa à implantação de micro estações de tratamento de água para o município de Limoeiro do Ajuru/PA. Não houve valor liquidado nem pago no decorrer do exercício.

3.3.2. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA (2020 – 2023)

Instrumento de planejamento que tem como fundamento os preceitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, cujo eixo central é a redução das desigualdades econômicas e sociais, o Plano foi aprovado pelo Condrel em 2019, e encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

3.3.3. Cidades Intermediárias da Amazônia Legal

Documento complementar do Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia – PRDA, que apresenta uma proposição de cidades intermediárias para atuação prioritária das ações de planejamento e de políticas públicas para a Amazônia Legal.

3.3.4. Síntese de indicadores da Amazônia Legal

Tem como objetivo fornecer dados básicos da região amazônica e de cada estado pertencente, visando formar um panorama geral sobre a situação da região à respeito da área, população, produção agropecuária e extração vegetal, qualidade de vida, agências bancárias, volume de crédito, emprego e financiamento regional com os dados mais recentes até a publicação

deste documento em novembro de 2019, sendo aprovada Ad referendum a publicação por meio do Ato nº 449, de 12/12/2019

3.3.5. Boletim da Educação Superior na Amazônia Legal

Edição 2019, que mostra a realidade da região no que diz respeito à cobertura da Educação Superior, permitindo acompanhar os avanços alcançados e as deficiências do sistema educacional na Amazônia Legal. O documento foi aprovado pela DICOL, através do Ato nº 16, de 10 de janeiro de 2020.

3.3.6. Elaboração das Diretrizes e Prioridades do FNO 2020

Com base nas diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, em consonância com a PNDR, com o PRDA 2020-2023, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDAM N. 77/2019, de 23/05/2019.

3.3.7. Elaboração das Diretrizes e Prioridades do FDA 2020

Com base no Art. 1º, do Anexo, do Decreto nº 10.053, de 9/10/2019, em consonância com a PNDR, com o PRDA 2020-2023, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDAM nº 77/2019, de 23/05/2019.

3.4. Apoio da estrutura de governança para cumprimento dos objetivos estratégicos

3.4.1. Conselho Deliberativo – Condel

O Conselho Deliberativo da Sudam – Condel foi instalado no dia 30 de maio de 2008, em cerimônia presidida pelo presidente da república à época. O Conselho é um Órgão colegiado da Sudam que, dentre outras atribuições, tem a competência de acompanhar e avaliar a execução dos planos dos programas regionais da Amazônia, determinando as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas da Instituição.

A indicação para composição do Conselho Deliberativo da Sudam é feita conforme elencado abaixo:

- Dos Ministros de Estado, dos governadores dos estados da Amazônia Legal, do Superintendente da Sudam e do Presidente do Banco da Amazônia: decorre da ocupação de cargo, ou seja, os titulares destes cargos serão efetivamente membros do Condel, com fundamento no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014 e no Regimento Interno do Condel/Sudam.

- Dos representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e das prefeituras municipais: é realizada por meio de indicação das classes e prefeituras, sendo nomeados por Portaria Ministerial assinada pelo Ministro da Integração Nacional, que ocupa a função de Presidente do Condel.

As informações detalhadas sobre o Conselho estão disponíveis no sítio institucional: <http://www.sudam.gov.br/index.php/condel2>.

3.4.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada da Sudam é um órgão colegiado criado pela Lei nº 124, de 03/01/2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.218, de 04/10/2007, revogado pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014. É composta por um Superintendente que a preside e por quatro diretores, sendo eles: Diretor de Administração, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas, Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretor de Promoção do

Desenvolvimento Sustentável, ressaltando que as competências previstas para esta Diretoria serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, até que esteja plenamente instalada, conforme disposto no Parágrafo único do art. 17, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014. A indicação dos membros para a Diretoria Colegiada da Sudam é feita por meio de Decreto da Presidência da República.

Dentre suas competências, é responsável por assistir ao Condel, exercer a administração da Sudam, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudam, consolidando propostas no PRDA; bem como elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na área de atuação da Sudam.

3.4.3. Auditoria-Geral

A Unidade de Auditoria-Geral da Sudam tem suas competências explicitadas no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, e atualmente, sua estrutura organizacional, após a edição do Decreto nº 8.677, de 22/02/2016, que suprimiu o cargo de Assistente Técnico (DAS 102.1), é composta por 01 (um) Auditor-Chefe (DAS 101.4); 02 (dois) Chefes de Divisões (DAS 101.2); e 02 (duas) Funções Gratificadas (FG -1 e FG-2).

Em conformidade com o parágrafo 3º do Decreto nº 3.591/2000 e com a instituição do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, a Auditoria-Geral (AUD) encontra-se vinculada à Diretoria Colegiada da Sudam, cuja redação consta no Regimento Interno da Instituição, aprovado pelo Órgão Colegiado através da Resolução nº 70, de 08/05/2017, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000.

A Auditoria-Geral é exercida por uma unidade sistêmica e constituída por um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, e tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas, além de realizar o acompanhamento do cumprimento das deliberações do TCU e das recomendações da CGU.

3.4.4. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETI

Este Comitê é responsável, dentre outras competências, pela priorização dos sistemas que devem ser desenvolvidos pela fábrica de software; priorização das ações orçamentárias que devem ser executadas ao longo da vigência do PDTIC; a diminuição da periodicidade entre as reuniões do próprio comitê; entre outros.

O Comitê é composto por 6 (seis) membros que representam a interdisciplinaridade da Sudam: Diretor de Administração; Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação; Coordenador-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento; Coordenador de Planejamento e Programação Orçamentária; Chefe da Assessoria de Gestão Institucional; e Chefe da Assessoria de Comunicação e Marketing.

3.4.5. Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC

Instância responsável pelo estudo, planejamento e controle previsto nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC. Dentre suas competências, destacam-se a assessoria na implementação de ações da POSIC; elaboração de normativos e políticas de uso dos recursos de informação; propor e acompanhar planos de ação para aplicação da Política, assim como campanhas de conscientização de usuários; e deliberar sobre questões relacionadas à segurança da informação e comunicação no âmbito da Sudam.

3.4.6. Sistema Nacional de Correição

Na Sudam, a área responsável pela atividade correcional é a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, a qual verifica possíveis ocorrências de nepotismo e conflito de interesses, realiza atividades relativas à corregedoria interna, instauração de sindicâncias e de processos de prevenção e apuração de irregularidades.

3.4.7. Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles

O Comitê tem como função, dentre outras, aprovar os normativos relacionados à governança, riscos e controles no âmbito da Sudam, assim como avaliar, revisar e monitorar o processo de gestão de riscos. Constitui-se em colegiado, de caráter deliberativo e atua como instância de governança estratégica, tendo como dirigentes o Superintendente da Sudam, que o preside, os titulares das Diretorias e os titulares representantes dos órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente.

Conforme a Política de Gestão de Riscos, são atribuições do CGRC, dentre outras, promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; institucionalizar estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos; incentivar a adoção de boas práticas de governança, riscos e de controles internos; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos.

3.4.8. Ouvidoria

Tem por finalidade promover ações de atendimento junto à sociedade e aos colaboradores da Sudam. Dentre suas competências, destacam-se o recebimento, tratamento e resposta às manifestações dos interessados (pessoas físicas e jurídicas), objetivando: mediar situações de conflitos; fortalecer a cidadania e a democracia participativa; agir em defesa imparcial da comunidade/sociedade/cidadão; ampliar o espaço público à participação da sociedade civil; manter a ética e a excelência nos serviços prestados.

3.4.9. Unidade de Gestão da Integridade

Constitui-se em unidade com atribuições para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, no âmbito da Sudam, cujo responsável foi designado pelo Ato *Ad Referendum* nº 149/2018. Dentre suas competências principais, destacam-se a coordenação da implementação do programa de integridade e seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; orientação e treinamento dos servidores da Sudam com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; diagnosticar as unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento; e propor estratégias para expansão do programa de integridade para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Sudam.

3.4.10. Comissão de Ética

Atua como instância consultiva dos dirigentes e dos respectivos servidores e tem como objetivo promover os princípios da conduta ética do servidor no âmbito do relacionamento e do patrimônio público. Responsável por acolher e analisar denúncias, instaurar processo de apuração, bem como de realizar diligências. Cabe, ainda, à Comissão, o estabelecimento de normas internas e procedimentos de prevenção a eventuais conflitos de interesse aos ocupantes de cargos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada.

3.5. Mecanismos, ações e atividades implementadas e determinadas pela alta administração

3.5.1. Declaração de Apetite a Risco, estabelecendo a tolerância ao risco exclusivamente nos níveis Baixo e Médio, na forma do Anexo I, aprovada pela Resolução nº04/2019.

Esta declaração considera os riscos mais significativos aos quais a Sudam está exposta e fornece um esboço da abordagem para gerenciar estes riscos. Os documentos produzidos e aprovados relacionados à gestão de riscos devem guardar coerência com esta.

3.5.2. Plano de Integridade, aprovado pelo Ato Ad Referendum nº 385/2019.

Tem como objetivo promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta que podem impedir a Sudam de alcançar seus objetivos.

3.5.3. Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Sudam, aprovado pelo Ato Ad Referendum nº01, de 31 de janeiro de 2020;

Tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de integridade, riscos e controles internos a serem observados e seguidos nos planos estratégicos, programas, projetos e processos da Sudam.

3.5.4. Plano de Governança, Riscos e Controles, aprovado pelo Ato ad Referendum nº 03, de 31 de janeiro de 2020.

Contém as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para gestão de riscos no âmbito da Sudam.

3.5.5. Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2019-2020

Tem a finalidade de orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da Instituição. O elemento chave para o PDTIC foi a sua integração e alinhamento com o Mapa Estratégico Institucional, e ao Planejamento Estratégico da SUDAM para o período de 2017 a 2020 e às estratégias de negócio da instituição. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos na área, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Para apoiar a consecução das fases do PDTIC, foram realizadas entrevistas com as Unidades Administrativas da SUDAM e Diretorias, através de preenchimento de formulários, a fim de identificar as necessidades de TI de todo o órgão. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos institucionais e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance dos objetivos.

A seguir estão relacionados os Objetivos Estratégicos da TI definidos no PDTIC 2019-2020, alinhados aos objetivos estratégicos institucionais:

- Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão da instituição, auxiliando os planejamentos estratégico, tático e operacional das unidades da SUDAM;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar na tomada de decisões gerenciais e estratégicas;

- Auxiliar na identificação dos processos de negócio e no mapeamento das melhorias que visam aperfeiçoar os processos internos;
- Consolidar a Política de Segurança da Informação na instituição;
- Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;
- Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

Quadro A.3.5.5 – Metas e Ações – PDTIC 2019-2020, realizadas no exercício de 2019

ID	Necessidade		Meta	Ação	Prazo	Situação
	(Problema/Oportunidade)					
N1	Promoção no aumento do nível de maturidade de Governança de TI		Implantar padrões de Governança de TI (M1)	Implementar processo de gestão de riscos de segurança da informação	12/2019	Realizado
						Realizado
						Realizado
						Finalizada
						Finalizada
N2	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI		Elaborar com base nos normativos atuais o Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI – MCTI (M2)	Elaborar minuta do Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI com base na IN 01 de 04/2019	12/2019	Realizado
						Obter aprovação da DIRAD para prosseguimento desta demanda;
N3	Modernizar a infraestrutura física e lógica da SUDAM		Garantir rapidez, agilidade e segurança aos usuários internos e externos no acesso à informação. (M4)	Contratação de Serviço de IP Dedicado – circuito principal de internet de 100 mbps e de Circuito redundante de 50 Mbps	03/2019	Realizado
				Renovação/prorrogação da licença de subscrição do antimalware corporativo ESET Endpoint Security	06/2019	
			Disponibilizar equipamentos e serviços de TI de modo a apoiar os profissionais da SUDAM no exercício de suas funções. (M5)	Adquirir ou substituir quando obsoletos os seguintes equipamentos: notebook, ultrabooks, Access Point, roteador, monitores de vídeo, Pen Drives, Apontador de apresentações, scanner de mesa (alto desempenho), conectores, cabos, kit de ferramentas, cabos UTP, placas de vídeo, toner's e cartuchos.	09/2019	Realizado

		Garantir à área de TI a disponibilização de máquinas, equipamentos e aplicativos profissionais capazes de atender a demanda gerada pelos serviços prestados ao usuário interno e externo das unidades da SUDAM. (M6)	Implantação de novos monitores.	03/2019	Realizado
N4	Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela SUDAM.	Adquirir e manter os softwares utilizados pela SUDAM (M7)	Aquisição de Tokens de certificação digital Pessoa Física	04/2019	Finalizada
			Aquisição de Tokens de certificação digital Pessoa Jurídica	12/2019	
N5	Prover soluções sistêmicas para as áreas finalísticas da SUDAM	Desenvolver e manter sistemas transacionais para atender as necessidades das áreas meio e finalísticas. (M8)	Implementar Sistema de Incentivos Fiscais (SIN)	03/2019	Finalizada
					Finalizada
					Finalizada

Fonte: CTI/2019

3.5.6. Política de Segurança da Informação - POSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, foi elaborada pela CTI, assessorada por um Grupo de Trabalho criado para este fim, aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação - CSIC, encaminhada para AGI para análise e correções que se fizerem necessárias e posteriormente encaminhadas para a DICOL para aprovação final, e faz parte do rol de metas constantes do PDTIC SUDAM 2019/2020. Ela foi finalizada ainda em 2017 e, em 2019, foi aprovada pela DICOL.

Quanto às subnormas que fazem parte da POSIC, podemos citar: o uso de equipamentos da SUDAM (ultrabooks, celulares, etc.), uso de redes sociais, uso de internet sem fio, uso do webmail, entre outras, sendo que algumas delas encontram-se com as minutas já aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação da SUDAM.

Algumas ações têm sido tomadas por parte da SUDAM/CTI visando a segurança da informação:

- Provedor de Serviços de Internet: contratação de empresa especializada em Gestão de Segurança da Informação, para implementação, administração, gerenciamento e monitoração remota 24x7x365 dos serviços de Anti-SPAM gateway, Firewall/VPN e Proxy/Web Filter, além de administração, gerenciamento e monitoração 24x7x365 do serviço de Antivírus/Antispyware.
- Novos Ativos de Rede: modernos equipamentos Ativos de Rede de alta tecnologia, já adquiridos e disponibilizados no novo ambiente de Datacenter. Servidores Blade dimensionados para proteger as informações e oferecer excelente desempenho de virtualização, eficiência energética e gestão simplificada para o ambiente de TI; Sistema de Storage para armazenamento em disco oferecendo alto desempenho,

facilidade de uso e flexibilidade através de interfaces de altíssima velocidade, além de funcionalidades avançadas de gerenciamento e proteção de dados; e, finalmente, Solução de Backup/Restore automatizado (Tape Library) provendo armazenamento em fita que auxiliam na automatização, segurança e gerenciamento de dados com redução de custos operacionais.

- Serviço de Diretório: Utilização do Serviço de Diretório global (Active Directory) que implemente e gerencie ambientes locais seguros baseados em controles pré-definidos, para acesso a um conjunto integrado de serviços/sistemas quem compartilharão a mesma base de dados de contas de usuários e demais objetos de rede.
- Backup de Dados: independentemente dos novos recursos em implantação, uma metodologia básica de backup de dados é praticada permanente e periodicamente, abrangendo Servidor de Arquivos, Servidores de Bancos de Dados e Sistemas Informatizados/Aplicações Web, com frequência diária (backups diferenciais) e semanal (backups totais). Nesse modelo, o backup de dados de estações de trabalho são de responsabilidade de seus usuários.

Em novembro de 2019 foi implantado na SUDAM o serviço de backup com armazenamento na nuvem, o qual dá mais segurança aos dados e informações desta autarquia que se encontram armazenados em nossos servidores.

3.5.7. Desenvolvimento e Produção de Sistemas

As necessidades de TI referentes ao desenvolvimento de Sistemas foram definidas a partir do PDTIC 2019-2020 e da disponibilidade orçamentária no Programa Administração da Unidade.

A parceria com outras Instituições foi um fator preponderante para o alcance dos resultados, com a criação do Comitê de TI da SUDAM e do MDR houve uma maior integração com as Entidades Vinculadas, pois, através do levantamento dos catálogos de Sistemas existentes houve uma redução dos custos com a implantação de Sistemas.

Abaixo os sistemas existentes na SUDAM e a situação atual, assim como a necessidade de novos sistemas.

Quadro A.3.5.7 – Sistemas existentes na Sudam

Descrição	Situação atual	Obs.
Sistema de Recursos Humanos - Módulo Assistência Médica	Evoluído	5
Sistema de Fundos de Desenvolvimento	Finalizado	4,2
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIN	Modernizado	5
Sistema de chamados da TI (GLPI)	Implantado	1
Sistema de chamados da área administrativa(OS Ticket)	Implantado	1
Sistema de apoio aos convênios – SIAC	Modernizado	5
App da Ouvidoria do FNO	Modernizado	2
App do Sistema de apoio aos convênios	Modernizado	2
Sistema de avaliação de incentivos fiscais	Modernizado	5

Fonte: CTI/2019

¹ Sistema implantado, baseado em software livre.

² Sistema desenvolvido e/ou implantado integralmente pela equipe da casa.

³ Sistema adquirido no mercado externo (acompanhante do hardware).

⁴ Sistema contratado em parceria SUDAM/ SUDENE

⁵ Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

3.6. Manifestação da alta administração sobre os indicadores de governança e gestão

A SUDAM ainda não instituiu o Comitê de Elegibilidade. Contudo, os processos críticos de tomada de decisão da organização são mapeados e estruturados em funções específicas, onde os

controles internos e riscos críticos da autarquia são monitorados e avaliados, quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, utilizando a gestão de riscos para apoiar processos decisórios, determinando que os gestores utilizem tais práticas de gestão em suas unidades. Com uma unidade de Auditoria bem estruturada e competências claramente definidas, a alta gestão sempre é orientada quanto às recomendações e medidas proveniente dos órgãos de controle.

Além disso, a Sudam possui um [Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos](#), instituído em 2018, o qual é responsável pelas ações relacionadas aos temas críticos da organização, formado pela Alta Administração da Casa e em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº01, de 10/05/2016.

A alta administração sempre se preocupou em alinhar e coordenar o processo de elaboração do orçamento, com as metas e objetivos do planejamento estratégico da autarquia, e embora não tenhamos um instrumento de controle que facilite a identificação e análise de casos de desperdícios ou má administração do orçamento, toda gestão dos recursos orçamentários e financeiros é de conhecimento da alta gestão, seguindo, regidamente, as leis e normas vigentes, com informações que contribuem para a tomada de decisão.

Embora não tenhamos uma unidade corregedora, todos os casos comprovados de irregularidades resultam na aplicação de sanções administrativas, em conformidade com as normas correcionais, onde a alta administração acompanha o cumprimento de prazos, corrige imediatamente os erros, adota procedimentos de transparência pública, orienta todos os servidores da autarquia a notificarem o cometimento de ilicitudes, com repercussão na Lei 8.666/90 e na lei 12.846/13; além de autorizar capacitações aos servidores da dessa natureza, especialmente, os servidores que integram a Comissão de Licitação e Contratos. Vale ressaltar que a Sudam possui uma unidade Correcional vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP.

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4.1. Principais riscos identificados

A partir do levantamento realizado na Sudam, foram identificados os seguintes riscos corporativos: Número insuficiente de servidores comparado ao volume de trabalho; Perspectiva de redução da força de trabalho por motivo de iminentes aposentadorias; Insuficiência de normas e procedimentos internos institucionalizados; e Insuficiência de regulamentação relativa ao Macroprocesso de Incentivos Fiscais;

Estes riscos receberão tratamento durante o exercício de 2019, conforme disposto no Plano de tratamento constante no Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Agatha, adotado pela Sudam em 2018, o qual consiste em ferramenta automatizada, desenvolvida para auxiliar o processo de gerenciamento de riscos e controle, desenvolvido pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), que é utilizado atualmente por aquele órgão e distribuído gratuitamente aos órgãos da Administração Pública interessados.

Além destes, no âmbito da gestão de Integridade, foram identificados os seguintes riscos: Conflito de interesses; Nepotismo; Conduta profissional inadequada; e Uso indevido de autoridade e ameaças à imparcialidade e autonomia técnica.

Em relação ao tratamento dos riscos de integridade, a Sudam aprovou, por meio do Ato Ad Referendum nº175, de 30/11/2018, o Plano de Integridade da Sudam, o qual dispõe em seu capítulo 5 das medidas de tratamento, as quais tem realização no exercício de 2019. O referido plano e todos os documentos relativos aos temas de Governança, Integridade, Riscos e Controles estão disponíveis no sítio da autarquia.

4.2. Principais oportunidades identificadas

Em relação às principais oportunidades identificadas, ressaltam-se:

- Interligação da Amazônia com os mercados internacionais;
- Articulação político-institucional;
- Revisão de legislação referente aos setores prioritários para o desenvolvimento regional.
- Novos sistemas tecnológicos de suporte à administração, como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI!; Sistema Agatha de Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles, dentre outros.
- Simplificação dos processos administrativos.

4.3. Fontes específicas de riscos e oportunidades

Em relação às fontes específicas de riscos temos:

- Falta de previsão para a realização de concurso público na Sudam, para suprir o número insuficiente de servidores comparado ao volume de trabalho;
- Alta rotatividade nas Diretorias;
- Falta de critério técnico na indicação de dirigentes em nível de coordenação;
- Desatualização de legislação.

Ademais, outros fatores como a mudança de governo e alteração de legislações podem afetar diretamente o desempenho da Sudam e a prestação do serviço junto à sociedade.

Já em relação às fontes de oportunidades, destaca-se a tramitação do Projeto de Lei para aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, na estruturação do plano e PL, apoio na redação da apresentação e introdução, redação conjunta da caracterização e diagnóstico da região amazônica, redação dos programas de educação, cultura e do indicativo de projetos, atendimento das demandas da Consulta Pública relacionadas à educação e cultura, construção conjunta de relatórios e Notas Técnicas sobre a organização do Plano e PL, o qual foi encaminhado pela Sudam em maio de 2019.

Atualização das políticas e demais diretrizes relacionadas às temáticas de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos.

A disponibilidade de novos sistemas para modernizar os processos de trabalho no âmbito do serviço público, a exemplo do Sigepe e Sigac, dentre outros.

4.4. Avaliação da probabilidade de que o risco ou oportunidade ocorram e seu efeito

Considerando que a Sudam encontra-se em fase de implementação da Gestão de Riscos, com o Projeto Piloto com previsão de conclusão em 2020, foi construída a matriz de riscos com base na avaliação de probabilidade e impacto, obtida por meio do [Sistema Agatha](#) de Gestão de Riscos.

Figura A.4.4 – Avaliação de Riscos – Probabilidade e Impacto

Macroprocesso					
Incentivos Fiscais					
Processo					
Redução Fixa Do IRPJ, com redução de 75% - modalidade Implantação					
Objetivo do Macroprocesso/Processo					
atestar a habilitação dos pleitos para a redução fixa de 75% do imposto sobre a renda às empresas pleiteantes dos Incentivos Fiscais					
AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE					
AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES					
AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL					
Item	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco
1	Extinção dos Incentivos Fiscais	3	5	15	Risco Alto
2	Projetos mal elaborados pelos pleiteantes	4	3	12	Risco Alto
3	Inviabilidade da análise dos processos no mesmo exercício	5	4	20	Risco Crítico
4	Execução do processo em desacordo com os normativos e/ou legislação vigente	4	3	12	Risco Alto
5	Indicação de Coordenador sem perfil e experiências adequados à função	4	3	12	Risco Alto
6	Rotatividade na função de titular da Diretoria de Gestão de Funcos e Incentivos e de Atração de Investimentos - DGFAI	4	3	12	Risco Alto
7	Inconsistência na análise	4	4	16	Risco Crítico
8	Inviabilização da viagem para fiscalização	4	4	16	Risco Crítico

Página: 1 Linhas por página: 20 1-8 de 8

Fonte: Sistema Agatha – NGRC 2019

Estes riscos ligam-se à área finalística de gestão de fundos, incentivos e benefícios fiscais e financeiros, a qual foi escolhida para aplicação do Projeto Piloto da Sudam.

Para 2020 estão previstas ações de expansão dos trabalhos para as demais áreas da Casa.

5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

5.1. Os objetivos, os indicadores e as metas de desempenho do exercício

Os objetivos estratégicos constituem-se em fins a serem alcançados por uma determinada organização para o cumprimento de sua missão e atingimento de sua visão de futuro. Desta forma, é o detalhamento dos desafios a serem superados dentro de um período de tempo determinado pela própria organização. Constituem-se, ainda, como a ligação entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico.

De acordo com o Planejamento Estratégico da Sudam, aprovado pela Resolução nº57/2017, existem 13 (treze) objetivos estratégicos, organizados em 4 (quatro) perspectivas, quais sejam: Sociedade, Processos Internos, Aprendizado & Crescimento e Infraestrutura: Objetivo 1: Atrair e manter os investimentos privados; Objetivo 2: Estimular a expansão e melhoria da infraestrutura; Objetivo 3: Fomentar as atividades produtivas e arranjos locais; Objetivo 4: Aumentar a atuação em Políticas e Planos Regionais integrados; Objetivo 5: Ampliar os investimentos em P&D e fortalecer o sistema de Ciência, Tecnologia & Inovação; Objetivo 6: Avaliar os resultados e impactos dos instrumentos fiscais e financeiros; Objetivo 7: Fortalecer a articulação institucional; Objetivo 8: Implementar modelo de excelência em gestão, voltado para resultados; Objetivo 9: Promover a comunicação institucional de forma integrada e contínua; Objetivo 10: Prover soluções de tecnologia da informação; Objetivo 11: Modernizar a infraestrutura física e otimizar a utilização de recursos; Objetivo 12: Fortalecer e valorizar o quadro de servidores; e Objetivo 13: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Em relação à avaliação de desempenho institucional, estruturada em consonância com os objetivos estratégicos do Plano, conforme o Ato Ad Referendum nº126, de 30 de outubro de 2018, referendado pela Resolução nº01, 02 de agosto de 2019, da Diretoria Colegiada, as metas globais para o exercício de 2019, foram assim definidas:

Quadro A.5.1 - Metas Globais da Sudam em 2018

Meta Global	Descrição da meta	Unidades Organizacionais Relacionadas às Metas Intermediárias	Peso
Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade	Realização de ações de desenvolvimento que contribuam para a elevação dos resultados institucionais da Sudam para a sociedade.	AGI, CPC, CGCOM, CGEAP, COGPE, CPO, COGID, CGINF, CGFIN, CGAVI, DPLAN	60
Aprimorar os processos internos	Realização de iniciativas que visem ao alcance da excelência na gestão pública através do aprimoramento dos processos internos.	OUV, ASCOL, GAB, ASCOM, AGI, PF, AUD, CLC, COF, CGP, CGA, CTI, CGCOM, CPO	20
Ampliar o aprendizado e o crescimento do capital humano	Ações com objetivo de disponibilizar e promover capacitações, de forma a estimular o aprendizado do corpo técnico.	CGP	10
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Medidas e ações que contribuam para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Sudam.	CGA/Engenharia e Serv. Gerais, CGA/Engenharia, CTI, DGES	10

Fonte: AGI/SUDAM

A seguir serão apresentadas as metas institucionais das principais áreas finalísticas:

5.1.1. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

5.1.1.1. Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é um instrumento financeiro de natureza contábil gerido pela Sudam. O FDA foi criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e regulamentados pelos Decretos nº 7.839 de 09/11/2012 e nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, e Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019.

O Decreto nº 7.839/2012 foi revogado em 10/10/2019 pelo Decreto 10.053/2019.

Tem por finalidade assegurar recursos para os investimentos em infraestrutura e serviços públicos e para empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas, além do financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuita, na área da Região Amazônica.

Os indicadores de desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA estão quantificados abaixo:

Quadro A.5.1.1.1 – Indicadores de desempenho do FDA 2019

Denominação	Descrição	Índice de Referencia	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
CGA%	Determinar se as consultas prévias protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo	100%	100%	100%	anual	$C.P. \text{ analisadas} \times 100 / \text{Total de C.P. protocolos}$

	exercício					
PFA	Determinar se a produtividade dos servidores na análise das consultas prévias tem aumentado	1,00	> 1	2,00	anual	C.P. analisadas x 100/ n°s de técnicos
TCCP%	Determinar se a empresa tem encaminhado as consultas prévias dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das consultas prévias apresentadas tem melhorado	50,00%	100%	16,67%	anual	C.P. aprovadas x 100/ Total C.P. analisadas
TMTD dias	Indicar o tempo médio de aprovação de uma consulta prévia	26	< 30	23	anual	Σ da duração de cada processo (dias) / Número de processo analisados
TCP%	Determinar se as consultas prévias aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo(s) agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM	100%	-	0%	anual	N° de projetos aprovados / n° de Consultas Prévias aprovadas
ISA%	Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos	89,47%	100%	-	anual	N° de projetos acompanhados c/ resultados positivos x 100 / n° de Projetos acompanhados

Fonte: CGFIN/DGFAI

Obs.: Índice de referencia: Índice observado no ano anterior.

Legenda:

CGA% – Capacidade Geral de Análise

PFA – Produtividade da Função Análise
 TCCP% – Taxa de Consistência das Consultas Prévias
 TMTP dias – Tempo Médio de Tramitação de Processos
 TCP% – Taxa de Consistência de Aprovação de Consultas Prévias
 ISA% - Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados

No exercício foram apresentadas 6 (seis) consultas prévias para análise, com objetivo obter recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Das 6 Consulta prévias analisadas: 1 (uma) foi solicitada a retirada pela empresa e 3 (três) foram devolvidas por divergência de informação e 2 (duas) aprovada, sendo uma dezembro de 2019 e outra em janeiro de 2020.

Portanto para CGA e PFA, foram atendidos seus índices para o exercício.

Com relação ao TCCP%, o percentual 16,67% corresponde a 1(uma) consulta prévia aprovada das 6 (seis) apresentadas.

O percentual de 16,67% do TCCP%, refere-se a 2 (duas) consultas Prévias que foram reapresentadas, sendo uma delas por mais de 2 vezes, por isso a taxa de consistência das Consultas Prévias foi baixa no exercício de 2019.

O tempo médio para análise das consultas prévias foi de 23 (vinte e tres) dias.

Não houve projetos aprovado no período, por isso o TCP% apresentou zero por cento.

5.1.1.2. Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGINF

Os indicadores abaixo listados estavam relacionados à meta global desta autarquia que busca “desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade”.

Quadro A.5.1.1.2 – Metas intermediárias CGINF 2019

Meta Intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de Medida	Meta Prevista	Grau de Alcance da Meta Intermediária
Efetuar a análise inicial dos pleitos em até 30 dias	Pleitos analisados em até 30 dias	(Pleitos analisados em até 30 dias/total de pleitos analisados)x100	Percentual	100%	86

Fonte: CGINF

O índice se refere ao tempo de análise necessário para que a equipe técnica realize sua primeira manifestação acerca do pleito que foi encaminhado à SUDAM, podendo este ser habilitado à realização de vistoria, encaminhada notificação à requerente ou ainda seja realizado o arquivamento ou devolução do pleito em virtude de improcedência.

Importante ressaltar que mesmo com a redução de 10 servidores no quadro de pessoal da CIF, entre os anos de 2018 e 2019, foi possível o alcance de 86% da meta intermediária proposta.

5.1.1.3. Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais - CGAVI

Conforme Anexo III, da Avaliação de Desempenho Institucional 2019, que apresenta o Plano de Trabalho e suas Metas Intermediárias, ficou definido como Metas Intermediárias da Coordenação-Geral de Avaliação-CGAVI:

- A elaboração de minuta de Acordo com a Receita Federal do Brasil;
- O desenvolvimento de nova versão do SIAV-Incentivos com melhorias no questionário eletrônico;
- A finalização dos regulamentos do Cadastro de Inadimplentes e do SIAV-Incentivos.

5.1.2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DPLAN

Para o exercício de 2019, foram definidas como metas intermediárias das unidades da DPLAN como demonstrado no quadro abaixo:

5.1.2.1. Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPO

Tabela A.5.1.2.1 – Metas intermediárias CPO 2019

Metas intermediárias	Unidade	Meta prevista	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Grau de alcance da Meta (%)
Meta Global: Aprimorar os processos internos					
Aprimorar e divulgar o documento de Programas e Ações para Alocação de Emendas Parlamentares à Sudam	CPO	1	Cartilha elaborada	(Cartilha elaborada/meta)	100
Elaboração do Plano da Programação Orçamentária da Sudam alinhado ao Planejamento Estratégico, Agenda Estratégica de Desenvolvimento e Agenda 2030	CPO	1	Plano elaborado	(Plano elaborado/meta)	100
Elaboração da proposta de criação de ações orçamentárias para o PPA 2020-2023 alinhada a PNDR, PRDA, Agenda Estratégica de Desenvolvimento e Agenda 2030	CPO	1	Proposta de ações elaborada	(Proposta Elaborada/meta)	100

Fonte: CPO

5.1.2.2. Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais – COGPE

Tabela A.5.1.2.2 – Metas intermediárias COGPE 2019

Metas intermediárias	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta Prevista	UA
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade					
Apoio à elaboração de projetos de desenvolvimento de APL's	Projetos elaborados	(Projeto elaborado/meta) x 100	Unidade	4	COGPE
Elaboração de proposta de projeto de cooperação técnica com organismos internacionais (PNUD)	Proposta de projeto elaborada	(Proposta de projeto elaborada/meta) x 100	Unidade	1	COGPE
Apoio à realização de oficinas para o desenvolvimento de Rotas de Integração regionais	Oficinas realizadas	(Oficina realizada/meta) x 100	Unidade	4	COGPE

Fonte: COGPE

5.1.2.3. Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - COGID

Tabela A.5.1.3. Metas intermediárias COGID 2019

Metas Intermediárias	Indicador	Fórmula de Apuração do alcance das Metas	Unidade de Medida	Grau de Alcance da Meta Intermediária % (0 a 100)	UA
Meta Global: DESENVOLVER AÇÕES QUE ELEVEM OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS DA SUDAM PARA A SOCIEDADE					
Implementar ações da Agenda 2030 na Sudam	Relatório Elaborado	(Relatório elaborado/Meta)x100	Percentual	100%	COGID

Promover eventos de temáticas relacionadas à área de competência da COGID	Relatório com editais identificados e disseminados	(Relatório elaborado/Meta)x100	Percentual	100%	COGID
Disseminar editais de apoio financeiro para execução de projetos que tenham como objetivo a inclusão social e/ou Desenvolvimento Sustentável.	Relatório de execução do teste da metodologia de avaliação Elaborado	(Relatório elaborados/Meta)x100	Percentual	100%	COGID

Fonte: COGID

5.1.2.4. Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento - CGEAP

Tabela A.5.1.2.4 – Metas intermediárias CGEAP 2019

Metas intermediárias	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta Prevista	UA
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade					
Apoio à elaboração de projetos de desenvolvimento de APL's	Projetos elaborados	(Projeto elaborado/meta) x 100	Unidade	4	COGPE
Elaboração de proposta de projeto de cooperação técnica com organismos internacionais (PNUD)	Proposta de projeto elaborada	(Proposta de projeto elaborada/meta) x 100	Unidade	1	COGPE
Apoio à realização de oficinas para o desenvolvimento de Rotas de Integração regionais	Oficinas realizadas	(Oficina realizada/meta) x 100	Unidade	4	COGPE

Fonte: CGEAP

5.1.3. Diretoria de Administração

5.1.3.1. Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CTI

No quadro abaixo encontra-se o resultado das Metas Institucionais de Desempenho Institucional – 2019 da CTI, demonstrando o comprometimento dos técnicos da Coordenação nas atividades acordadas para o exercício.

Quadro A.5.1.3.1 – Metas intermediárias CTI 2019

	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	Período de Avaliação De 01/01/19 a 31/12/19	Página 1/1
Nome completo do responsável pela consolidação das informações Luzio Santana da Silva Filho			Sigla da Unidade de Consolidação – UC CTI	
Endereço eletrônico (e-mail) Luzio.filho@sudam.gov.br			Telefones 4008-5420	
Metas de Desempenho Institucional	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Indicador de Desempenho
Atualizar o Manual de gestão e fiscalização de contratos de TI	Manual atualizado	1	1	Manual atualizado
Elaborar POP de serviços de TI	UN	1	1	POP Elaborado

Elaborar POP de Desarquivamento de processos físicos	UN	1	1	POP Elaborado
Aprovar Norma Complementar da POSIC	UM	1	0,5	Norma Aprovada

Fonte: CTI 2019

5.2. Resultados alcançados

5.2.1. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

5.2.1.1. Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGINF

Em 2019 foram aprovados 133 Laudos Constitutivos, sendo todos referentes à Redução fixa de 75% do IRPJ, tendo sido realizadas 106 vistorias técnicas em empreendimentos situados nos estados da Amazônia Legal, totalizando 77 empresas beneficiadas. Ressalta-se que embora não houve aprovações de benefícios de reinvestimento em 2019, as análises dos pleitos foram concluídas.

Além destes, outros pleitos diversos foram alvos da atuação da CGINF como, por exemplo, 5 pleitos de incorporação e 3 de devolução de recurso.

5.2.1.2. Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN

O FDA está inserido no plano estratégico da Sudam, especificadamente no eixo Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia, cujo objetivo está em atrair investimentos e fortalecer cadeias e Arranjos Produtivos Locais (APLs) na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-as a projetos estruturadores.

O Plano Plurianual vigente, referente aos anos de 2016-2019, reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia.

No decorrer do exercício, foram apresentadas 06 (seis) consultas prévias para análise, sendo 02 (duas) aprovadas, sendo 1 (uma) em dezembro de 2019 e 1(uma) em janeiro de 2020, no setor de infraestrutura.

No exercício ocorreram 2 (duas) liberações, totalizando R\$270.350.578,71 para construção, operação e manutenção em linhas de transmissão de energia, para as empresas Equatorial Transmissora 7 SPE S/A e Equatorial Transmissora 8 SPE S/A no Estado do Pará.

Observamos que as principais dificuldades do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia para realização de seus objetivos no exercício de referência são: desinteresse do Agente Operador, em decorrência da atribuição do risco das operações integralmente às instituições financeiras, conforme disposto na Resolução do BACEN 4.171 de 20/12/2012 e alterações, o desconhecimento do regulamento do fundo por parte do empresariado, inclusive das áreas prioritárias e a que esse se destina os projetos.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, conforme Decreto nº 10.053 de 9 de outubro de 2019 e Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Competindo ainda ao Fundo atuar como indutor do desenvolvimento na Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimentos de interesse da região.

As Diretrizes e Prioridades, Legislação, Normas, Pareceres, Relatórios e demais documentos de caráter informativo/consultivo também estão disponíveis no Portal da Sudam, endereço eletrônico www.sudam.gov.br.

Quadro A.5.2.1.2.1 – Identificação da UPC

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Código SIORG: 091138
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação Abreviada: FDA			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: Não se aplica	
Código SIAFI: 533008			
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento		CNPJ: 24.349.668/0001-07	
Principal Atividade: Assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(91) 4008-5422	(91) 4008-5648	-
Endereço Eletrônico: gabinete@Sudam.gov.br			
Página na Internet: http://www.Sudam.gov.br			
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena, 1115 – Bairro: Marco, CEP: 66093-082, Belém –PA.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (revogado pelo Dec. nº 10.053); - Decreto nº 10.053 de 09/10/2019 (Novo regulamento do FDA); - Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019 (Novo regulamento do FDA). 			
Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001; - Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007; - Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712); - Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI); - Lei nº 12.712 de 30/08/2012; - Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM); - Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI); - Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 (BACEN); - Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE) - Resolução nº 4.224 de 13/06/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.209 de 28/03/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.303 de 20/01/2014 (BACEN) - Decreto nº 8.275 de 27/06/2014 (Estrutura Regimental) - Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 33 de 29/10/2014. - Resolução nº 4.397 de 30/12/2014 (BACEN). - Resolução nº 4.453 de 17/12/2015 (BACEN). - Resolução nº 4.471 de 14/03/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.224 de 13/06/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.543 de 21/12/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.560 de 31/03/2017 (BACEN). - Resolução nº 4.600 de 25/09/2017 (BACEN). - Resolução nº 4.623 de 02/01/2018 (BACEN). - Resolução nº 4.644 de 28/02/2018 (BACEN). - Lei 13.682 de 19/06/2018; - Lei nº 13.530, de 07/12/2017. 			
Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades Jurisdicionadas			
- Manual para Elaboração do Relatório de Gestão , referente ao exercício de 2019, aprovado pelo Ato Ad Referendum nº488, de 23/12/19			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			

Fonte: CGFIN/CGAVI/DGFAI

Quadro A.5.2.1.2.2 – Consultas prévias apresentadas e analisadas 2019

Nr	Empresa	Município	UF	Setor	Recursos (Em milhões de reais)		status
					FDA	Total	
01	Tup Porto São Luis S/A	São Luiz	MA	INF	843.685,77	1.929.608,22	Devolvida a pedido
02	Transnorte Energia S/A – TNE	Manaus/AM - Boa Vista/RR	AM/RR	INF	800.000,00	2.686.284,30	Devolvida
03	Azulão Geração de energia S/A	Silves	MA	INF	500.006,40	1.813.632,05	Devolvida
04	Transnorte Energia S/A – TNE	Manaus/AM - Boa Vista/RR	AM/RR	INF	700.000,00	2.644.055,04	Devolvida
05	Azulão Geração de energia S/A	Silves	MA	INF	500.006,40	1.813.632,05	Aprovada
06	Transnorte Energia S/A – TNE	Manaus/AM - Boa Vista/RR	AM/RR	INF	700.000,00	2.644.055,04	Aprovada
TOTAL					4.043.698,57	13.531.266,7	

Fonte: CGFIN/ DGFAI

Quadro A.5.2.1.2.3 – Consultas prévias aprovadas 2019

Nr	Empresa	Município	UF	Setor	Recursos (Em milhões de reais)		Objetivo
					FDA	Total	
01	Transnorte Energia S/A - TNE	Manaus/AM - Boa Vista/RR	AM/RR	INF	700.000,00	2.644.055,30	Implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica constituídas pela linha de transmissão Manaus-Boa vista, 500KV, Circuito Duplo-CD e subestações associados.
TOTAL					700.000,00	2.644.055,30	

Fonte: CGFIN/ DGFAI

Quadro A.5.2.1.2.4 – Relação dos projetos que tiveram liberação de recursos no exercício

Nr	Empresa	UF	Str	Recursos do FDA (Em milhões de reais)			Objetivo
				FDA	Liberado em 2019	Saldo a liberar	
01	Equatorial Transmissora SPE S.A	PA	INF	293.095,39	76.238,16	216.857,22	Construção, operação e manutenção de 2 (duas) linhas de transmissão (LT) e 1 (uma) subestação (SE), todos os investimentos no estado do Pará
02	Equatorial Transmissora SPE S.A	PA	INF	495.400,00	194.112,41	301.287,58	Construção, operação e manutenção de 3 (três) linhas de transmissão (LT) e 2 (duas) subestações (SE), todos os investimentos no estado do Pará
TOTAL				788.495,39	270.350,57	518.144,8	

Fonte: CGFIN/ DGFAI

Obs.: Nos valores liberados não estão incluídos os 2% de remuneração da SUDAM.

Programação e Execução das Despesas

Demonstração dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores relacionados ao FDA

Quadro A.5.2.1.2.5 – Despesas Executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Despesas por Grupo e Elementos de Despesas – Créditos Originários – Total		
Unidade Orçamentária: FDA	Código UO: 53202	UGO: 533008
DESPESAS DE CAPITAL		

Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
5- Inversões Financeiras								
66- Concessões Empréstimos e Financiamentos	395.502.456,00	350.433.904,78	0,00	0,00	395.502.456,00	350.433.904,78	0,00	0,00

Fonte: COF/DIRAD/SUDAM

Análise crítica:

No exercício de 2019, foram empenhados R\$395.502.456,00 para realização de projetos na Amazônia Legal; porém, desse montante, não houve liquidações e pagamentos.

O valor empenhado refere-se a projeto da empresa Transnorte Energia S.A., cujo agente operador é o banco Caixa Econômica Federal.

Quadro A.5.2.1.2.6 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$1,00
Unidade Orçamentária: FDA		Código UO: 53202		UGO: 533008
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2019
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2019
2017	804.270.000,00	275.757.590,29	0,00	528.512.409,71
2018	350.433.904,78	0,00	350.433.904,78	0,00

Fonte: COF/DIRAD/SUDAM

Análise crítica:

Foram cancelados R\$350.433.904,78 de restos a pagar não processados do exercício de 2018. Desse montante, R\$329.128.738,03 referem-se a projeto da empresa Oliveira Energia Geração Serviços LTDA., cujo agente operador era o Banco do Brasil; e R\$21.305.166,75 referem-se a projeto da empresa Upkeep Gestão, Facility e Construções LTDA., cujo agente operador era o banco Caixa Econômica Federal.

Do montante de R\$804.270.000,00 de restos a pagar não processados do exercício de 2017, foram pagos R\$275.757.590,29; desse valor, R\$197.994.660,62 referem-se ao projeto da empresa Equatorial Transmissora 8SPE S.A., e R\$77.762.929,67 ao projeto da empresa Equatorial Transmissora 7SPE S.A.; em ambos os casos, o agente operador é o Banco do Brasil.

Desses contratos, também foram liquidados e não pagos R\$528.512.409,71, desse valor, R\$307.313.339,38 referem-se ao projeto da empresa Equatorial Transmissora 8SPE S.A., e R\$221.199.070,33 ao projeto da empresa Equatorial Transmissora 7SPE S.A.

5.2.1.3. Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais – CGAVI

5.2.1.3.1. Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais – SIAV e Calendário Anual de Envio de Informações - CAEI

Em cumprimento a missão institucional da SUDAM e para dar continuidade ao processo iniciado no ano de 2016 de avaliação dos incentivos fiscais concedidos, tendo em vista que o art. 46, inciso III do Regulamento dos Incentivos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 283/2013, prevê que a empresa beneficiária deve informar anualmente os dados pertinentes ao incentivo de redução do imposto devido, além de registros contábeis, sociais e ambientais para efeito de avaliação dos benefícios e o art. 47 prevê que por ocasião da declaração anual de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, as empresas beneficiárias deverão apresentar à Superintendência de Desenvolvimento Regional a Informação do valor do imposto que deixou de ser recolhido, em razão da isenção ou redução do IRPJ, foi desenvolvido o Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais da SUDAM (SIAV Incentivos).

Nesse sentido, em 12 de setembro de 2019 foi assinada pela diretoria colegiada da superintendência a Resolução N° 47, publicada no DOU em 26/09/2019, que institui o CAEI (Calendário Anual de Envio de Informações) e o SIAV Incentivos. O SIAV-Incentivos tem como objetivo coletar dados, auxiliar no gerenciamento e produção de relatórios de avaliação e inadimplência no âmbito dos incentivos fiscais concedidos pela Sudam por meio de informações fornecidas pelas empresas beneficiadas nos termos do Art. 44 da Resolução Condel/Sudam nº 65/2017.

O calendário para obtenção de Informações referentes ao exercício 2018 foi iniciado no dia 01/10/2019, com duração até 29/11/2019, seguindo orientações constantes do Ofício Circular SUDAM nº 33, de 30/09/2019, tendo sido prorrogado posteriormente até 12/01/2020.

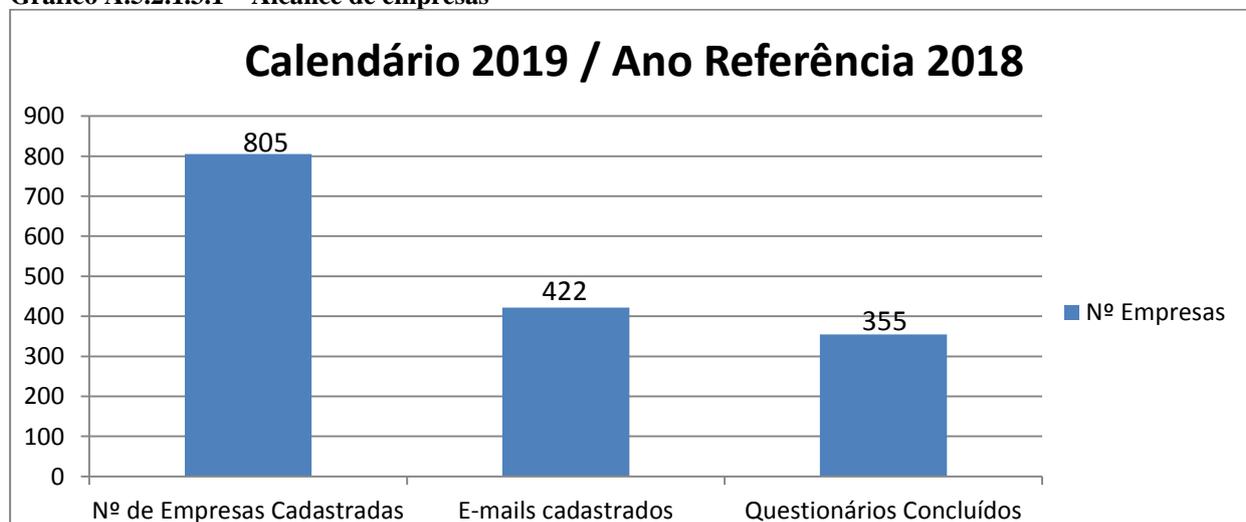
Neste período, ampliamos a nossa base de dados em número de empresas e o alcance através de e-mails. Obtivemos o total de 805 empresas, tendo sido alcançada por e-mail 422 empresas, das quais 355 concluíram o envio das informações, conforme quadro e gráfico a seguir.

Quadro A.5.2.1.3.1 – Calendário 2019

Calendário 2019/ Ano Referência 2018	Nº de Empresas Cadastradas	E-mails cadastrados	Questionários Concluídos
Nº Empresas	805	422	355

Fonte: CGAVI/DGFAI

Gráfico A.5.2.1.3.1 – Alcance de empresas



Fonte: CGAVI/DGFAI

5.2.1.3.2. Convênio SUDAM/Receita Federal do Brasil - RFB

Com o intuito de melhorar a gestão dos processos, sobretudo ao que se refere a incentivos fiscais, a SUDAM e a Receita Federal do Brasil (RFB) celebraram convênio, Publicado em 01 de julho de 2019 no DOU objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco, no qual a RFB se compromete a fornecer para a SUDAM, anualmente, os seguintes dados, de forma agregada, observado o sigilo fiscal, por Porte, Unidade da Federação (UF), Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

I - valores totais (em R\$) dos benefícios fiscais concedidos na área de atuação da SUDAM, de acordo com o Decreto 4.212, de 26 de abril de 2002, o Decreto n- 6.539, de 18 de agosto de 2008, e com a Portaria n- 283, de 4 de julho de 2013, do Ministério da Integração Nacional, a seguir relacionados:

- a) redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis;
- b) depósitos para reinvestimento;
- c) depreciação acelerada incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda;
- d) o desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;
- e) isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante -AFRMM;
- f) isenção do imposto sobre a renda e adicional, calculados com base no lucro da exploração para pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de base digital; e,

II - número de empresas beneficiadas com os incentivos fiscais aprovados pela RFB.

5.2.1.3.3. Cadastro de Inadimplentes

Em 30.12.2019, a CGAVI/DGFAI concluiu a minuta do Cadastro de Inadimplentes dos Incentivos Fiscais da Sudam, apresentando à DGFAI versão aperfeiçoada em relação à versão apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Ordem de Serviço DIPLAN/DGFAI nº 01/2018 a institucionalização de prazos, fluxos, responsáveis, nomenclaturas e regras gerais que deverão ser adotados pela SUDAM.

5.3. Resumo dos resultados das principais áreas de atuação

5.3.1. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

5.3.1.1. Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGINF

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Consideram-se institutos constitutivos da renúncia de receita aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 2000): anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O quadro abaixo contempla informações a respeito: i) do tributo sobre o qual a renúncia incide; ii) da legislação que a disciplina (leis, decretos, portarias etc.); iii) da sua natureza, conforme o disposto no art. 14, § 1º, da LRF; iv) dos objetivos socioeconômicos da renúncia; v) da condição imposta para fruição do benefício tributário (contrapartida), com a discriminação dos critérios estabelecidos para seu cumprimento e da legislação que os define; vi) do prazo de vigência da renúncia.

Quadro A.5.3.1.1.1 – Renúncias Tributárias

Tributo	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Legislação	(1) Decreto-Lei nº 756/1969; (2) Lei nº 9.532/1997; (3) Decreto nº 94.075/1987; (4) Medida Provisória nº 2.199-14/2001; (5) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores; (6) Lei nº 11.196/2005; (7) Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017 – que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais da Região Amazônica; (8) Decreto nº 6.047/2007; (9) Lei 12.715/2013; (10) Lei nº 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010 e Lei 12.431/2011); (11) Lei nº 13.799/2019.
Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, §1º)	(1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não-Restituíveis sobre o Lucro da Exploração; (2) Isenção do IRPJ para indústria produtiva de itens de inclusão digital; (3) Reinvestimento do IRPJ.
Objetivos Socioeconômicos	(1) Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos.
Contrapartida exigida	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento; além da devida instrução processual, conforme a Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017, que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais da Região Amazônica.
Prazo de vigência	(1) Os incentivos fiscais administrados pela SUDAM, tem previsão de encerramento das concessões em 2023, conforme Lei nº 13.799, de 4 de Janeiro de 2019, que Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Fonte: DGFAI

Os quadros a seguir contemplam o quantitativo de contribuintes (pessoas jurídicas), que obtiveram seus pleitos de incentivos fiscais aprovados pela SUDAM. Cabe ressaltar que, no caso da Redução de 75% e Isenção do IRPJ, a empresa deve se dirigir à Receita Federal para reconhecimento do laudo constitutivo e receber a homologação do incentivo, para usufruir da renúncia fiscal, deixando de recolher o valor total do imposto devido aos cofres públicos, distribuídos por Unidade da Federação, no exercício de referência do Relatório de Gestão e nos dois exercícios imediatamente anteriores.

Contribuintes beneficiados pela Redução/Isenção de IRPJ – Pessoas Jurídicas**Quadro A.5.3.1.1.2 – Beneficiados Redução/Isenção de IRPJ**

UF	Pessoas Jurídicas					
	2019		2018		2017	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	0	*	3	*	3	*

AM	40	*	72	*	51	*
AP	0	*	2	*	1	*
MA	0	*	0	*	1	*
MT	15	*	24	*	10	*
PA	13	*	22	*	18	*
RO	4	*	13	*	9	*
RR	1	*	0	*	0	*
TO	4	*	5	*	3	*
Total	77	*	141	*	96	*

* A apuração dos valores da renúncia fiscal referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para as empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente à tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Fonte: DGFAI

Reinvestimento de 30% do IRPJ

Quadro A.5.3.1.1.3 – Beneficiados reinvestimento 30% IRPJ

UF	Pessoas Jurídicas					
	2019*		2018		2017	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	0	-	0	-	0	-
AM	0	-	7	R\$ 43.026.847,79	9	R\$ 40.710.590,80
AP	0	-	0	-	0	-
MA	0	-	0	-	0	-
MT	0	-	1	R\$ 183.130,01	2	R\$ 1.991.109,16
PA	0	-	5	R\$ 68.772.101,01	1	R\$ 6.762.991,30
RO	0	-	2	R\$ 358.994,30	1	R\$ 997.499,56
RR	0	-	0	-	0	-
TO	0	-	1	R\$ 636.320,67	1	-
Total	0	-	16	R\$ 112.977.393,77	14	R\$ 50.462.190,82

*Ressalta-se que esta CGINF concluiu a análise de 26 pleitos de reinvestimento do exercício de 2019. Os processos foram encaminhados à DGFAI, com vistas a serem submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada, não sendo aprovados no exercício de 2019.

Fonte: DGFAI

- Valor renunciado = 30% do IRPJ; acrescido de 50% de recursos próprios, conforme previsto no art. 19 da Lei 8.167, de 1991.

RESULTADOS IDENTIFICADOS

Quadro A.5.3.1.1.4 – Empresas Beneficiadas

Estados	Pleitos Aprovados			Total de empresas beneficiadas	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)
	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ			
Acre	0	0	0	0	-	-
Amazonas	41	0	0	40*	7.872	2.052.956.474,59
Amapá	0	0	0	0	-	-
Maranhão	0	0	0	0	-	-
Mato Grosso	17	0	0	15*	1.854	2.518.467.652,18
Pará	13	0	0	13	1.932	6.927.085.549,30
Rondônia	4	0	0	4	352	3.409.422.760,98
Roraima	1	0	0	1	360	14.664.000,00
Tocantins	4	0	0	4	420	1.279.068.454,14
Total	80	0	0	77	12.790	16.201.664.891,19

* O total de empresas beneficiadas pode ser menor que o somatório identificado em cada tipo de pleito, já que uma única pessoa jurídica pode ter mais de um tipo de pleito aprovado. Como aconteceu em uma empresa do Amazonas e uma do Mato Grosso.

Fonte: DGFAI

Quadro A.5.3.1.1.5 – Incentivos Aprovados (Laudos Constitutivos e Resoluções Emitidas)

Estados	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Total de incentivos aprovados	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)
Acre	0	0	0	0	-	-
Amazonas	70	0	0	70	7.872	2.052.956.474,59
Amapá	0	0	0	0	-	-
Maranhão	0	0	0	0	-	-
Mato Grosso	31	0	0	31	1.854	2.518.467.652,18
Pará	19	0	0	19	1.932	6.927.085.549,30
Rondônia	6	0	0	6	352	3.409.422.760,98
Roraima	1	0	0	1	360	14.664.000,00
Tocantins	6	0	0	6	420	1.279.068.454,14
Total	133	0	0	133	12.790	16.201.664.891,19

Fonte: DGFAI

5.3.1.2. Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN

Em 2019, foram apresentados 6 (seis) consultas prévias para análise sendo que: 1 (uma) foi solicitada a retirada pela empresa e 3 (três) foram devolvidas por divergência de informação e 2 (duas) aprovada, sendo uma dezembro de 2019 e outra em janeiro de 2020.

O valor previsto para a Consulta prévia aprovado no exercício é de R\$2.644.055.304,84 de investimento total e participação com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA o R\$700.000.000,00.

Não houve projetos aprovados no exercício.

Foram realizadas liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no montante de R\$270.350.578,71, para 2 (duas) empresas no segmento de energia.

Em 10/10/2019 foi publicada no Diário Oficial da União, o novo regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, o Decreto 10.053/2019, que revogou o Decreto 7.839/2012 que regulamentava o FDA.

O Conselho Deliberativo da Sudam – CONDEL, aprovou em 16/12/2019 regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, pela Resolução nº 82, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2019.

Em 30/12/2019 a Diretoria Colegiada, aprovou “Ad Referendum” Manual de Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia.

Em 2019, não houve publicação pelo Banco Central (BACEN), que alterasse a Resolução nº 4.171/12 concernente ao estabelecimento de critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo do FDA, FDNE e FDCO, permanecendo a última alteração em 2018, a Resolução CMN nº 4.644/2018.

Em relação à Avaliação do FDA, em 2019 ainda encontra-se em curso a confecção da Matriz de Insumo-Produto dos estados da região amazônica, ação que subsidiará as tomadas de decisão e auxiliará na avaliação de impactos do instrumento.

5.4. Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício

5.4.1. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

5.4.1.1. Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGINF

Quadro A.5.4.1.1.1– Incentivos

Denominação	Índice de Referência (2018)	Índice Observado (2019)	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Capacidade geral de vistoria	100%	99,07%	Anual	$CGV = \frac{\text{N}^\circ \text{ vistorias realizadas}}{\text{total de pleitos processados no exercício}}$
Produtividade da função vistoria	11,86	13,3	Anual	$PFV = \frac{\text{N}^\circ \text{ de vistorias realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de técnicos que realizaram vistorias}}$
Volume de pleitos atendidos	66,90%	73,48%	Anual	$VA = \frac{\text{N}^\circ \text{ de laudos e resoluções emitidos no exercício}}{\text{N}^\circ \text{ de pleitos existentes}}$
Capacidade de atendimento	59,83%	75,14 %	Anual	$CA = \frac{\text{N}^\circ \text{ de laudos e resoluções emitidos no exercício}}{\text{N}^\circ \text{ de pleitos com entrada no exercício}}$
Tempo médio de tramitação de processos	135 dias	161 dias	Anual	$TMTP = \frac{\text{soma da duração de processos solucionados com sucesso}}{\text{N}^\circ \text{ de processos solucionados com sucesso}}$

Fonte: DGFAI

Em relação aos índices alcançados pelos indicadores acima demonstrados, dois deles apresentaram variação negativa: capacidade geral de vistoria e o tempo médio de tramitação de processos.

A queda de 0,93% na capacidade geral de vistoria foi ocasionada pela entrada tardia do pleito com a conclusão da análise efetuada já no final de dezembro, ocasionando a falta de tempo hábil para realização da vistoria no mesmo exercício.

Ao analisar o índice de Tempo médio de tramitação de processos, pode-se verificar que o índice foi aumentado em 26 dias, esse aumento pode ser justificado pela redução do corpo técnico em 10 servidores e pela paralização nas vistorias, que só após a publicação da Portaria nº 2.154, de 10 de setembro de 2019 foram retomadas.

São válidas as seguintes considerações acerca de cada um dos indicadores:

a) Capacidade Geral de Vistoria = N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício – CGV = $106 / 107 = 99,07\%$

Nota: O total de pleitos com entrada no exercício foi de 259. No entanto, para o cálculo deste indicador, considerou-se o número de pleitos instruídos de forma completa e para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia à análise.

b) Produtividade da Função Vistoria = N° de vistorias realizadas / N° de Técnicos que realizaram vistorias – PFV = $106 / 8 = 13,3$

c) Volume de Pleitos Atendidos = N° de Laudos e Resoluções emitidos no exercício / N° de pleitos existentes menos os arquivados = $133 (133 \text{ Laudos Constitutivos de Redução de } 75\% \text{ IRPJ}) / 181 = 73,48\%$

Nota: O nº de Laudos e Resoluções emitidos no exercício inclui pleitos com entrada em exercícios anteriores (133). O denominador (181) refere-se a todos os pleitos que tramitaram em 2019 (259), menos os arquivados (78).

d) Capacidade de Atendimento = N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / N° de Pleitos com Entrada no Exercício – arquivados = $133 / 177 = 75,14\%$

Nota: No numerador, foram considerados somente os Laudos Constitutivos e Resoluções referentes a pleitos com entrada no exercício de 2019. No denominador, do número de pleitos com entrada no exercício (252) e foram subtraídos os pleitos arquivados (75).

e) Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos **Aprovados** / N° de Processos **Aprovados**

TMTTP ano 2019 = $12.434 / 77 = 161$ dias (para o total de pleitos com encerramento em 2019)

5.5. Monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas

5.5.1. Avaliação Institucional

Em relação às metas não alcançadas, elenca-se abaixo o detalhamento das ações:

Quadro A.5.5.1 – Metas não alcançadas no exercício

META INTERMEDIÁRIA	U.A.	MOTIVO
Conclusão da implantação da base de dados da Amazônia Legal – BADAM	CGEAP	Avanço na implementação extremamente complexo, conforme informação da CTI, o que caracteriza dificuldade técnica da fábrica de software em atender os requisitos necessários à sua continuidade. Neste sentido, a CTI está direcionando todos os esforços no sentido de dar vazão ao andamento do projeto - que realmente é bastante desafiador e

		complexo. Como sugestão de solução, já foi alinhado tanto com o Superintendente quanto com a CGP a emissão de uma portaria de colaboração, que poderá destacar um servidor específico dentro da CTI para esta demanda.
Elaborar Sistema de Avaliação de Desempenho Institucional em conjunto com a CTI	AGI	Não foi priorizado pelo Comitê estratégico de TI, por este motivo não foi possível a continuidade do trabalho no exercício. Tal informação foi prestada pela CTI.
Elaborar estudo de viabilidade para implementação de cobertura vegetal	CGA	Ocorreu devido a fatores diversos, como: diminuição de corpo técnico com habilidade para desenvolvimento do que fora pactuado, aumento da carga de trabalho para cada membro da unidade e, ainda, as demandas emergenciais ocorridas que exigiu a dedicação da equipe para sanear os ocorridos.
Elaboração de proposta de projeto de cooperação técnica com organismos internacionais (PNUD)	COGPE	Não foi executada devido à falta de orçamento
Elaborar norma sobre a atividade correccional no âmbito desta Autarquia	CGP	Não foi possível alcançar a meta devido à demanda grande de processos no decorrer do exercício, inclusive, pendentes desde o exercício anterior, o que impossibilitou à equipe o cumprimento desta meta. Ademais, já existe normatização a respeito na IN Conjunta nº 14, de 14/11/18, para os procedimentos de atividade correccional.

Fonte: AGI

A perspectiva é que as referidas ações sejam transferidas para o exercício de 2020.

5.5.2. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

Para o ano de 2020, destaca-se a necessidade da recomposição do quadro técnico da CGINF, visto que em virtude de aposentadorias e remoção de servidores para outras unidades, houve uma redução significativa do quadro, passando de 22 analistas (2017-2018) para 7 em 2019. Além disso, para o exercício de 2020 há previsão de mais uma aposentadoria e de uma licença maternidade, impactando ainda mais na redução da força de trabalho, resultando em 5 analistas para 2020.

Como forma de dar maior efetividade à política pública fomentada pelos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento, serão feitos estudos para elaboração de metodologia visando o alcance dos objetivos estratégicos elencados no Anexo I da Portaria nº 3.145, de 26 de dezembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Destaca-se também para o ano de 2020 é a mudança trazida pela Lei nº 13.799, de 03 de janeiro de 2019, que possibilitou às empresas com projetos de reinvestimento do imposto de renda aprovados pela Sudam pleitear até 50% dos valores depositados para investimento em capital de giro. Dessa forma, deverá ser criado grupo de trabalho com o objetivo de regulamentar a aplicação da norma frente à análise dos pleitos de reinvestimento.

Outro ponto importante a destacar é a atualização e revisão do Regulamento dos Incentivos Fiscais (Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017).

5.6. Avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão

5.6.1. Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos – DGFAI

O Estado do Amazonas concentra a maior quantidade de pleitos com 52,63% do total de pleitos aprovados, devido ao grande dinamismo existente no Polo Industrial de Manaus.

As empresas beneficiadas com esses incentivos declararam terem investido cerca de R\$15 bilhões em capital fixo para se instalarem, modernizarem, diversificarem e/ou ampliarem suas produções. O Estado do Pará destaca-se em volume de recursos investidos em função de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica, que receberam investimentos totais de cerca de R\$ 6,5 bilhões.

Em 2019 foram aprovados 133 Laudos Constitutivos, sendo todos referentes à Redução fixa de 75% do IRPJ, tendo sido realizadas 106 vitorias técnicas em empreendimentos situados nos estados da Amazônia Legal, totalizando 77 empresas beneficiadas. Ressalta-se que embora não houve aprovações de benefícios de reinvestimento em 2019, as análises dos pleitos foram concluídas.

Além destes, outros pleitos diversos foram alvos da atuação da CGINF como, por exemplo, 5 pleitos de incorporação e 3 de devolução de recurso.

Em relação ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, foram apresentadas 06 (seis) consultas prévias para análise, sendo 02 (duas) aprovadas, sendo 1 (uma) em dezembro de 2019 e 1(uma) em janeiro de 2020, no setor de infraestrutura.

No exercício ocorreram 2 (duas) liberações, totalizando R\$270.350.578,71 para construção, operação e manutenção em linhas de transmissão de energia, para as empresas Equatorial Transmissora 7 SPE S/A e Equatorial Transmissora 8 SPE S/A no Estado do Pará.

5.6.2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN

Enquanto promotora do desenvolvimento regional, a Sudam alavancou o desempenho do macroprocesso finalístico de transferências voluntárias, nos últimos exercícios, quando celebrou 32 instrumentos em 2015; 161, em 2016; e 243, em 2017; 303 em 2018; passando do montante aproximado de R\$23,3 milhões, em 2015 para R\$101 mi, em 2016 e R\$213,1 mi em 2017, R\$230mi em 2018. Além do mais, em 2019 foram executados cerca de R\$ 316mi, em cerca de 146 convênios.

Vale destacar, ainda, que no ano de 2019 ocorreu a aprovação, pelo Conselho Deliberativo da Sudam – CONDEL, da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, cujo projeto de Lei encontra-se em tramitação nas Casas do Legislativo.

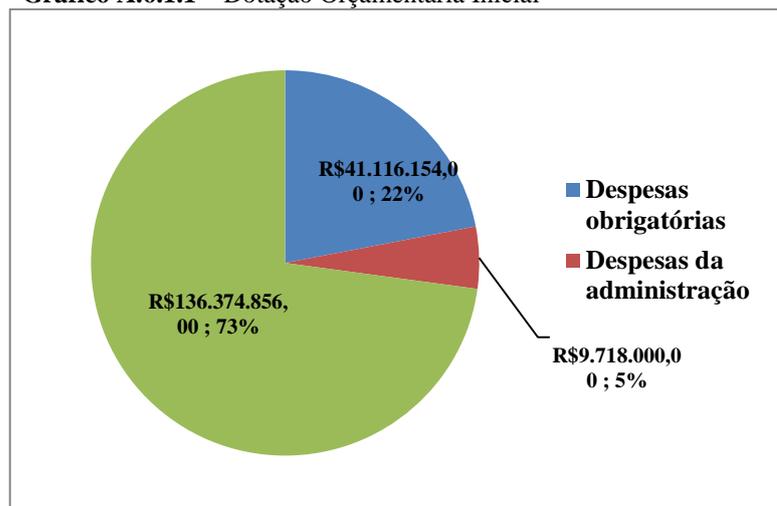
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. Resumo da situação financeira contábil e da evolução

O orçamento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) pode ser segmentado em três planos orçamentários: despesas administrativas de caráter obrigatório (pessoal, auxílio saúde a servidores etc.), despesas administrativas de caráter discricionário (administração da unidade, capacitação de servidores e tecnologias da informação e comunicação) e despesas finalísticas (emendas parlamentares individuais, emendas de comissão, emendas de bancada e outras ações da SUDAM).

A dotação orçamentária da SUDAM inicialmente prevista para o exercício de 2019 foi de, aproximadamente: R\$41 milhões para despesas administrativas de caráter obrigatório, R\$10 milhões para despesas administrativas de caráter discricionário e R\$136 milhões para despesas finalísticas (emendas parlamentares individuais, de comissão, de bancada e outras ações da SUDAM).

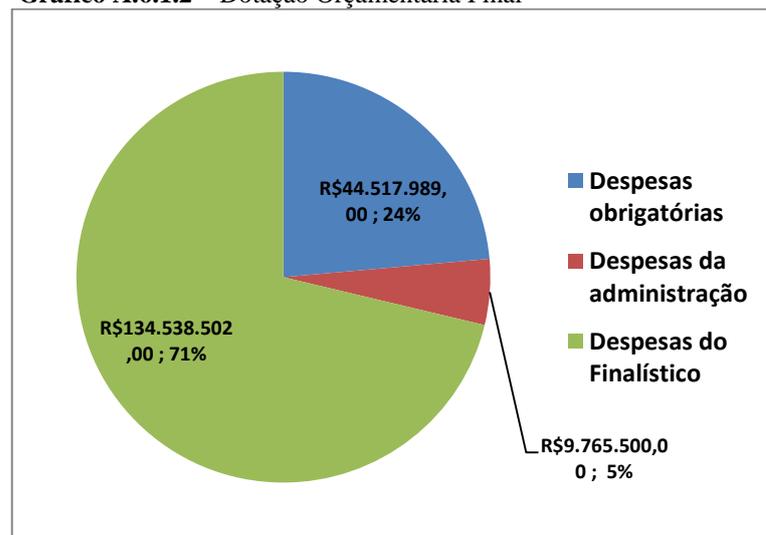
Gráfico A.6.1.1 – Dotação Orçamentária Inicial



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

No exercício fiscal de 2019, foram realizados diversos remanejamentos orçamentários nos três tipos de despesas. Assim, o orçamento da Sudam encerrou o exercício da seguinte maneira:

Gráfico A.6.1.2 – Dotação Orçamentária Final



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Houve, portanto, um aumento do orçamento: para despesas de caráter obrigatório (+8,27%), para aproximadamente R\$44 milhões; para despesas discricionárias da administração (+0,4%), ficando próximo de R\$10 milhões; e uma redução do orçamento para despesas do finalístico (-1,34%), para aproximadamente R\$134 milhões (incluídas emendas parlamentares).

Tabela A.6.1.1 – Comparação entre a Dotação Inicial x Dotação Final da SUDAM

	Dotação Inicial	Dotação Final	Varição
Despesas Obrigatórias da Administração	R\$41.116.154,00	R\$44.517.989,00	+8%
Despesas Discricionárias da Administração	R\$9.718.000,00	R\$9.765.500,00	+0,49%
Despesas Finalísticas	R\$136.374.856,00	R\$134.538.502,00	-1,3%
Total	R\$187.209.010,00	R\$188.821.991,00	

Fonte: Tesouro Gerencial 2019

A dotação final não é igual a dotação inicial em razão de suplementações e cancelamentos orçamentários realizados por solicitação da própria SUDAM, por necessidade da setorial contábil ou do Tesouro Nacional.

Para fins de comparação entre o realizado e o disponibilizado, será utilizada a informação da dotação final, visto que a inicial deixa de ter valor, dado que sofreu alterações por suplementações e/ou cancelamentos.

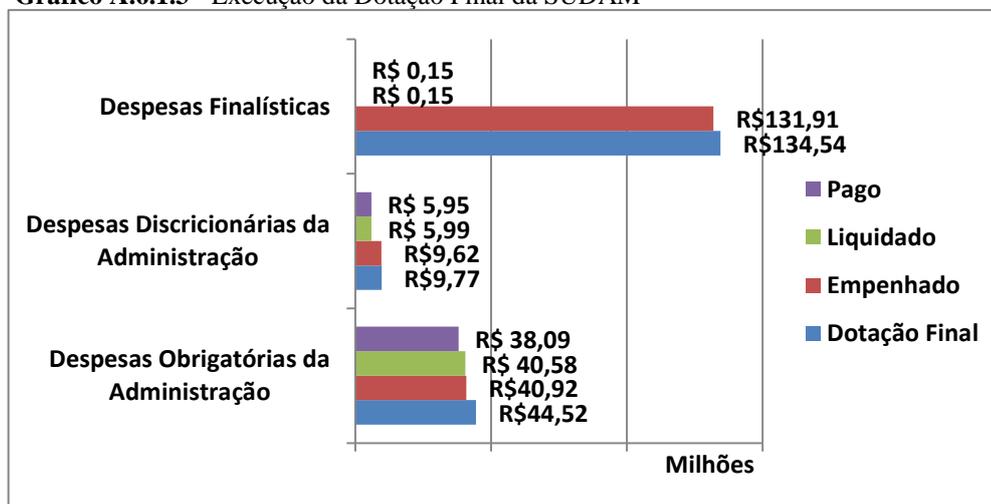
Tabela A.6.1.2 – Execução da Dotação Final da SUDAM

Despesa	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Obrigatórias da Administração	R\$44.517.989,00	R\$40.919.369,31	R\$40.583.049,73	R\$38.087.408,09
Despesas Discricionárias da Administração	R\$9.765.500,00	R\$9.623.662,36	R\$5.991.556,77	R\$5.953.153,44
Despesas Finalísticas	R\$134.538.502,00	R\$131.908.774,67	R\$149.550,00	R\$149.550,00
TOTAL	R\$188.821.991,00	R\$182.451.806,34	R\$46.724.156,50	R\$ 44.190.111,53

Fonte: Tesouro Gerencial 2019

Os dados acima relatados representam um comprometimento (empenho) de aproximadamente 97% da dotação orçamentária final da SUDAM: 91% de utilização do orçamento disponível para despesas obrigatórias da Administração; 98% de utilização do orçamento disponível para despesas discricionárias da administração e 98% de utilização do orçamento disponível para despesas finalísticas. Como mencionado anteriormente, as despesas finalísticas incluem dotações orçamentárias consignadas à SUDAM por outros poderes, em especial, pelo Legislativo, através de emendas parlamentares individuais e de bancada, por exemplo.

Gráfico A.6.1.3 - Execução da Dotação Final da SUDAM



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

No gráfico acima, que aborda a execução do orçamento da SUDAM (incluídas nas despesas finalísticas as emendas parlamentares), nota-se que as Despesas da Administração, sejam ela discricionárias ou obrigatórias, apresentam uma proporção maior de liquidações e pagamentos. As despesas finalísticas, ao contrário, são empenhadas no mesmo exercício, porém as liquidações e pagamento ocorrem, em sua maioria, em exercícios posteriores.

Se fosse excluído o orçamento consignado à SUDAM por emendas parlamentares, a dotação orçamentária ficaria conforme tabela a seguir:

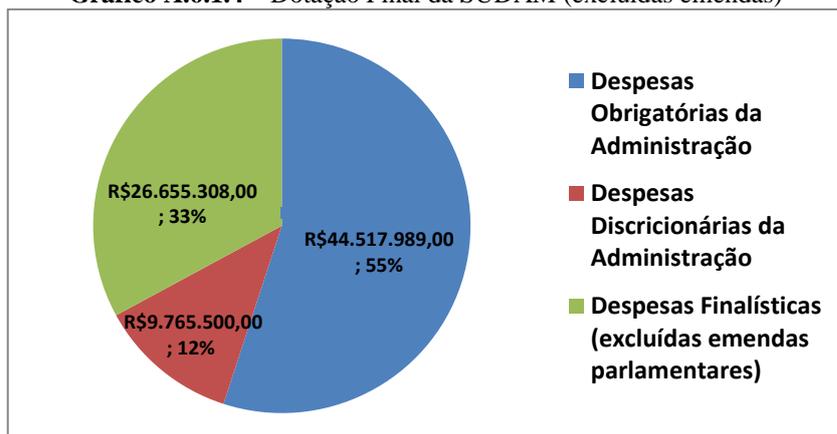
Tabela A.6.1.3 - Dotação Inicial x Dotação Final da SUDAM – excluídas emendas parlamentares

	Dotação Inicial	Dotação Final
Despesas Obrigatórias da Administração	R\$41.116.154,00	R\$44.517.989,00
Despesas Discricionárias da Administração	R\$9.718.000,00	R\$9.765.500,00
Despesas Finalísticas (excluídas emendas parlamentares)	R\$29.655.308,00	R\$26.655.308,00
Total	R\$80.489.462,00	R\$80.938.797,00

Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

As emendas parlamentares respondem por R\$107.883.194,00 da dotação final total da SUDAM. Assim, a dotação do finalístico cai de R\$134 milhões para R\$26 milhões, aproximadamente, quando não contabilizadas na dotação total das emendas parlamentares (individuais, de bancada e de comissão).

No gráfico A.6.1.4, que apresenta a Dotação Orçamentária final da SUDAM, incluídas as emendas parlamentares, as despesas do finalístico correspondem à maior parte do orçamento da SUDAM, 71% do total. Excluídas as emendas parlamentares, a participação das despesas do finalístico na Dotação Final da SUDAM cai consideravelmente, respondendo por 33% da dotação orçamentária da autarquia. Na situação sem contabilizar as emendas parlamentares, a maior dotação orçamentária da SUDAM passa a ser a das despesas obrigatórias da administração, contabilizando 55% do orçamento final.

Gráfico A.6.1.4 – Dotação Final da SUDAM (excluídas emendas)

Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

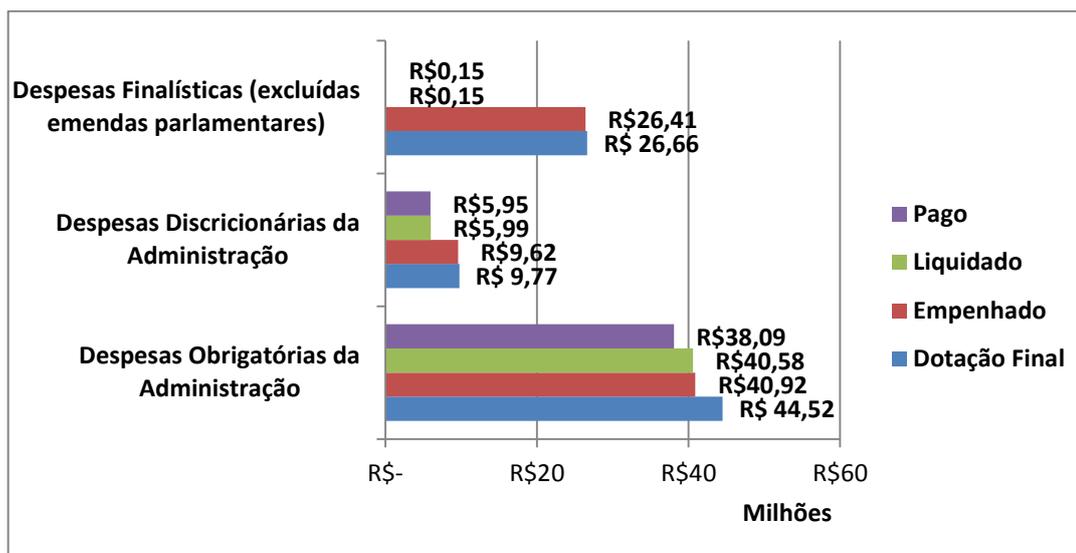
Com a exclusão das emendas parlamentares das despesas do finalístico, a execução orçamentária permaneceria, em termos proporcionais, semelhante ao descrito com as emendas parlamentares. A diferença permaneceria fundamentalmente no volume financeiro menor do finalístico.

Tabela A.6.1.4 – Execução da Dotação Final da SUDAM – excluídas emendas parlamentares

	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Obrigatórias da Administração	R\$44.517.989,00	R\$40.919.369,31	R\$40.583.049,73	R\$38.087.408,09
Despesas Discricionárias da Administração	R\$9.765.500,00	R\$9.623.662,36	R\$5.991.556,77	R\$5.953.153,44
Despesas Finalísticas (excluídas emendas parlamentares)	R\$26.655.308,00	R\$26.405.603,90	R\$149.550,00	R\$149.550,00
	R\$80.938.797,00	R\$76.948.635,57	R\$46.724.156,50	R\$44.190.111,53

Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Gráfico A.6.1.5 – Execução da Dotação Final da Sudam (excluídas emendas parlamentares)



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.1.1. Custeio x Investimentos

Nos planos orçamentários de despesas discricionárias da administração e de despesas do finalístico, as despesas da SUDAM podem também ser divididas em despesas de custeio e despesas de investimentos. A tabela abaixo apresenta a dotação orçamentária inicial e final segmentada entre despesas de custeio e despesas de investimentos nos planos orçamentários de despesas discricionárias da administração e despesas do finalístico.

Nos planos orçamentários de despesas discricionárias da administração e de despesas do finalístico, as despesas da SUDAM podem também ser divididas em despesas de custeio e despesas de investimentos. A tabela abaixo apresenta a dotação orçamentária inicial e final segmentada entre despesas de custeio e despesas de investimentos nos planos orçamentários de despesas discricionárias da administração e despesas do finalístico.

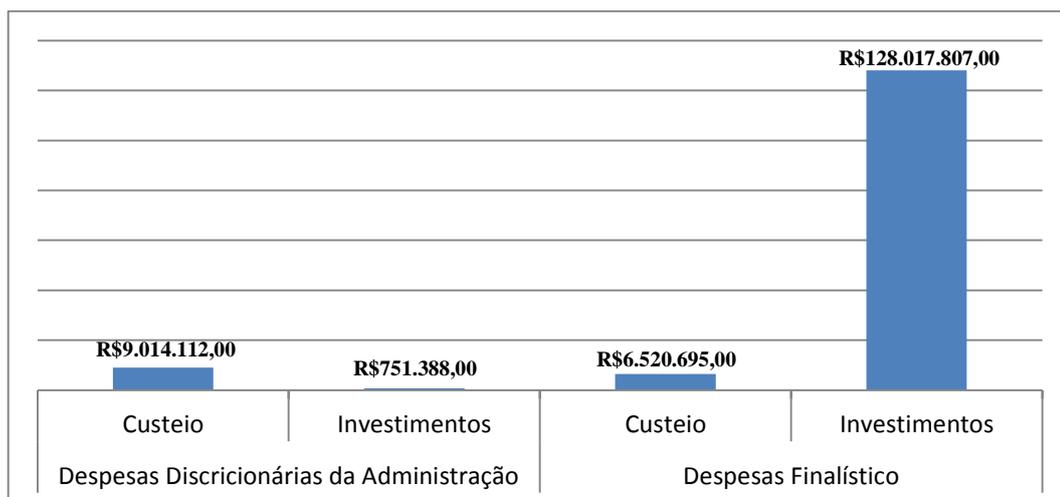
Tabela A.6.1.1.1 – Dotação orçamentária e Dotação Final (custeio x investimentos)

		Dotação Inicial	Dotação Final	(%)
Despesas Discricionárias da Administração	Custeio	R\$8.118.000,00	R\$9.014.112,00	11%
	Investimentos	R\$1.600.000,00	R\$751.388,00	-53%
	Total	R\$9.718.000,00	R\$9.765.500,00	
Despesas Finalístico	Custeio	R\$9.010.308,00	R\$6.520.695,00	-28%
	Investimentos	R\$127.364.548,00	R\$128.017.807,00	1%
	Total	R\$136.374.856,00	R\$134.538.502,00	

Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

A dotação orçamentária ‘Despesas discricionárias da Administração’ teve um aumento no decorrer do exercício de 2019, com um aumento de 11% na dotação para despesas de custeio e redução de 53% na dotação de despesas de investimentos. Já na dotação orçamentária do finalístico, em que a maior parte das despesas é de investimentos, houve uma redução nas despesas para custeio (28%) e um leve aumento para despesas de investimentos (1%). Na figura abaixo é apresentada a proporção das despesas de custeio e de investimentos para os dois planos orçamentários.

Gráfico A.6.1.1.1 – Dotação orçamentária final (custeio x investimentos)



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Na dotação do finalístico, ao contrário do que ocorre com as despesas discricionárias da Administração, é perceptível que as despesas de investimentos correspondem a maior parte das despesas do orçamento disponível. A tabela abaixo apresenta um detalhamento das despesas do finalístico.

Tabela A.6.1.1.2 – Despesas do Finalístico (custeio x investimentos)

		Dotação Final
Emendas Individuais	Custeio	R\$ 3.850.387,00
	Investimentos	R\$ 53.424.547,00
Emendas de Bancada	Custeio	R\$ -
	Investimentos	R\$ 50.608.260,00
Outras Ações	Custeio	R\$ 2.670.308,00
	Investimentos	R\$ 23.985.000,00
	Total	R\$ 134.538.502,00

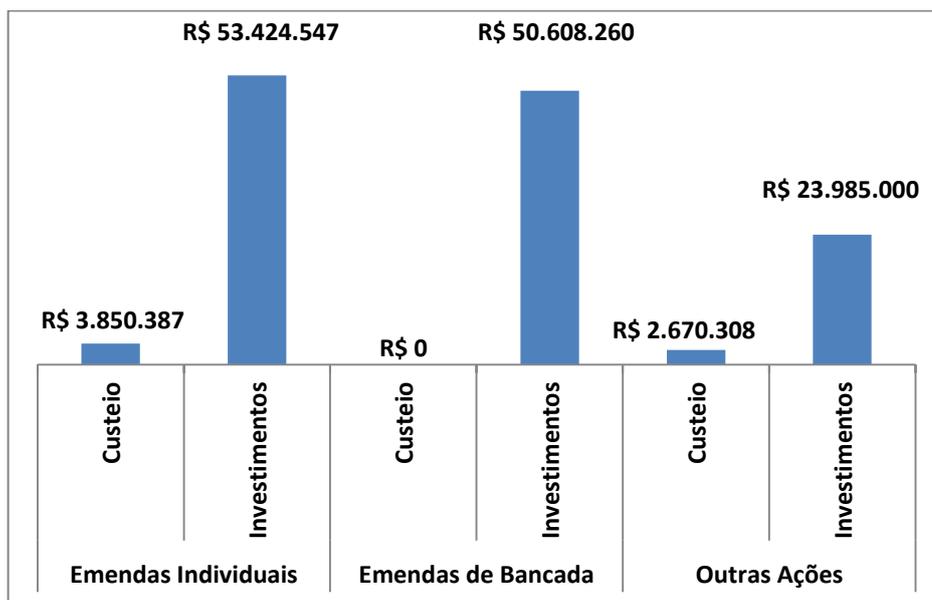
Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Nas despesas do finalístico, as despesas de custeio representam 5% do total, enquanto que as despesas do finalístico representam 95% do total.

Ao restringir o escopo da análise apenas às emendas individuais, a dotação final para despesas de custeio corresponde a 7% e para investimentos corresponde a 93%. Nas emendas de bancada, não há dotação para despesas de custeio. A totalidade da dotação foi destinada a investimentos.

No plano orçamentário de outras ações, que exclui as emendas individuais e de bancada, 10% da dotação foram destinados para despesas de custeio e 90% para despesas de investimentos.

Gráfico A.6.1.1.2 – Dotação Orçamentária final do finalístico (custeio x investimentos)



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.2. Principais fatos contábeis relacionados à situação financeira

6.2.1. Gestão de Custos

Na Sudam não há sistemática de apuração dos custos da instituição, tendo em vista que não há servidores responsáveis pelo acompanhamento dos custos no SIC – Sistema de Informação de Custos, ferramenta gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional e disponível apenas para servidores públicos de órgãos superiores da Administração Pública Federal.

6.2.1.1. Informações sobre execução de despesas

Tabela A.6.2.1.1.1 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesas liquidadas		Despesas pagas	
	2019	2018	2019	2018
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.144.472,62	4.514.407,72	4.142.463,62	4.512.142,05
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	4.144.472,62	4.514.407,72	4.142.463,62	4.512.142,05
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.502.751,28	1.726.906,66	3.502.751,28	1.726.906,66
h) Dispensa	828.489,84	71.828,76	828.489,84	71.828,76
i) Inexigibilidade	2.674.261,44	1.655.077,90	2.674.261,44	1.655.077,90
3. Regime de Execução Especial	56.909,10	54.230,38	56.909,10	54.230,38
j) Suprimento de Fundos	56.909,10	54.230,38	56.909,10	54.230,38

4. Pagamento de Pessoal (k+l)	38.709.200,07	40.140.818,73	36.200.407,42	37.562.089,22
k) Pagamento em Folha, Cessão de Pessoal Requisitado e Auxílios	38.518.803,32	39.944.731,46	36.010.196,95	37.366.001,95
l) Diárias	190.396,75	196.087,27	190.210,47	196.087,27
5. Outros	161.273,43	419.653,10	138.030,11	419.653,10
6. Total (1+2+3+4+5)	46.574.606,50	46.856.016,59	44.040.561,53	44.275.021,41

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Vale ressaltar que foram consideradas apenas as despesas processadas nos programas de governo cuja gestão é de competência da DIRAD, 2111 (Programa de Gestão e Manutenção do MDR) e 0089 (Previdência de Inativos e Pensionistas da União).

O título do subitem “k” foi alterado de “Pagamento em Folha” para “Pagamento em Folha, Cessão de Pessoal Requisitado e Auxílios”, para que englobasse os vencimentos e auxílios pagos a servidores fora da Folha de Pagamento. Ressarcimentos de despesas médicas pagos fora da Folha de Pagamento não foram considerados no cálculo desse subitem.

Foram realizadas algumas correções nos saldos de 2018 copiados do Relatório de Gestão do exercício anterior, pois se constatou que haviam sido consideradas equivocadamente algumas despesas do finalístico. As correções feitas foram as seguintes:

- Nas contratações diretas por inexigibilidade de 2018, em vez de R\$1.832.977,88, foram liquidados e pagos R\$1.655.077,90;
- Nos pagamentos em Folha de 2018, em vez de R\$39.799.955,24 e R\$37.235.218,90 foram liquidados R\$39.944.731,46 e pagos R\$37.366.001,95;
- No item “Outros” de 2018, em vez de R\$2.114.429,32 e R\$2.100.436,15, foram liquidados e pagos R\$419.653,10;
- E, por conta dessas correções, o “Total” de 2018, em vez de R\$48.583.916,57 e R\$46.002.921,39, foi de R\$46.856.016,59 liquidados e R\$44.275.021,41 pagos.

Na modalidade de licitação do tipo **Pregão**, em 2019, foram liquidados R\$4.144.472,62 e pagos R\$4.142.463,62, uma diminuição de 8,2% e 8,19%, respectivamente, em relação a 2018. Do total liquidado, R\$3.971.516,46 foram no Plano Orçamentário de Administração da Unidade e R\$172.956,16, no Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que R\$189.600,00 foram investimentos e R\$3.954.872,62, despesas correntes.

Na modalidade de Contratações Diretas do tipo **Dispensa**, foram liquidados e pagos R\$828.489,84, um aumento de 1.053,42% em relação a 2018. Do total liquidado, R\$789.118,84 foram no Plano Orçamentário de Administração da Unidade e R\$39.371,00, no Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que R\$23.653,35 foram investimentos e R\$804.836,49, despesas correntes.

Na modalidade de Contratações Diretas do tipo **Inexigibilidade**, foram liquidados e pagos R\$2.674.261,44, um aumento de 61,58% em relação a 2018. Do total liquidado, R\$324.513,58 foram em Plano Orçamentário de Administração da Unidade, R\$136.175,24 no Plano Orçamentário de Capacitação de Servidores e R\$2.213.572,62 no Plano Orçamentário de Assistência Médica e Odontológica a Servidores. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que o valor integral foi em despesas correntes.

Na modalidade **Suprimento de Fundos**, foram liquidados e pagos R\$56.909,10, um aumento de 4,94% em relação a 2018. O total liquidado foi integralmente no Plano Orçamentário de Administração da Unidade. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que o valor integral foi em despesas correntes.

Na modalidade de Pagamento de Pessoal do tipo **Pagamento em Folha, Cessão de Pessoal Requisitado e Auxílios**, foram liquidados R\$38.518.803,32 e pagos R\$36.010.196,95, uma diminuição de 3,57% e 3,63% em relação às despesas liquidadas e pagas, respectivamente, em 2018. Do total liquidado, R\$38.248.465,03 foram nos Planos Orçamentários das ações destinadas a pagamento de pessoal e encargos e despesas correntes obrigatórias com pessoal (0181, 09HB, 20TP, 212B e 216H), R\$190.124,48 foram no Plano Orçamentário de Administração da Unidade, e R\$80.213,81 foram no Plano Orçamentário de Assistência Médica e Odontológica a Servidores. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que R\$36.935.102,56 foram em despesas de pessoal e encargos e R\$1.583.700,76, em outras despesas correntes.

Na modalidade de Pagamento de Pessoal do tipo **Diárias**, foram liquidados R\$190.396,75 e pagos R\$190.210,47, uma diminuição de 3% em relação a 2018. O total foi liquidado integralmente no Plano Orçamentário de Administração da Unidade e em despesas correntes.

Na modalidade **Outros**, foram liquidados R\$161.273,43 e pagos R\$138.030,11, uma diminuição de 61,57% e 67,11% em liquidações e pagamentos, respectivamente, em relação a 2018. Do total liquidado, R\$120.475,16 foram no Plano Orçamentário de Administração da Unidade e R\$40.798,27, no Plano Orçamentário de Assistência Médica e Odontológica a Servidores. Ainda sobre o montante liquidado, informamos que foi integralmente em despesas correntes.

Tabela A.6.2.1.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados		Pagas	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
1. Despesas de Pessoal	37.021.593,87	38.457.794,95	36.935.102,56	38.457.794,95	86.491,31	0,00	34.536.648,35	36.004.266,32
01 - Aposentadorias e Reformas	6.501.398,95	3.477.582,41	6.501.398,95	3.477.582,41	0,00	0,00	6.012.609,52	3.176.954,42
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	24.252.140,99	28.127.726,49	24.252.140,99	28.127.726,49	0,00	0,00	22.386.819,92	26.023.343,28
13 - Obrigações Patronais	3.648.675,69	4.428.428,85	3.648.675,69	4.428.428,85	0,00	0,00	3.648.675,69	4.428.428,85
Demais elemento do grupo	2.619.378,24	2.424.057,20	2.532.886,93	2.424.057,20	86.491,31	0,00	2.488.543,22	2.375.539,77
3. Outras Despesas Correntes	12.979.975,03	9.997.393,90	9.426.250,59	8.162.634,96	3.553.724,44	1.834.758,94	9.290.659,83	8.035.168,41
14 - Diárias Civis	190.396,75	196.087,27	190.396,75	196.087,27	0,00	0,00	190.210,47	196.087,27
33 - Passagens e Desp. Locomoção	871.466,44	599.442,99	651.094,33	530.146,09	220.372,11	69.296,90	651.094,33	530.146,09
37 - Locação de Mão de Obra	4.694.087,08	3.915.211,53	2.915.511,08	3.109.752,19	1.778.576,00	805.459,34	2.915.511,08	3.109.752,19

39 - Outros Serviços de terceiros PJ	4.592.460,25	2.589.869,31	3.496.424,65	2.050.760,75	1.096.035,60	539.108,56	3.496.424,65	2.048.495,08
Demais elemento do grupo	2.631.564,51	2.696.782,80	2.172.823,78	2.275.888,66	458.740,73	420.894,14	2.037.419,30	2.150.687,78
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados		Pagas	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
4. Investimentos	541.462,77	1.583.516,01	213.253,35	235.586,68	328.209,42	1.347.929,33	213.253,35	235.586,68
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - Equipamento e Material Permanente	196.117,35	244.680,81	196.117,35	7.499,00	0,00	237.181,81	196.117,35	7.499,00
Demais elemento do grupo	345.345,42	1.338.835,20	17.136,00	228.087,68	328.209,42	1.110.747,52	17.136,00	228.087,68

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Vale ressaltar que foram consideradas apenas as despesas nos programas de governo cuja gestão é de competência da DIRAD, 2111 (Programa de Gestão e Manutenção do MDR) e 0089 (Previdência de Inativos e Pensionistas da União). Infelizmente, em relatórios anteriores cometeu-se o equívoco de se considerar algumas despesas do finalístico, de modo que vários saldos dos itens “3. Outras Despesas Correntes” e “4. Investimentos”, copiados do Relatório de Gestão anterior, tiveram que ser retificados.

Outra alteração realizada foi remover do item “4. Investimentos” o subitem “42 - Auxílios”, visto que se referia a despesas do finalístico. Em decorrência dessa alteração, os valores totais do item “4” copiados do Relatório de Gestão anterior tiveram que ser retificados.

Além disso, foram alterados os títulos de algumas colunas. O título “RP Não Processados” foi substituído por “Inscritas em RP Não Processados”, deixando claro que se trata das despesas empenhadas no exercício que não foram liquidadas; e o título “Valores Pagos” foi substituído por “Pagas”, deixando claro que se trata apenas das despesas do exercício pagas, excluindo, portanto, os restos a pagar pagos no exercício. Consequentemente, os valores da coluna “Valores Pagos” copiados do Relatório de Gestão anterior tiveram que ser retificados, haja vista que incluíam os restos a pagar pagos no exercício.

Foram empenhados R\$37.021.593,87, liquidados R\$36.935.102,56 e pagos R\$34.536.648,35 com **Despesas de Pessoal**. Portanto, em relação a 2018, houve diminuição de 3,74% das despesas empenhadas, diminuição de 3,96% das despesas liquidadas e diminuição de 4,08% das despesas pagas.

Foram empenhados R\$12.979.975,03, liquidados R\$9.426.250,59 e pagos R\$9.290.659,83 com **Outras Despesas Correntes**. Portanto, em relação a 2018, houve aumento de 29,83% das despesas empenhadas, aumento de 15,48% das despesas liquidadas e aumento de 15,62% das despesas pagas.

Foram empenhados R\$541.462,77 e liquidados e pagos R\$213.253,35 com **Investimentos**. Portanto, em relação a 2018, houve diminuição de 65,81% das despesas empenhadas e diminuição de 9,48% das despesas liquidadas e pagas.

Tabela A.6.2.1.1.3- Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor de maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2019	533013	SUDAM	0	0,00	58	218.130,69	12.000,00
2018	533013	SUDAM	0	0,00	64	211.450,00	6.500,00

Fonte: SIAFI 2019.

Tabela A.6.2.1.1.4 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2019	533013	SUDAM	0	0,00	46	0,00	56.909,10	56.909,10
2018	533013	SUDAM	0	0,00	51	0,00	54.230,38	54.230,38

Fonte: SIAFI 2019.

Tabela A.6.2.1.1.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Natureza da Despesa	Subitem da Despesa	Total
533013	SUDAM	33390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.208,43
			03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	449,84
			24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	2.888,43
		33390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	33.447,41
		33390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	3.914,99

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

A SUDAM somente recorreu ao instituto do suprimento de fundos em situações de caráter excepcional, comprovada a necessidade nos termos da Lei, a fim de que não houvesse prejuízo ao bom andamento das atividades da instituição, sejam na área administrativa, predial e viagens a serviço de fiscalizações e vistorias técnicas de convênios.

Em 2019, foram concedidos 58 Suprimentos de Fundos, totalizando R\$218.130,69 em despesas empenhadas, das quais foram anulados R\$161.221,59. Portanto, foram de fato utilizados 46 Suprimentos de Fundos, totalizando R\$56.909,10.

Tabela A.6.2.1.1.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Institucional			
Legal	2111/2000	49.181,01	49.181,01
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Além das despesas do exercício, foram pagos R\$110.809,52 de Restos a Pagar.

A SUDAM possui contrato com o Fundo de Imprensa Nacional – FUNIN, para cobrir despesas com publicações no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do órgão.

A Sudam não realiza ações de publicidade institucional, mercadológica ou de utilidade pública, somente a legal.

Quadro A.6.2.1.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.						
Iniciativa	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.						
Objetivo	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111						Tipo:
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	3.939.000,00	3.939.000,00	3.321.691,89	3.321.691,89	3.321.691,89	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada	Unidade	223	223	223		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária de R\$3.939.000,00, foram empenhados, liquidados e pagos R\$3.321.691,89. Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.6.2.1.1.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para a saúde física e mental.						
Objetivo	Concessão do benefício assistencial médico-hospitalar e odontológicos aos servidores, empregados, ativos, inativos, dependentes e pensionistas.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111						Typo:
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	1.088.136,00	2.579.463,00	2.577.749,04	2.334.584,70	2.333.713,50	871,20	243.164,34
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada (servidores e dependentes)			Unidade	324		324
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	16.859,77	7.688,41	8.136,74				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$2.579.463,00, foram empenhados R\$2.577.749,04, liquidados R\$2.334.584,70 e pagos R\$2.333.713,50. O montante de Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Anteriores foi de R\$16.859,77, dos quais R\$7.688,41 foram liquidados e R\$8.136,74, cancelados.

Quadro A.6.2.1.1.3 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis						
Iniciativa	Garantir o Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - Nacional						
Objetivo	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 089						Typo:
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

Localizador							Processados
6000- Na Amazônia Legal	3.939.000,00	7.331.108,00	6.848.699,40	6.848.699,40	6.358.142,67	490.556,73	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada	Unidade	62	62	62		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$7.331.108,00, foram empenhados e liquidados R\$6.848.699,40 e pagos R\$6.358.142,67. Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.6.2.1.1.4 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Garantir mensalmente o pagamento dos proventos aos servidores públicos federais da União, que trabalham e contribuem nas atividades executadas pelo órgão.						
Objetivo	Pagamento de proventos aos servidores ativos da União.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111 e Manutenção						Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	30.596.502,00	29.096.502,00	26.851.202,58	26.764.711,27	24.856.813,79	1.907.897,48	86.491,31
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada	Unidade	181	181	181		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$29.096.502,00, foram empenhados R\$26.851.202,58, liquidados R\$26.764.711,27 e pagos R\$24.856.813,79. Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.6.2.1.1.5 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	212B Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados e militares e seus dependentes.						
Iniciativa	Garantir o pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores públicos da União e seus dependentes.						
Objetivo	Pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores públicos da União e seus dependentes.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111						Tipo:
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	1.316.016,00	1.381.916,00	1.250.046,40	1.243.382,47	1.155.466,24	87.916,23	6.663,93
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada			Unidade	241	241	241
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$1.381.916,00, foram empenhados R\$1.250.046,40, liquidados R\$1.243.382,47 e pagos R\$1.155.466,24. Seguem esses valores divididos por plano orçamentário:

- Pela assistência pré-escolar aos dependentes de servidores da Sudam, foram empenhados R\$74.531,41, liquidados R\$73.342,80 e pagos R\$67.805,55, sendo correspondente ao quantitativo de 15 dependentes de servidores com a faixa etária de idade de 0 a 6 anos..
- Pelo auxílio-transporte aos servidores da Sudam, foram empenhados R\$62.345,40, liquidados R\$62.071,23 e pagos R\$57.802,07, sendo correspondente ao quantitativo de 63 servidores beneficiados mensalmente;

- Pelo auxílio-alimentação aos servidores da Sudam, foram empenhados R\$1.084.702,91, liquidados R\$1.079.501,76 e pagos R\$1.001.391,94, sendo correspondente ao quantitativo mensal de 173 servidores Ativos.
- dores Ativos e Nomeados Cargo em Comissão;
- Pelos auxílios funeral e natalidade pago aos servidores da Sudam, foram empenhados, liquidados e pagos R\$28.466,68, sendo correspondente ao quantitativo de 02 auxílio funerais e 01 auxílio natalidade, totalizando 243 servidores e dependentes.

Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.6.2.1.1.6 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	216H		Tipo: Operações Especiais				
Descrição	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.						
Iniciativa	Garantir o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia.						
Objetivo	Pagamento de benefícios a agentes públicos empossados em cidades onde não possuem domicílio.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR					Código: 2111	Tipo:
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	237.500,00	190.000,00	69.980,00	69.980,00	61.580,00	8.400,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada			Unidade	02	02	02
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI 2019.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$190.000,00, foram empenhados e liquidados R\$69.980,00 e pagos R\$61.580,00, correspondentes ao quantitativo de 02 servidores beneficiados ao Auxílio Moradia.

Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

6.2.2. Conformidade Contábil

Este relatório trata da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia no exercício de 2019.

A Conformidade Contábil é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI. Segundo a Macrofunção 020315, “A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ”.

Durante o exercício de 2019, houve o registro da Conformidade Contábil da Sudam tanto em nível de Unidade Gestora quanto de Órgão. A Conformidade Contábil é registrada mensalmente no SIAFI, respeitando os prazos estipulados pela CCONT/STN.

Considerando que, no caso da Sudam, a Conformidade Contábil de Órgão espelha a da sua Unidade Gestora, segue a lista de restrições contábeis registradas no decorrer do exercício de 2019:

Tabela A.6.2.2: Restrições Contábeis 2019

Código	Grupo	Classificação	Nome	Quantidade de ocorrências
302	112	Alerta	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB	07
315	199	Alerta	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	12
604	211	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES	02
606	211	Ressalva	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	02
615	212	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.	02
640	212	Ressalva	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	06
642	212	Ressalva	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.- AT.IMOB	01
657	270	Ressalva	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	12
659	270	Ressalva	CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS	04
672	221	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ. PASSIVOS CIRCULANTES	02
674	221	Ressalva	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	03
697	262	Ressalva	SALDO INVERTIDO - CLASSE 6	02
707	280	Ressalva	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8	03
714	270	Ressalva	SALDO INVERTIDO - CLASSE 7	01

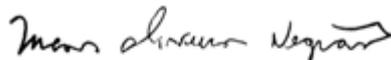
773	280	Ressalva	TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	07
775	280	Ressalva	TED A REPASSAR EXPIRADOS	06

Fonte: DIRAD 2019.

- **302:** Corresponde aos meses em que os relatórios RMA e RMB não foram encaminhados ao conformista contábil para análise antes do fechamento contábil do mês;
- **315:** Corresponde aos meses em que se verificou restrição ou não conformidade em um ou mais dias na Conformidade de Gestão;
- **604 e 606:** Correspondem aos saldos alongados na conta Bancos Conta Movimento (Caixa e Equivalentes de Caixa – Ativo Circulante) referentes a depósitos em caução de contratos já encerrados. Primeiro foi utilizada a restrição 606 para registrar essa inconsistência, depois optou-se pela restrição 604. Até o encerramento do exercício de 2019, não foi possível levantar junto aos bancos a possibilidade de se dar baixa nesses saldos;
- **615:** Correspondem aos saldos alongados da conta Participações Permanentes (Investimentos – Ativo Não-Circulante), referente a investimentos da extinta Sudam que foram transferidos para o patrimônio da instituição atual. Devido a uma questão legal, não foi possível levantar junto aos bancos operadores os valores atualizados desses investimentos antes do encerramento do exercício de 2019;
- **640:** Corresponde às divergências entre contas de Bens Móveis (Imobilizado - Ativo Não-Circulante) do SIAFI e as contas do sistema de patrimônio e almoxarifado da entidade. Foi criado um plano de ação para que essas divergências sejam sanadas até o encerramento do exercício seguinte, quando será implementado um sistema de patrimônio mais moderno e eficiente, o SIADS;
- **657 e 659:** Correspondem aos convênios com vigência expirada que ainda não tiveram conclusão no SIAFI. Vale ressaltar que, embora a resolução dessas inconsistências não seja de competência exclusiva do conformista contábil, houve da minha parte a iniciativa de analisar os processos e mapear a situação de cada convênio; graças a esse trabalho, as inconsistências que estavam gerando a restrição 659 foram regularizadas;
- **672:** Corresponde aos saldos alongados nas contas Depósitos em Caução Recebidos e Depósitos Para Recursos Judiciais (Demais Obrigações a Curto Prazo – Passivo Circulante) referentes a contratos já encerrados. Até o encerramento do exercício de 2019, não foi possível confirmar junto aos bancos a possibilidade de se dar baixa nesses saldos;
- **674:** Corresponde a ordens bancárias canceladas, devolução de saldo de convênios, devolução de diárias, dentre outras situações similares que impactam nas contas transitórias do Passivo Circulante. Essa restrição é recorrente, mas costuma ser regularizada antes do fechamento contábil do mês;
- **697, 707 e 714:** Correspondem a saldos invertidos em contas de classe 6, 8 e 7, respectivamente. Esse tipo de restrição normalmente leva tempo para ser regularizada, pois exige atuação da Setorial Contábil do Ministério. É comum que os problemas de saldos invertidos se estendam por um ou dois meses, mas todos foram regularizados antes do encerramento do exercício de 2019;
- **773 e 775:** Correspondem aos Termos de Execução Descentralizada com vigência expirada que ainda não tiveram conclusão no SIAFI. Vale ressaltar que, embora a resolução dessas inconsistências não seja de competência exclusiva do conformista contábil, houve da minha parte a iniciativa de analisar os processos e mapear a situação de cada TED; graças a esse trabalho, as inconsistências que estavam gerando a restrição 775 foram regularizadas;

Por fim, vale ressaltar que a Conformidade Contábil não é um instrumento punitivo, mas sim a demonstração de que a informação contábil apresentada não observa em sua totalidade a normas de contabilidade vigentes e que é necessário que se desenvolva métodos preventivos ou de correção para as restrições contábeis atestadas.

Belém-PA, 16 de março de 2020.



Lucas Oliveira Negrão
Contador
CRC n° PA-017982/O-0

6.3. Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros

6.3.1. Destaques orçamentários

As unidades gestoras do Governo Federal também podem realizar destaques orçamentários. A SUDAM, no exercício de 2019, destacou um volume de R\$365.942,02 de seu orçamento de despesas do finalístico para outras unidades. Adicionalmente, a autarquia recebeu destaques orçamentários em despesas administrativas de caráter discricionário e em despesas do finalístico.

Nas despesas da administração de caráter discricionário, a SUDAM recebeu R\$438.223,69 de destaques orçamentários. Já nas despesas do finalístico, a SUDAM recebeu R\$178.597.919,00. Nos dois casos, a execução orçamentária foi de 100%, visto que os valores foram integralmente empenhados no exercício fiscal de 2019.

6.3.2. Despesas da Administração de Caráter Obrigatório

Entre os três planos orçamentários, o plano com o maior volume financeiro em modificações no decorrer do exercício foi o de despesas obrigatórias. No plano de despesas obrigatórias constam as seguintes ações:

- a) Aposentadoria e Pensões Civis da União;
- b) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Providências dos Servidores Públicos Federais;
- c) Ativos Civis da União;
- d) Assistência Pré-escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados;
- e) Auxílio Transporte de Civis;
- f) Auxílio Funeral e Natalidade de Civis;
- g) Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;
- h) Assistência Médica e Odontológica de Civis – Complementação da União.

Das ações mencionadas, a que teve a maior suplementação orçamentária foi a Aposentadorias e Pensões Civis da União, que saiu de uma previsão inicial de R\$3.939.000,00 para uma dotação final de R\$7.331.108,00, em razão da grande quantidade de aposentadorias de servidores no decorrer do ano. Parte do orçamento suplementado para o pagamento de aposentadorias saiu da ação “Ativos Civis”, que teve redução de R\$1,5 milhão também em decorrência da grande quantidade de aposentadorias, conforme é possível visualizar na tabela abaixo.

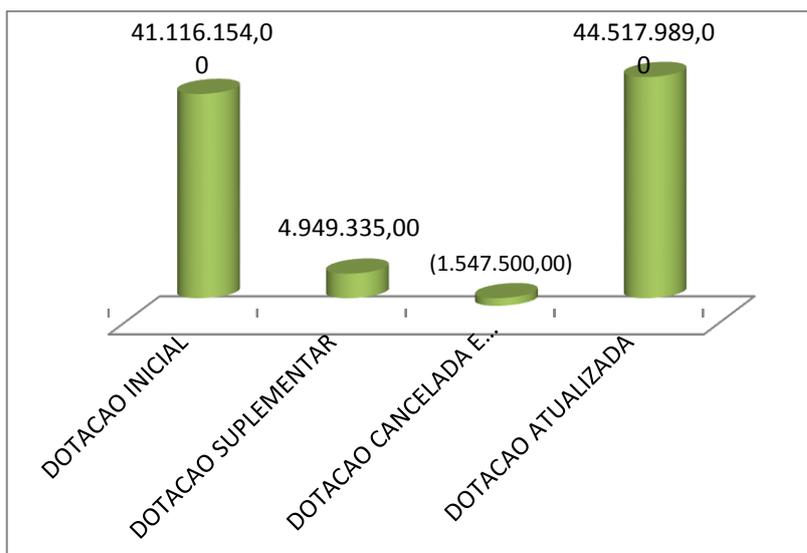
Tabela A.6.3.2.1 – Evolução Dotação Orçamentária: Despesas Obrigatórias 2019

Plano Orçamentário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	3.939.000,00	3.392.108,00	0,00	7.331.108,00
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	3.939.000,00	0,00	0,00	3.939.000,00
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	30.596.502,00		(1.500.000,00)	29.096.502,00
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	70.272,00	6.100,00	0,00	76.372,00
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	49.896,00	22.200,00	0,00	72.096,00
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	1.174.644,00		0,00	1.174.644,00
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	21.204,00	37.600,00	0,00	58.804,00
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	237.500,00		(47.500,00)	190.000,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.088.136,00	1.491.327,00	0,00	2.579.463,00
TOTAL	41.116.154,00	4.949.335,00	(1.547.500,00)	44.517.989,00

Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

As despesas do plano orçamentário de despesas obrigatórias, portanto, evoluíram da seguinte maneira:

Gráfico A.6.3.2.1 – Evolução Orçamentária das Despesas Obrigatórias

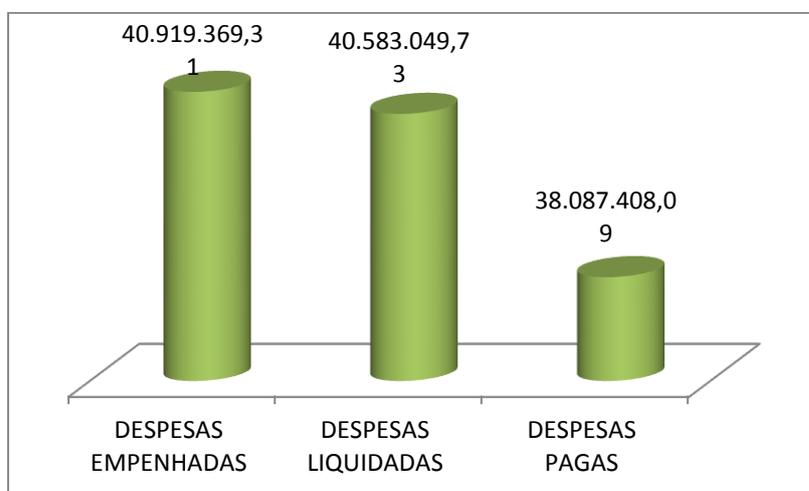


Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

A dotação para Despesas Obrigatórias da Administração passou por suplementações e cancelamentos. A suplementação deu-se, na maior parte, para pagamento de aposentadorias e pensões civis, R\$3.392.108,00, e para assistência médica e odontológica de civis complementares da união, R\$1.491.327,00. Os cancelamentos foram: R\$1.500.000,00 de ativos civis da união, e R\$47.500,00 de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. O orçamento disponibilizado para ajuda de custo para auxílio-moradia foi remanejado para complementar o orçamento de despesas discricionárias da administração por solicitação da SUDAM, visto que ao final do exercício não havia previsão de utilização do orçamento em auxílio moradia e havia necessidade de ter orçamento disponível para despesas discricionárias da administração.

Da dotação final do ano de 2019 de aproximadamente R\$44 milhões para despesas obrigatórias, cerca de 92% foram empenhados e cerca de 86% foram pagos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico A.6.3.2.2 – Execução das Despesas Obrigatórias



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.3.3. Despesas da administração de caráter discricionário

Para as despesas da administração de caráter discricionário, a dotação orçamentária inicial destinada à SUDAM foi de R\$9.718.000,00. Três planos orçamentários estão contidos ação de despesas da administração de caráter discricionário, a Ação 2000 – Administração da Unidade:

1. Administração da Unidade – Despesas Diversas;
2. Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; e
3. Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional

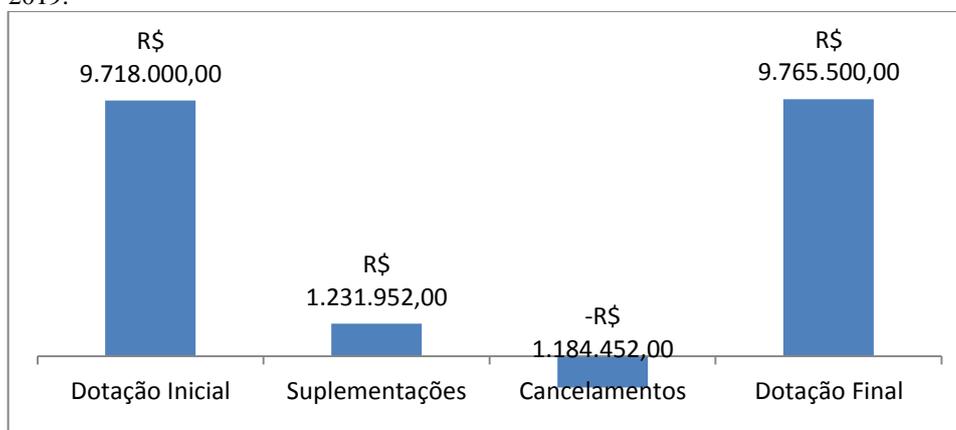
Nos planos orçamentários de Administração da Unidade – Despesas Diversas e Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, as despesas poderiam ser realizadas em caráter de custeio ou investimento. No plano orçamentário “Capacitação de Servidores” as despesas poderiam ser realizadas apenas no elemento de despesas de custeio.

No decorrer do exercício fiscal de 2019, alguns remanejamentos foram realizados na dotação inicial de R\$ R\$9.718.000,00. No total, foram realizadas suplementações de R\$ 1.231.952,00 e cancelamentos de R\$1.184.452,00.

O total cancelado, R\$1.184.452,00, foi integralmente remanejado para o item custeio das despesas discricionárias da administração. Desse total de R\$1.184.452,00, R\$380.022,00 provieram da rubrica de despesas discricionárias da administração – investimentos, R\$145.840,00 provieram da rubrica de capacitação, R\$468.590,00 provieram da rubrica de Tecnologia da Informação – investimentos e R\$190.000,00 provieram da rubrica de Tecnologia da Informação – custeio.

As suplementações totalizaram R\$1.231.952,00, orçamento integralmente direcionado para as despesas discricionárias da administração – custeio. Desse total suplementado para o custeio da administração, R\$1.184.452,00 provieram dos cancelamentos realizados nas rubricas despesa discricionárias da administração – investimentos (R\$380.022,00), capacitação (R\$145.840,00) e tecnologia da informação investimentos (R\$468.590,00) e custeio (R\$190.000,00), mencionados no parágrafo anterior. Os R\$47.500,00 restantes provieram do orçamento destinado à despesas obrigatórias – auxílio moradia. Assim, a dotação final para despesas discricionárias da administração saiu de R\$9.718.000,00 para R\$9.765.500,00, em virtude dos R\$47.500,00 oriundos de despesas obrigatórias – auxílio moradia, conforme gráfico abaixo.

Gráfico A.6.3.3.1 – Evolução da dotação orçamentária: despesas administrativas de caráter discricionário em 2019.



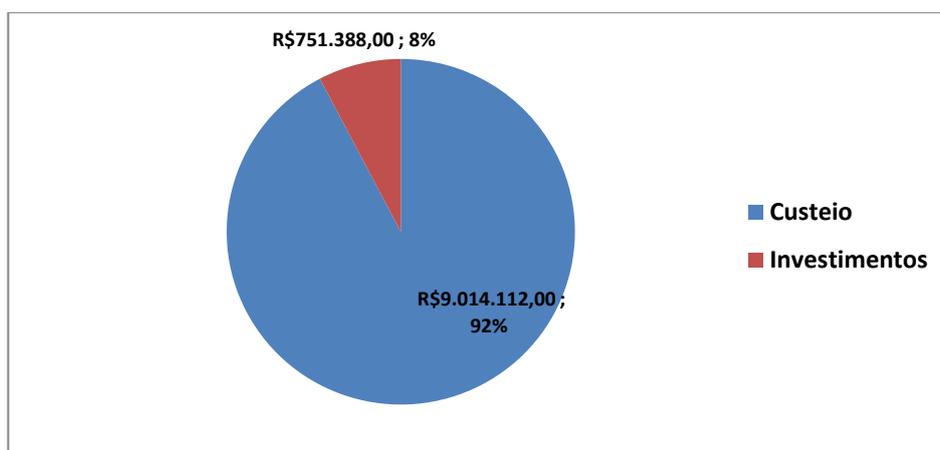
Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

O remanejamento de orçamento das rubricas de despesas discricionárias, administração – investimentos, capacitação, tecnologia da informação – investimentos e tecnologia da informação –

custeio, e da rubrica de despesa obrigatória de auxílio moradia para a rubrica de despesa discricionária administração – custeio somente foi possível em razão do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (RAC) realizado e atualizado pela Coordenação de Gestão Orçamentária e pela Divisão de Conformidade quinzenalmente. O Relatório RAC permite identificar em quais itens há disponibilidade de orçamento e em quais itens necessitam de orçamento, sendo uma ferramenta muito importante para a adequada Programação Orçamentária da SUDAM.

Dos R\$9.765.500,00 de dotação orçamentária final para despesas da administração de caráter discricionário, R\$9.014.112,00 (92%) foram disponibilizados para despesas de custeio e R\$751.388,00 (8%) para investimentos, conforme gráfico abaixo.

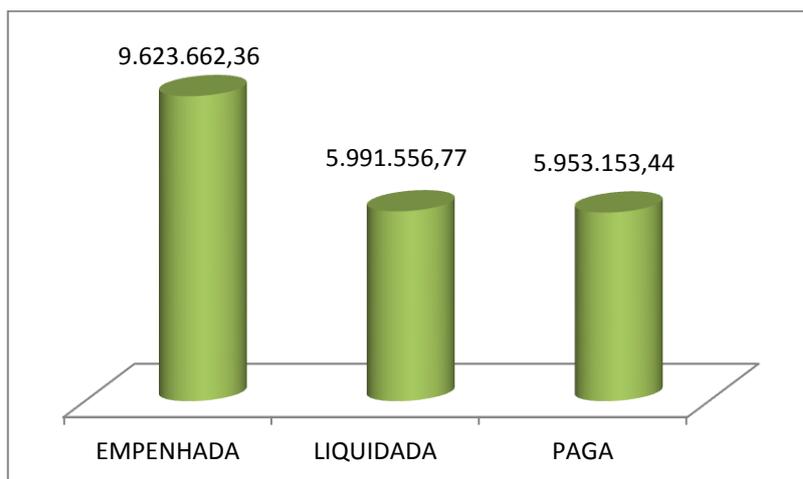
Gráfico A.6.3.3.2 – Despesas discricionárias da administração (custeio x investimentos)



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final de R\$9.765.500,00, R\$9.623.662,36 foi empenhado, R\$5.991.556,77 foi liquidado e R\$5.953.153,44. Do orçamento disponibilizado para despesas administrativas discricionárias, portanto, 98% foram comprometidos e aproximadamente 61% foram liquidados e pagos.

Gráfico A.6.3.3.3 – Evolução da Execução das Despesas Administrativas Discricionárias

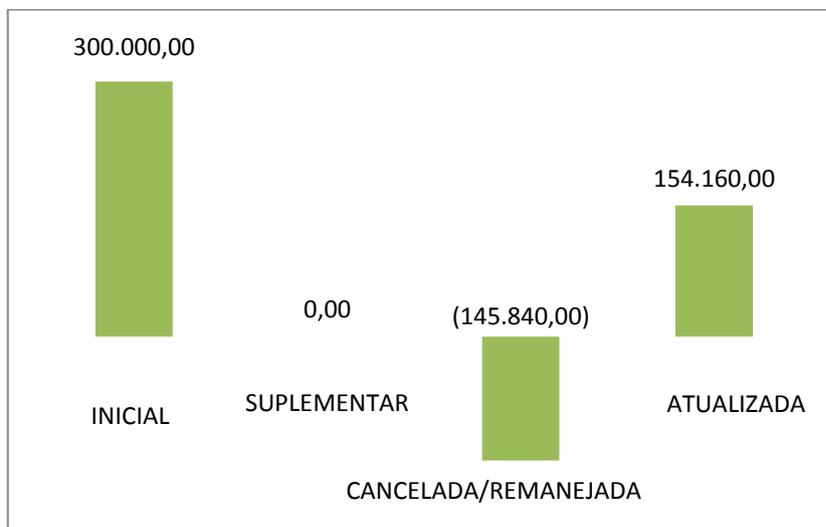


Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Para o plano orçamentário de capacitação de servidores, o exercício de 2019 iniciou com dotação inicial de R\$300.000,00. No decorrer do segundo semestre do ano de 2019, visto que não seria utilizado o total do orçamento para despesas de capacitação, parte do saldo, no valor total de R\$145.840,00, foi cancelado e remanejado para pagamentos de despesas do plano orçamentário de administração da unidade. O plano orçamentário de capacitação de servidores encerrou o exercício,

então, com dotação de R\$154.160,00. As despesas de capacitação de servidores ficam disponíveis apenas no elemento de despesa de custeio.

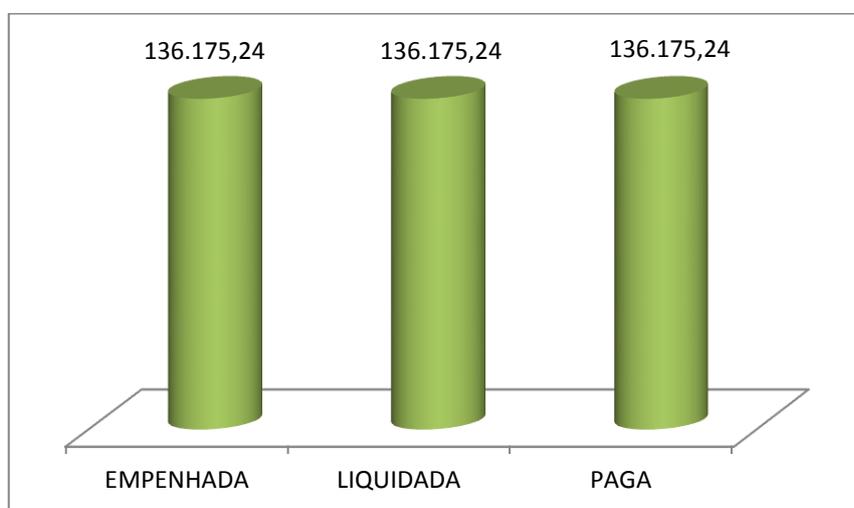
Gráfico A.6.3.3.4 – Evolução do Plano Orçamentário Capacitação de Servidores em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final do plano orçamentário de capacitação de servidores, R\$154.160,00, R\$136.175,24 foram empenhados, liquidados e pagos. Assim, 88% do orçamento final destinado à capacitação de servidores foram executados.

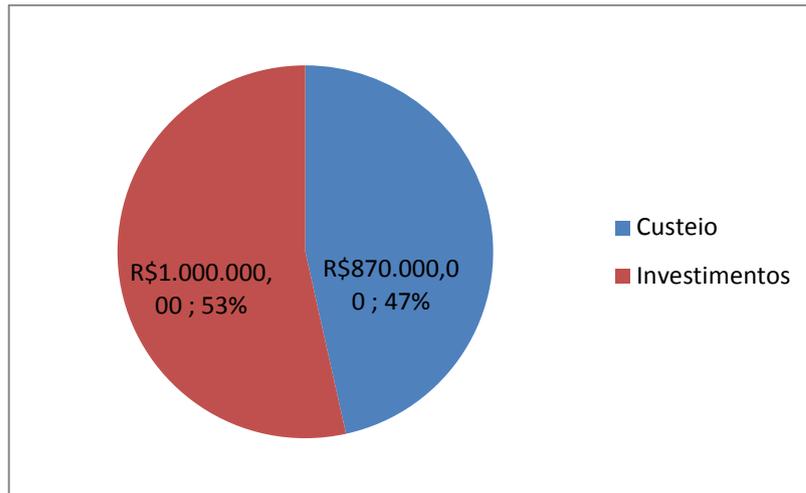
Gráfico A.6.3.3.5 – Evolução da Execução das Despesas de Capacitação de Servidores



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Para o Plano Orçamentário da Tecnologia da Informação, o orçamento inicial disponibilizado para a SUDAM foi de R\$1.870.000,00, dos quais R\$1.000.000,00 para investimentos e R\$870.000,00 para custeio.

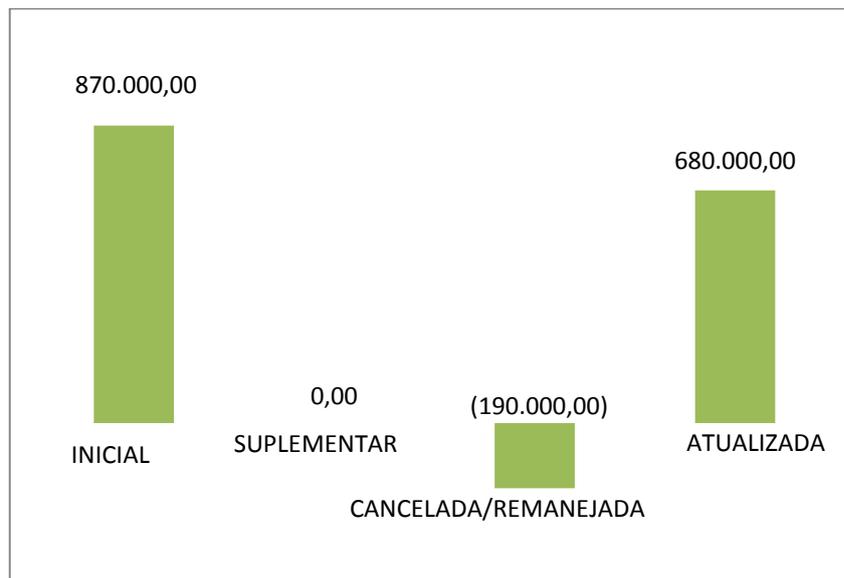
Gráfico A.6.3.3.6 – Despesas Discricionários da Administração – TI (custeio x investimentos)



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Dos R\$870.000,00 inicialmente disponíveis para custeio, R\$190.000,00 foram remanejados para despesas da administração no decorrer do exercício. Assim, o ano encerrou com uma dotação final de custeio do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação em R\$680.000,00, conforme gráfico abaixo.

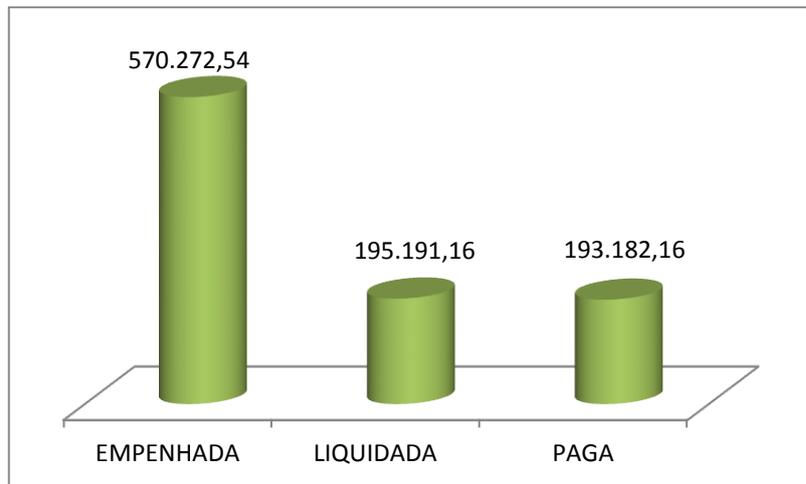
Gráfico A.6.3.3.7 – Evolução do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final do plano orçamentário de Tecnologia da Informação, no elemento de despesa custeio, R\$570.272,54 foram empenhados, R\$195.191,16 foram liquidados e R\$193.182,16 foram pagos. Assim, 83% do orçamento final destinado a custeio de Tecnologia da Informação foi comprometido e aproximadamente 28% foi liquidado e pago, conforme gráfico abaixo:

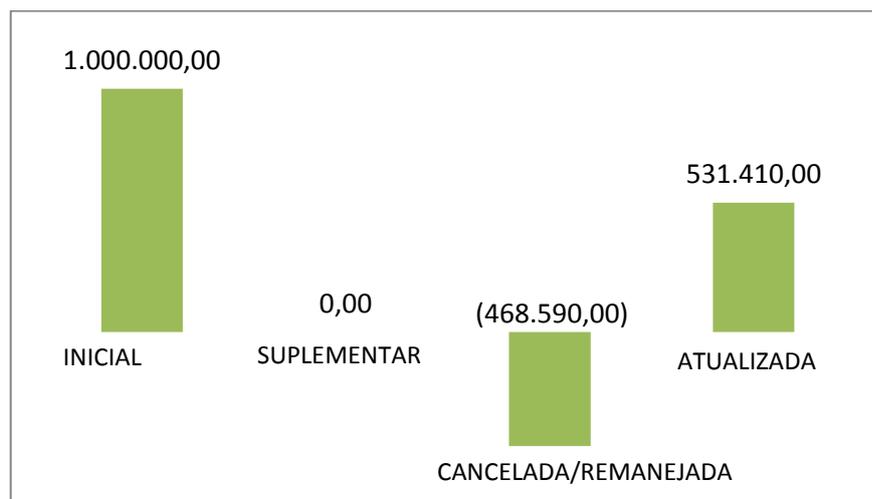
Gráfico A.6.3.3.8 – Evolução da Execução das Despesas de custeio da TI



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Do elemento de despesas de investimentos, no Plano Orçamentário de Tecnologias da Informação, o remanejamento foi de R\$468.590,00. O ano iniciou com uma dotação inicial de R\$1.000.000,00 e encerrou com dotação de R\$531.410,00, conforme gráfico abaixo:

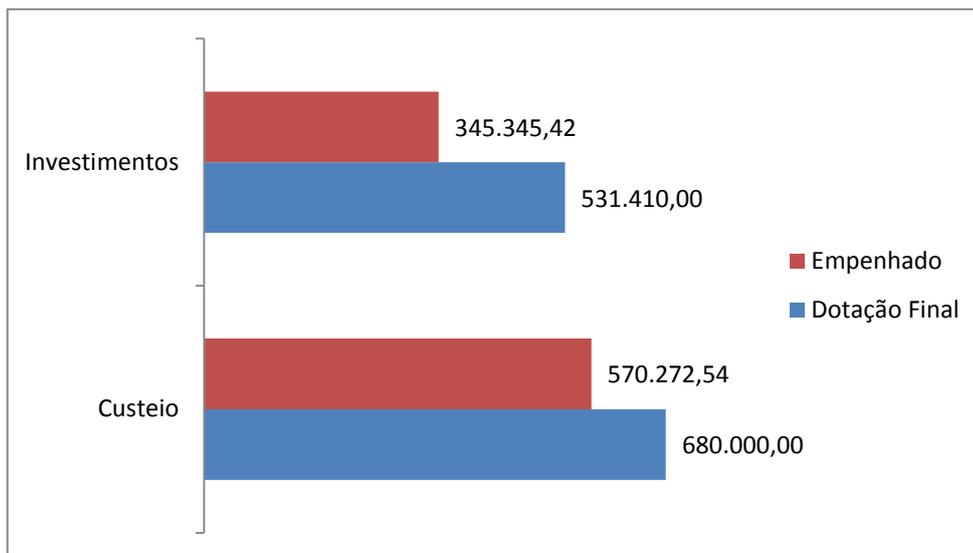
Gráfico A.6.3.3.9 – Evolução do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final de R\$531.410,00, R\$345.345,42 foram empenhados e R\$17.136,00 foram liquidados e pagos. Foi comprometido, assim, 64% do orçamento final disponível para investimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e foram liquidados e pagos 3% do orçamento final disponível para investimentos em Tecnologias da Informação e Comunicação.

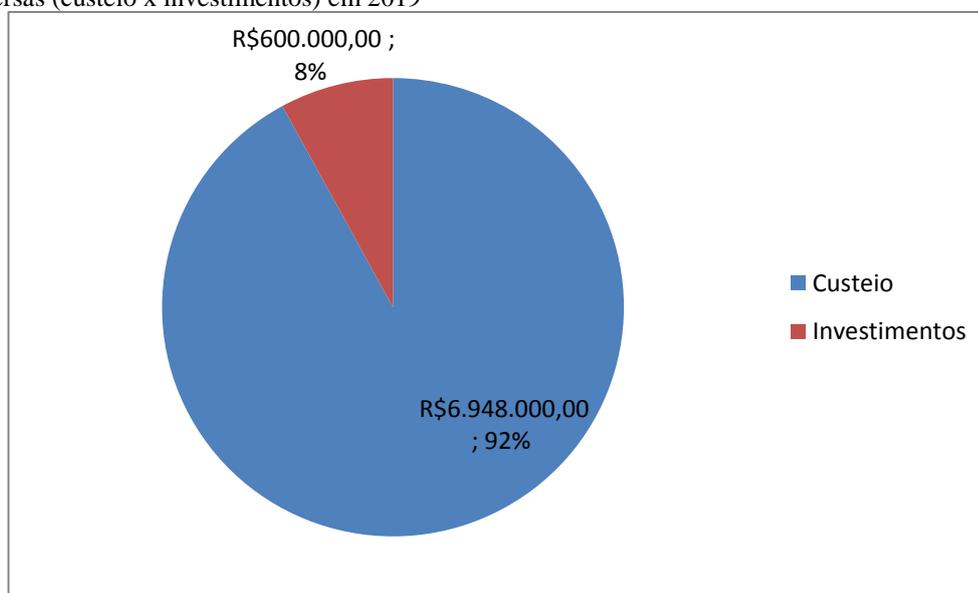
Gráfico A.6.3.3.10 – Execução Orçamentária do Plano Orçamentário de custeio da TI em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Para o Plano Orçamentário de Despesas da Administração – Despesas Diversas, de caráter discricionário, o orçamento de 2019 inicialmente previa R\$6.948.000,00 para despesas de custeio e R\$600.000,00 para investimentos.

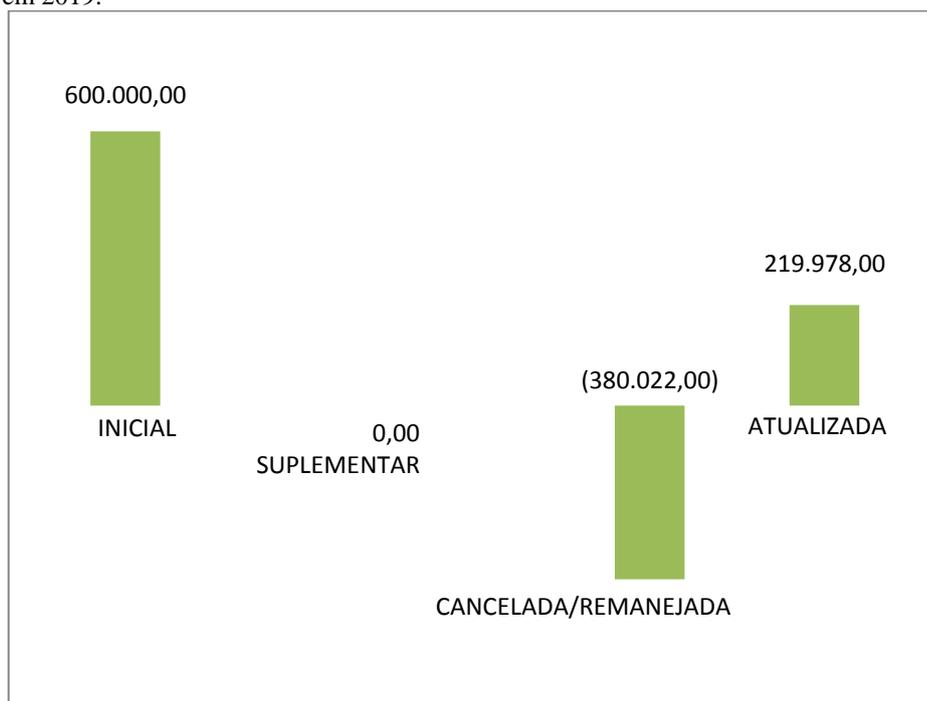
Gráfico A.6.3.3.11 – Dotação Orçamentária Inicial – Despesas da administração de caráter discricionário – despesas diversas (custeio x investimentos) em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

No decorrer do ano houve cancelamentos orçamentários no elemento investimentos no valor de R\$380.022,00. Assim, o orçamento ao final do exercício para investimentos no Plano Orçamentário de Despesas da Administração era de R\$219.978,00.

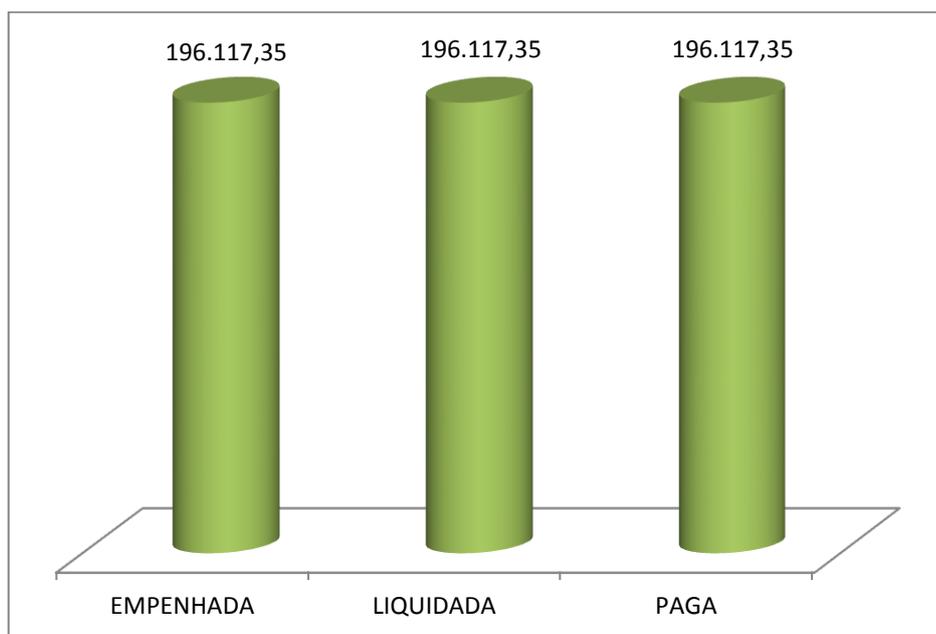
Gráfico A.6.3.3.12 – Evolução do Plano Orçamentário Despesas da Administração para investimentos em 2019.



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final de R\$219.978,00 disponíveis para despesas diversas da administração de caráter discricionário para investimentos da administração da unidade, R\$196.117,35 foram empenhados, liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2019. Assim, do orçamento final do ano para despesas diversas da administração de caráter discricionário para investimentos da administração da unidade, 89% foram executados.

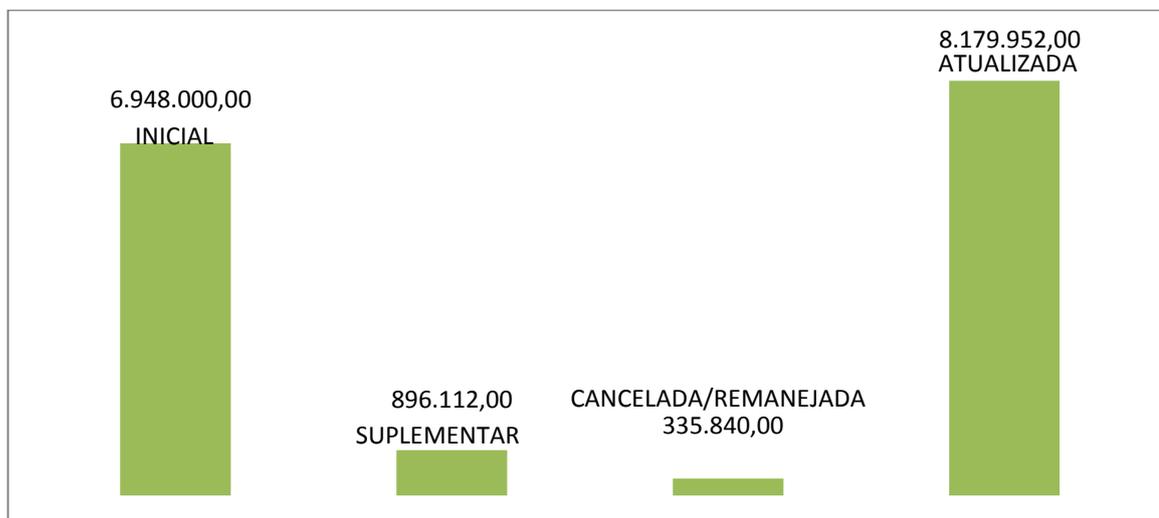
Gráfico A.6.3.3.13 – Evolução da Execução das Despesas Discricionárias de Investimentos da Administração



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

No elemento de despesas custeio, ocorreram suplementações e cancelamentos no ano de 2019. A dotação orçamentária inicial prevista era de R\$6.948.000,00. Foram suplementados para o elemento de despesa custeio do plano orçamentário de Despesas da Administração R\$896.112,00 e cancelados/remanejados R\$335.840,00. Ao final do exercício, a dotação orçamentária para custeio da administração era de R\$8.179.952,00, conforme gráfico abaixo. No decorrer do exercício, houve um aumento de 17% na disponibilidade orçamentária de custeio da administração.

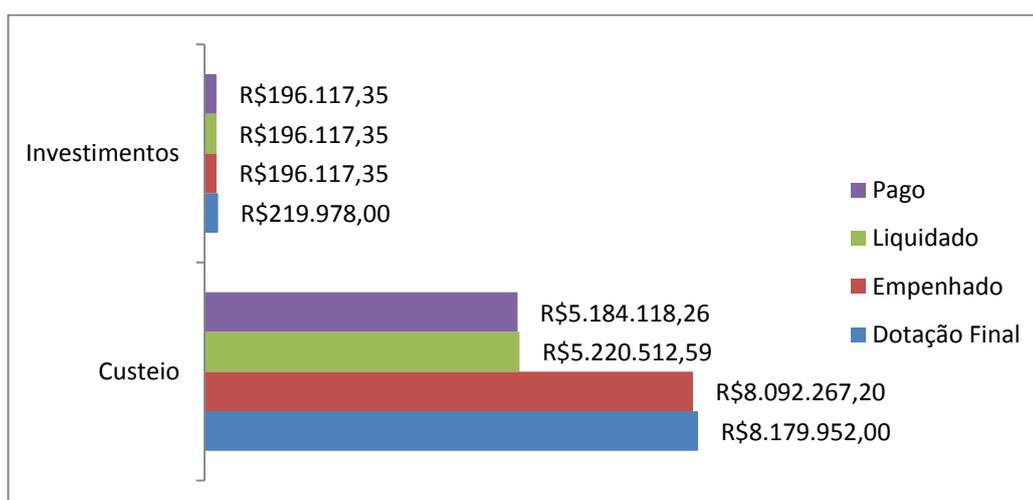
Gráfico A.6.3.3.14 – Evolução do Plano Orçamentário Despesas Diversas da Administração para custeio de caráter discricionário em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Da dotação final disponibilizada para custeio no plano orçamentário das despesas discricionárias da Administração, R\$8.179.952,00, R\$8.092.267,20, isto é, 99% foram empenhados. Já os valores liquidados e pagos chegaram a R\$5.446.937,02 e R\$5.410.542,69, respectivamente, representando aproximadamente 66% da dotação orçamentária final do exercício.

Gráfico A.6.3.3.15 – Execução Orçamentária das Despesas Diversas da Administração de caráter discricionário (custeio x investimentos)



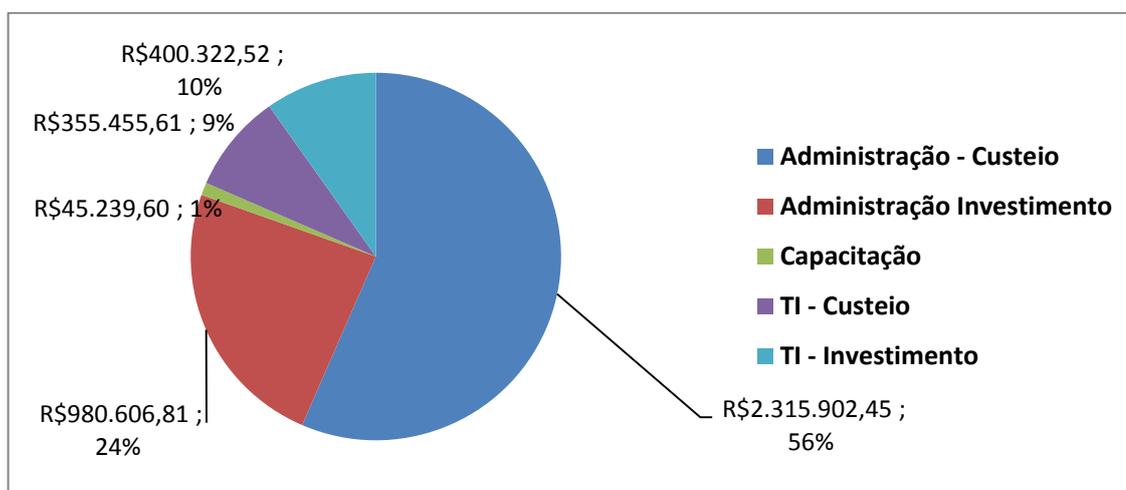
Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.3.4. Inscrição em Restos a Pagar

Do total empenhado de Despesas discricionárias no exercício de 2019, R\$9.623.662,36, R\$4.097.526,99 foram inscritos em Restos a Pagar, isto é, 42% do total empenhado no Plano Orçamentário de Despesas discricionárias (administração – custeio e investimento, tecnologia da informação – custeio e investimento e capacitação de servidores – custeio) foi transferido para pagamento no decorrer do exercício fiscal de 2020.

As inscrições em Restos a Pagar do plano orçamentário de despesas discricionárias da administração foram: R\$2.315.902,45 da administração da unidade, elemento de despesa custeio; R\$980.606,81 da administração da unidade, elemento de despesas investimentos; R\$45.239,60 da capacitação de servidores; R\$355.455,61 de Tecnologia da Informação, elemento de despesas custeio e R\$400.322,52 de Tecnologia da Informação, elemento de despesas investimentos.

Gráfico A.6.3.4 – Inscrições em Restos a Pagar das Despesas Discricionárias da Administração

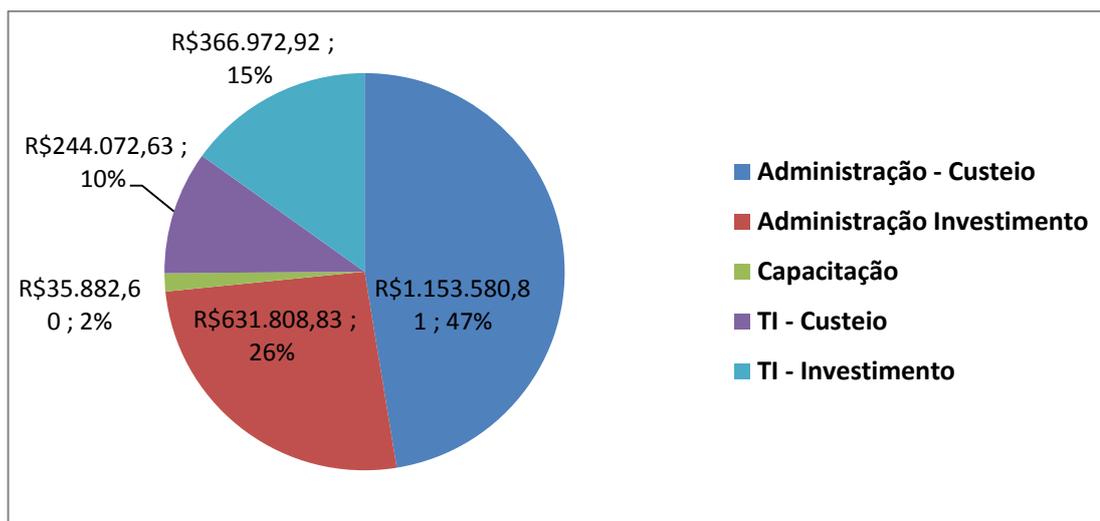


Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.3.5. Restos a Pagar Pagos

No decorrer do exercício de 2019, também foram pagos valores inscritos em restos a pagar de anos anteriores. As despesas discricionárias da administração de anos anteriores pagas foram: R\$1.153.580,81 de Administração – Custeio; R\$631.808,83, de Administração – Investimento; R\$35.882,60, de capacitação de servidores; R\$244.072,63 de Tecnologia da Informação – Custeio; e R\$366.972,92, de Tecnologia da Informação – Investimento. O volume financeiro total pago de anos anteriores em 2019 nas despesas discricionárias da administração foi: R\$2.432.317,79, conforme gráfico abaixo.

Gráfico A.6.3.5 – Execução Financeira de anos anteriores – Despesas discricionárias da Administração



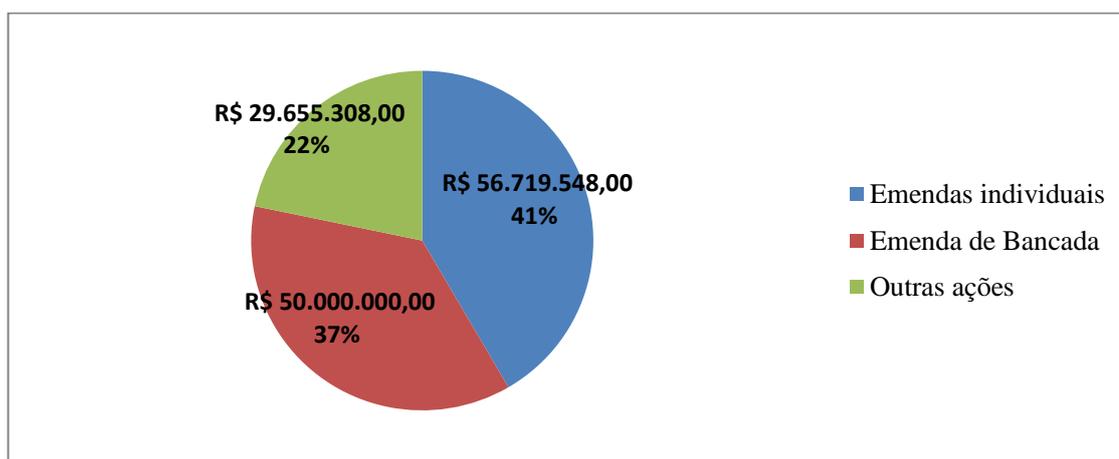
Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.3.6. Despesa do Finalístico

A dotação orçamentária inicial da SUDAM para despesas do finalístico pode ser dividida da seguinte maneira: emendas parlamentares individuais; emendas de bancada; e outras ações (Termos de Execução Descentralizada, destaques orçamentários etc.).

No exercício fiscal de 2019, a dotação orçamentária inicialmente prevista estava configurada da seguinte maneira: R\$56.719.548,00 de emendas individuais (41%); R\$50.000.000,00 de emendas de bancada (37%); e R\$29.655.308,00 de outras ações (22%), conforme gráfico abaixo.

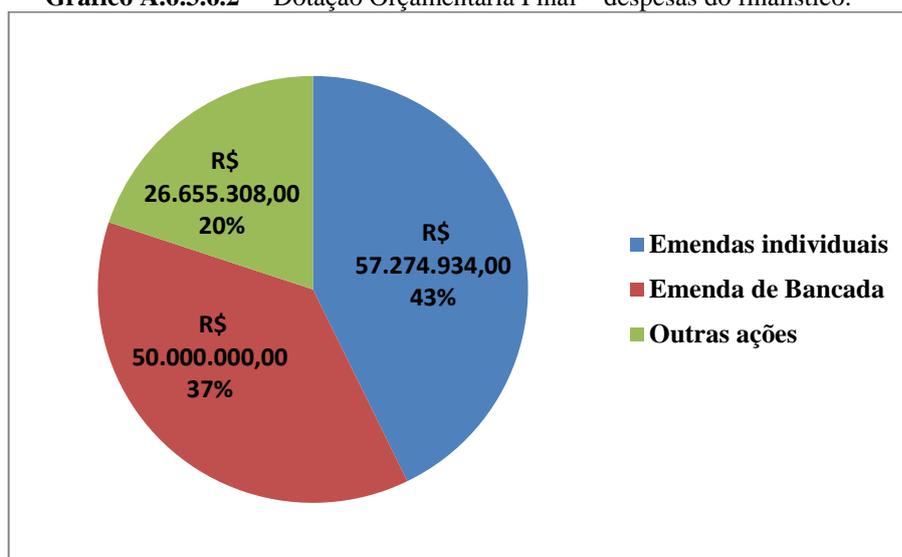
Gráfico A.6.3.6.1 – Dotação Orçamentária Inicial – despesas do finalístico



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

No decorrer do exercício fiscal, nas disponibilidades orçamentárias de emendas individuais e de outras ações ocorreram suplementações e cancelamentos. A disponibilidade orçamentária de emendas de bancada, no entanto, não sofreu alterações. Ao final do exercício, a dotação final foi de: R\$57.274.934,00 (acréscimo de 1%, aproximadamente) para emendas individuais e de R\$26.655.308,00 para outras ações (redução de 10%, aproximadamente). Ao final do exercício, as emendas individuais representaram 43% do orçamento do finalístico, enquanto que as despesas de emenda de bancada e de outras ações representavam respectivamente 37% e 20%.

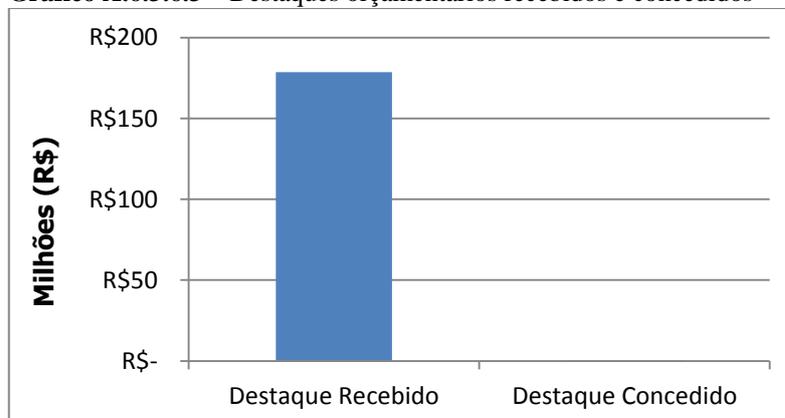
Gráfico A.6.3.6.2 – Dotação Orçamentária Final – despesas do finalístico.



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Adicionalmente, a SUDAM recebeu destaques orçamentários no valor de R\$178.597.919,00 de outras unidades gestoras do Governo Federal e concedeu para outros órgãos R\$365.942,02.

Gráfico A.6.3.6.3 – Destaques orçamentários recebidos e concedidos



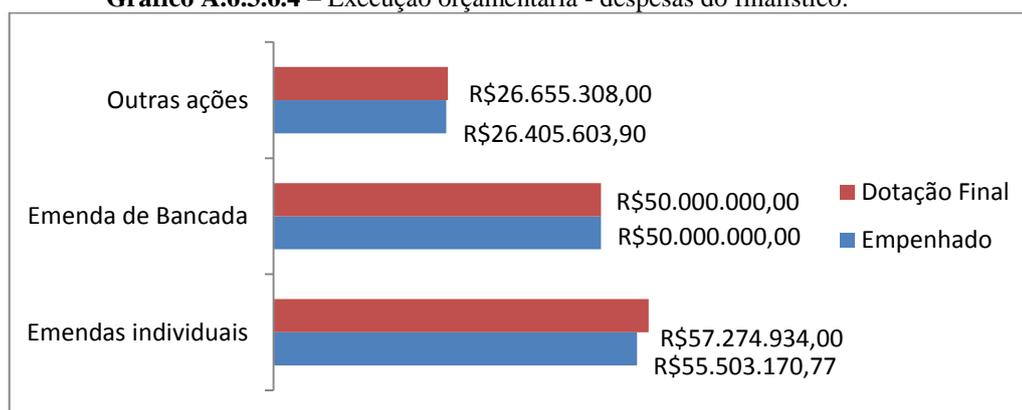
Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

A execução das despesas do finalístico não ocorre, na maioria das oportunidades, no mesmo ano. No exercício em que é disponibilizado o orçamento, é emitido apenas o empenho, para liquidação e pagamento em anos posteriores. No ano de 2019, foram liquidados e pagos R\$149.550,00 de outras ações.

Assim, não houve, no ano de 2019, liquidações e pagamentos de convênios cuja dotação era de 2019, porém parcelas significativas foram empenhadas.

Da dotação final de emendas individuais, R\$57.274.934,00, foram empenhados R\$55.503.170,77 (97%, aproximadamente). Da dotação final de emendas de bancada, R\$50.000.000,00, foi empenhado o valor total (100%). Da dotação final de outras ações, R\$26.655.308,00, foi empenhado R\$26.405.603,90 (99%).

Gráfico A.6.3.6.4 – Execução orçamentária - despesas do finalístico.

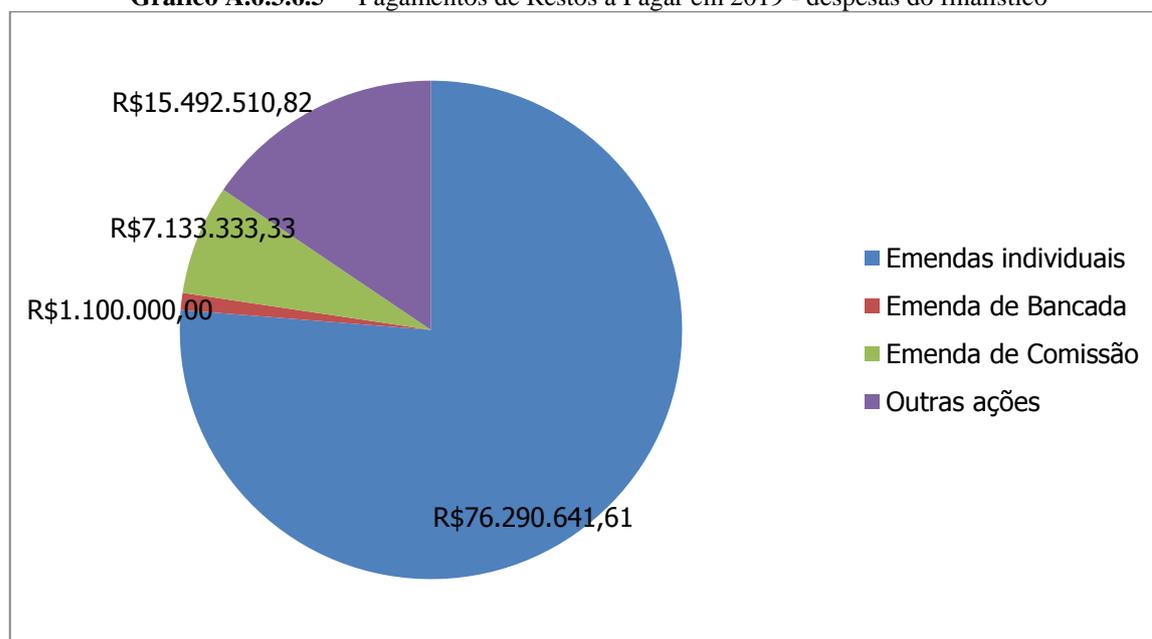


Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

Com relação a pagamentos feitos de despesas do finalístico no ano de 2019, os pagamentos foram, em sua esmagadora maioria, realizados de restos a pagar, isto é, de despesas empenhadas em anos anteriores. O volume financeiro total pago de restos a pagar em 2019 foi de R\$100.016.485,76.

Do total de restos a pagar pago em 2019, a maior parte foi de emendas individuais, R\$76.290.641,61 (76%). O volume financeiro pago de emendas de comissão foi de R\$15.492.510,82 (15%), para outras ações foram pagos R\$7.133.333,33 (7%) e para emendas de bancada, R\$1.100.000,00 (1%).

Gráfico A.6.3.6.5 – Pagamentos de Restos a Pagar em 2019 - despesas do finalístico



Fonte: Tesouro Gerencial; 2019

6.3.7. Fundo do Desenvolvimento da Amazônia

A dotação orçamentária inicial do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2019 foi de R\$395.502.456,00. Não houve suplementações, cancelamentos ou remanejamentos no decorrer do ano de 2019. Do orçamento inicial disponível para o FDA, 100% do valor foi empenhado.

No decorrer do ano de 2019, foram pagos de restos a pagar do FDA R\$275.757.590,29 referentes a empenhos de projetos de 2017.

6.3.8. Conformidade dos Registros de Gestão

No decorrer do ano de 2019 foram analisados pela Divisão de Conformidade 8.348 documentos relacionados à execução orçamentária e financeira da SUDAM e do FDA, dos quais em 88 casos houve restrição, o que significa 1,05% dos casos, conforme tabela abaixo:

Tabela A.6.3.8.1 – Conformidade de Registros

Documentos	Ocorrências	%
Com Restrição	88	1,05
Sem Restrição	8260	98,95
Total	8348	100,00%

Fonte: DCON/COF 2019

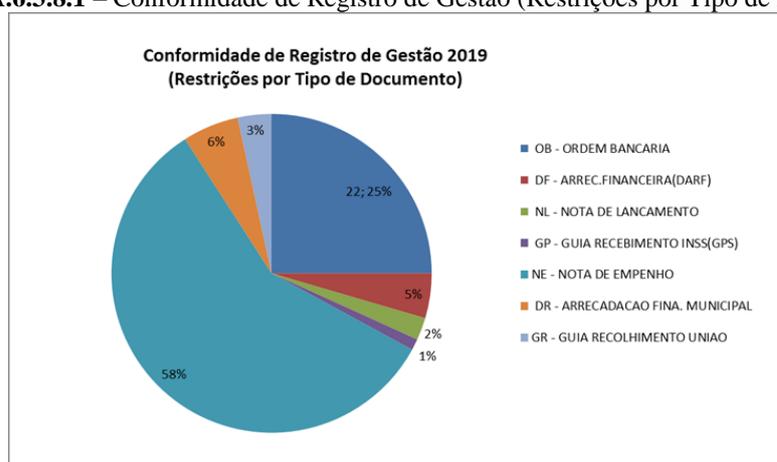
A Divisão de Conformidade analisou os casos de não conformidade para identificar em quais documentos ocorre a maior quantidade de erros e quais seriam os principais focos para melhorias futuras. Após a análise realizada, foi identificado que a maior quantidade de erros ocorre em Notas de Empenho, conforme tabela abaixo:

Tabela A.6.3.8.2 - Conformidade de Registro de Gestão (Restrições por Tipo de Documento)

Documento	Ocorrências	%
OB – Ordem Bancária	22	25,00%
DF – Arrecadação Financeira (DARF)	4	4,55%
NL – Nota de Lançamento	2	2,27%
GP – Guia Recebimento INSS (GPS)	1	1,14%
NE - Nota de Empenho	51	57,95%
DR – Arrecadação Fina. Municipal	5	5,68%
GR – Guia de Recolhimento da União	3	3,41%
Total	88	100,00%

Fonte: DCON/COF 2019

Gráfico A.6.3.8.1 – Conformidade de Registro de Gestão (Restrições por Tipo de Documento)



Fonte: DCON/COF 2019

O trabalho realizado pela Divisão de Conformidade permite à Coordenação da COF intensificar esforços nos pontos críticos em que as não conformidades ocorrem com maior frequência.

6.4. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

6.4.1. Contabilidade

As Demonstrações Contábeis da Sudam são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI, as Demonstrações Contábeis da Sudam são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer aos diversos usuários informações de caráter patrimonial, financeiro e orçamentário sobre a entidade e contribuir para a tomada de decisões de seus dirigentes.

6.4.2. Orçamento

O orçamento de 2019 da SUDAM foi monitorado por meio de relatório de execução orçamentária, cujo objetivo era apresentar o desempenho dos recursos liberados para a SUDAM e, conseqüentemente, do Plano de Ação. O relatório, normalmente, é elaborado em dois períodos distintos do ano, sendo esta uma forma de melhorar a aplicação dos recursos destinados à Autarquia.

No ano de 2019, desenvolveram-se, dentre outras, as seguintes atividades de competências da Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária:

- a) Elaboração do Plano de Programação Orçamentária (Plano de Ação) 2019, contendo as ações orçamentárias e não orçamentárias (Regimento Interno);
- b) Elaboração de critérios para transferências voluntárias para atendimento ao disposto no art. 80 da Lei nº 13.707/2018-LDO 2019.
- c) Elaboração da proposta orçamentária qualitativa e quantitativa (PLOA e LOA) 2020;
- d) Elaboração do Relatório de Execução Orçamentária da Sudam, referente ao primeiro semestre de 2019 (Regimento Interno);
- e) Cadastro dos Programas/Ações no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) referentes a Emendas Parlamentares e Proponentes Específicos (recursos de Termo de Execução Descentralizada - TED e do Plano de Ação SUDAM), bem como recepção das Propostas/Planos de Trabalho (Portaria Interministerial 424/2016; Portarias Interministeriais 77 e 78/2019 e Comunicados Siconv);
- f) Elaboração de Pareceres Orçamentários de propostas de convênio (recursos de Emendas Parlamentares, Termos de Execução Descentralizada - TEDs e Plano de Ação SUDAM) e das demandas apresentadas à SUDAM via Ofício (Portaria Interministerial 424/2016; Decreto 6.170/2007, Portarias Interministeriais 77 e 78/2019 e Comunicados Siconv). Ao longo de 2019 foram emitidos, aproximadamente, 300 (trezentos) pareceres de análise orçamentária; e

- g) Acompanhamento da execução orçamentária dos programas finalísticos e das Emendas Parlamentares (Regimento Interno).

6.5. Informações acerca do setor de contabilidade

6.5.1. Principais atividades ligadas à Contabilidade no âmbito da Instituição

Na Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, as atividades ligadas à contabilidade compõem a estrutura da COF – Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, cujas atribuições foram determinadas pelo Regimento Interno da instituição.

No exercício de 2019, as principais atividades desempenhadas por profissional da contabilidade no âmbito da Sudam foram:

- Registrar a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade;
 - Monitorar o balancete e regularizar inconsistências contábeis;
 - Preparar as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício anterior;
 - Preparar relatórios sobre a execução orçamentária e financeira da entidade quando foram solicitados por seus dirigentes;
 - Supervisar o processo de apropriação e liquidação da Folha de Pagamento;
 - Monitorar a execução orçamentária do crédito destinado às despesas com pessoal, solicitando suplementação ou remanejamento de crédito orçamentário quando necessário;
 - Transmitir a DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte à Receita Federal do Brasil;
 - Transmitir a DFMS – Declaração Fiscal Mensal de Serviços à Secretaria de Finanças do Município de Belém;
 - Representar a Sudam perante entidades externas quando referente ao cumprimento de obrigações de origem contábil, fiscal ou tributária;
- Supervisionar a retenção tributária sobre os pagamentos de mercadorias adquiridas e serviços tomados pela instituição.

6.6. Conclusões de auditorias independentes ou órgãos de controle e as medidas adotadas

Não se aplica ao âmbito da Sudam.

6.7. Indicações de locais ou endereços eletrônicos de publicação ou acesso de informações contábeis

Em 2019, foram publicadas as Demonstrações Contábeis de 2018 e suas Notas Explicativas no [site da Sudam](#), respeitando o prazo estabelecido pela Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício do Manual SIAFI.

6.8. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as informações contábeis

6.8.1. Resumo dos principais critérios e Políticas Contábeis adotadas no âmbito da Instituição

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber em curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos fabricados e os itens de almoxarifado (material para consumo da instituição). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber em longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Investimentos

Compreendem as participações permanentes, as propriedades para investimento e demais investimentos. Vale destacar as participações permanentes, que representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo.

g) Imobilizado

Compreendem os bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

h) Intangível

Compreendem os bens incorpóreos, como softwares e patentes. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Compreendem as obrigações das instituições públicas, evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

j) Ativos e Passivos Continentes

Compreendem os bens, direitos e obrigações que podem vir a se tornar parte do patrimônio da instituição, dependendo de eventos futuros. Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis; quando relevantes, são contabilizados em contas de controles e mencionados em Notas Explicativas.

k) Patrimônio Líquido

Compreende a diferença entre os valores do ativo e do passivo. Vale informar que a coluna “Ativo” representa as aplicações de recursos e a coluna “Passivo/Patrimônio Líquido, a origem desses recursos.

l) Apuração do Resultado

Nas Demonstrações Contábeis são apurados os seguintes resultados:

- **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, apurado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) do exercício. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Patrimonial; caso seja negativo, de Déficit Patrimonial;
- **Resultado Orçamentário** no Balanço Orçamentário, do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas do exercício. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Orçamentário; caso seja negativo, de Déficit Orçamentário;
- **Resultado Financeiro** no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, do confronto entre ingressos e dispêndios ou do Saldo Atual e Saldo Anterior do item Caixa e Equivalentes de Caixa. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Financeiro; caso seja negativo, de Déficit Financeiro.

6.8.2. Tratamento Contábil da Depreciação

Face à necessidade de um sistema de Patrimônio e Almoxarifado mais moderno e eficiente, a Sudam não é capaz de adotar integralmente as normas contábeis estabelecidas para o tratamento contábil da depreciação do ativo imobilizado das instituições públicas. A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação é o método das quotas constantes.

6.9. Notas Explicativas

6.9.1. Balanço Patrimonial

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Integra o Ativo Circulante e é composto do somatório em caixa, bancos e equivalentes, representando os recursos disponíveis à Sudam para aplicação em suas operações.

Tabela A.6.9.1.1 – Composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Recursos Conta única Aplicados	R\$51.111.591,67	R\$45.144.007,74
Bancos Conta Movimento	R\$233.581,27	R\$224.491,90
Limite de Saque	R\$14.176.045,70	R\$13.870.334,76
Total	R\$65.521.218,64	R\$59.238.834,40

Fonte: SIAFI 2019

A conta Recursos da Conta Única Aplicados comporta os valores mantidos em aplicação financeira e os rendimentos da aplicação; esses valores podem ser resgatados a qualquer hora pelo gestor financeiro. A conta Bancos Conta Movimento comporta as contas de depósitos em caução abertas pela celebração de contratos. A conta Limite de Saque comporta os recursos disponíveis em caixa para uso imediato.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Integra o Ativo Circulante e corresponde aos valores que a Sudam tem a receber ou a compensar em até 12 meses a contar do encerramento do exercício. Até 2018, esse item comportava basicamente apenas as contas de adiantamento de férias e salários a serem concedidos e compensados ao longo do exercício; mas, a partir de 2019, o sistema passou também a apropriar como Ativos nesse item os Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é UG Descentralizadora, decorrentes de recursos orçamentários e financeiros não utilizados em exercícios anteriores, o que justifica o aumento considerável de valor desse item em relação a 2018.

Nota 03 – Participações Permanentes

Integra o item Investimentos do Ativo Não-Circulante e corresponde a saldos de investimentos da extinta Sudam que foram incorporados ao patrimônio da instituição atual. Em 2019, conforme Macrofunção 021122 do Manual SIAFI, essas participações passaram a ser classificadas como “avaliadas pelo método de custo”, visto que a Sudam não possuía influência significativa sobre a administração das empresas objeto dos investimentos.

Nota 04 – Bens Imóveis

Integra o item Imobilizado do Ativo Não-Circulante e corresponde apenas ao valor das benfeitorias realizadas no prédio ocupado pela nova Sudam desde sua criação, em 2007. Vale informar que o imóvel em questão não faz parte do patrimônio da Sudam, e sim da SPU – Superintendência do Patrimônio da União. As benfeitorias são amortizadas mensalmente, conforme Macrofunção 020330 do Manual SIAFI.

Nota 05 – Softwares

Integra o item Intangível do Ativo Não-Circulante e corresponde às aquisições de softwares realizadas pela Sudam. Em 2019, verificou-se que as aquisições de ativos intangíveis da instituição haviam sido equivocadamente classificadas como ativos imobilizados; a reclassificação desses ativos foi o que gerou o aumento significativo na conta Softwares em relação a 2018.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdência. e Assistência. a Pagar a Curto Prazo

Integra o Passivo Circulante e corresponde às despesas com Folha de Pagamento da Sudam de competência dezembro/2019, cujas ordens bancárias foram geradas apenas a partir do dia 2 de janeiro do ano seguinte.

Nota 07 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Integra o Passivo Não-Circulante e corresponde às demais obrigações a serem pagas em até 12 meses a contar do encerramento do exercício. Esse item comporta contas muito diversas, como Diárias a Pagar, Depósitos Judiciais Recebidos e Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar.

Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Integra o Patrimônio Líquido e corresponde às retificações de erros e omissões cometidas em exercícios anteriores.

Tabela A.6.9.1.2– Resumo dos lançamentos na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

Saldo em 01/01/2019	R\$788.471,21
(-) Transferência do saldo do exercício anterior para Resultados de Exercícios Anteriores (lançamento automático do SIAFI).	(R\$788.471,21)
(-)Baixa de valor de serviços prestados contabilizado equivocadamente como Ativo Imobilizado – Bens Móveis.	(R\$454.480,52)
(-) Baixa de saldos alongados na conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.	(R\$3.639,13)
Correção de saldo em contas do Ativo Imobilizado – Bens Móveis.	R\$887,70

Baixa na Reserva de Reavaliação do Ativo Imobilizado – Bens Móveis (saldo estava no balancete há mais de dez anos e provavelmente se tratava de lançamento contábil equivocado).	R\$164.622,04
Saldo em 31/12/2019	(R\$292.609,91)

Fonte: SIAFI 2019

6.9.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 09 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é apurado da confrontação entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD). O detalhamento desse confronto e o Resultado Patrimonial do Exercício são apresentados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP). Após a apuração, o resultado é transferido para o item Resultado do Exercício, que compõe o Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial. Em 2019, a Sudam registrou um Resultado Patrimonial deficitário de R\$22.170.558,60.

Tabela A.6.9.2 – Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$507.100.445,13	R\$132.081.985,94
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$6.151.870,69	R\$2.393.666,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$4.872.419,56	R\$7.551.902,55
Transferências e Delegações Recebidas	R\$423.442.002,87	R\$117.383.586,02
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$70.074.732,03	R\$0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$2.559.419,98	R\$4.752.830,79
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$529.271.003,73)	(R\$149.082.867,99)
Pessoal e Encargos	(R\$31.363.253,59)	(R\$34.938.522,72)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(R\$6.799.070,30)	(R\$3.551.385,25)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(R\$10.529.303,56)	(R\$9.179.923,02)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(R\$23.254,45)	(R\$0,00)
Transferências e Delegações Concedidas	(R\$449.585.664,10)	(R\$99.894.311,74)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(R\$30.954.838,40)	(R\$1.518.456,25)
Tributárias	(R\$15.619,33)	(R\$0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$0,00)	(R\$269,01)
RESULTADO PATRIMONIAL	(R\$22.170.558,60)	(R\$17.000.882,05)

Fonte: SIAFI 2019

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos correspondem às receitas próprias da Sudam decorrentes de suas atividades.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras correspondem a rendimentos de aplicação financeira (de recursos próprios aplicados e do saldo não utilizado de aplicação financeira oriunda de repasses de convênios) e juros e encargos de mora recebidos.

Transferências e Delegações Recebidas correspondem aos valores recebidos para repasse a convênios e Termos de Execução Descentralizada.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos correspondem, principalmente, à apropriação como Ativos dos Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é UG Descentralizadora, decorrentes de recursos orçamentários e financeiros não utilizados em exercícios anteriores, conforme mencionado na Nota 02.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem, principalmente, a restituições de saldos não utilizados de repasses a convênios.

Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais correspondem às despesas com pessoal e encargos e outras despesas correntes com servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo correspondem à liquidação de despesas com material para consumo, serviços tomados, diárias concedidas, depreciação e amortização sobre o Ativo Imobilizado.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras correspondem à liquidação de despesas com juros e multas diversas.

Transferências e Delegações Concedidas correspondem aos valores repassados para execução de convênios e Termos de Execução Descentralizada.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos correspondem, principalmente, à apropriação de Passivos dos Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é UG Receptora, decorrentes de recursos orçamentários e financeiros não utilizados em exercícios anteriores.

Tributárias correspondem ao recolhimento de impostos patronais sobre serviços prestados por pessoas físicas.

Vale ressaltar que embora tenha semelhanças com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que apura o lucro ou prejuízo das empresas do setor privado, o objetivo da DVP não é mensurar desempenho, e sim indicar as alterações do patrimônio das instituições públicas em termos quantitativos.

6.9.3. Balanço Orçamentário

Nota 10 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é apurado do confronto entre Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas no exercício. Em 2019, a Sudam registrou um resultado deficitário de R\$350.104.852,06.

Vale ressaltar que esse resultado não atesta um desequilíbrio orçamentário real, visto que para o cálculo das Receitas Realizadas são consideradas apenas as receitas próprias do órgão arrecadadas ao longo do exercício, excetuando as transferências governamentais.

Tabela A.6.9.3 – Resultado Orçamentário

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Receitas Realizadas	R\$10.944.873,28	R\$7.185.345,94
(-) Despesas Empenhadas	(R\$361.049.725,34)	(R\$290.258.645,66)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(R\$350.104.852,06)	(R\$283.073.299,72)

Fonte: SIAFI 2019

6.9.4. Balanço Financeiro

Nota 11 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da instituição. O Resultado Financeiro do Exercício pode ser apurado de duas maneiras diferentes, tendo como base as informações constantes no Balanço Financeiro. Em 2019, a Sudam teve resultado superavitário de R\$6.282.384,24.

Tabela A.6.9.4 – Resultado Financeiro

Método 1		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$65.521.218,64	R\$59.238.834,40
(-) Saldo do Exercício Anterior	(R\$59.238.834,40)	(R\$51.365.870,66)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$6.282.384,24	R\$7.872.963,74
Método 2		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Receitas Orçamentárias	R\$10.944.873,28	R\$7.185.345,94
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$423.442.002,87	R\$117.372.594,50
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$319.554.500,65	R\$251.879.157,06
(-) Despesa Orçamentária	(R\$361.049.725,34)	(R\$290.258.645,66)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(R\$281.543.175,26)	(R\$13.245.258,28)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(R\$105.066.091,96)	(R\$65.060.229,82)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$6.282.384,24	R\$7.872.963,74

Fonte: SIAFI 2019

6.9.5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Assim como o Balanço Financeiro, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) evidenciam o Resultado Financeiro do Exercício, porém focando no item Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, classificando a movimentação financeira em fluxos operacional, de investimento e de financeiro. A classificação em fluxos demonstra aos usuários da informação a origem dos recursos que financiaram as atividades da instituição e a maneira como esses recursos foram aplicados.

Atividades de Operações correspondem às atividades da instituição que não se enquadram como investimento e financiamento. Os Ingressos correspondem a receitas próprias do órgão e às transferências recebidas para custeio de despesas do órgão e para o cumprimento de convênios e Termos de Execução Descentralizada firmados. Os desembolsos correspondem ao pagamento de despesas de pessoal e outras despesas correntes, além de transferências intergovernamentais e intragovernamentais para cumprimento de convênios e Termos de Execução Descentralizada firmados.

Atividades de Investimento correspondem à aquisição de Ativo Imobilizado, Ativo Intangível e pagamento de auxílios (pagamentos feitos a Estados e Municípios para atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras).

Atividades de Financiamento referem-se a mudanças na composição do capital e no endividamento da instituição. Até o fechamento do exercício, a Sudam não realizou atividades dessa natureza.

Tabela A.6.9.5 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Ingressos das Atividades de Operações	R\$437.081.762,99	R\$132.181.373,23
Desembolsos das Atividades de Operações	(R\$429.587.343,65)	(R\$119.694.596,30)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Operações	R\$7.494.419,34	R\$12.486.776,93
Ingressos das Atividades de Investimento	R\$0,00	R\$0,00
Desembolsos das Atividades de Investimento	(R\$1.212.035,10)	(R\$4.613.813,19)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(R\$1.212.035,10)	(R\$4.613.813,19)
Ingressos das Atividades de Financiamento	R\$0,00	R\$0,00
Desembolsos das Atividades de	R\$0,00	R\$0,00

Financiamento		
= Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	R\$0,00	R\$0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	R\$6.282.384,24	R\$7.872.963,74

Fonte: SIAFI 2019

7. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

7.1. Parecer de Colegiado

Incluído no Anexo IV do Relatório.

7.2. Relatório do banco operador de recursos de fundos

Incluído no Anexo V do Relatório.

7.3. Relatório de instância ou área de correição

Incluído no Anexo VI do Relatório.

7.4. Rol de responsáveis

Constituem as chefias do Rol de Responsáveis da Sudam os servidores abaixo informados no Organograma Funcional:

Quadro A.7.4 – Rol de Responsáveis

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> Exercer a representação da Sudam; Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo da Sudam e da Diretoria Colegiada; Firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; Prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal. 	Paulo Roberto Correia da Silva	Superintendente DAS 101.6	01/01/2019 a 21/04/2019 02/05/2019 a 17/11/2019 02/12/2019 a 31/12/2019
		Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Superintendente Substituto DAS 101.6	22/04/2019 a 01/05/2019
		Marly Vieira Miranda		18/11/2019 a 01/12/2019
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de	<ul style="list-style-type: none"> Analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, a proposta de programação anual de 	Marly Vieira Miranda	Diretor DAS 101.5	22/07/2019 a 31/12/2019

<p>Atração de Investimentos (DGFAI)</p>	<p>aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A.;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros; • Realizar os atos de gestão relacionados aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador. 	<p>Keila Adriana Rodrigues de Jesus</p>	<p>Diretor Substituto DAS 101.5</p>	<p>01/01/2019 a 10/03/2019 12/03/2019 a 05/05/2019 16/05/2019 a 21/07/2019</p>
<p>Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGFIN)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; • Analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, proposta de programação anual de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A. • Realizar os atos de gestão relacionados a financiamento de projetos beneficiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, aos atos de competência da Sudam referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador; • Coordenar a análise de consulta prévia de pleitos relativos ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; • Coordenar a análise de pleitos relacionados à concessão de benefícios financeiros. 	<p>Marta Maria Rocha de Matos</p>	<p>Coordenador-Geral DAS 101.4</p>	<p>12/01/2019 a 23/05/2019 25/05/2019 a 09/06/2019 20/06/2019 a 23/07/2019 27/07/2019 a 13/10/2019 24/10/2019 a 21/11/2019 23/11/2019 a 29/12/2019</p>
		<p>Alda Francy Teixeira Freitas da Costa Nunes</p>	<p>Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4</p>	<p>02/01/2019 a 11/01/2019 24/05/2019 a 10/06/2019 19/06/2019 a 24/07/2019 26/07/2019 a 14/10/2019 23/10/2019 a 22/11/2019 31/12/2019</p>

Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CAF)	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar proposta de regulamento, disciplinando a participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA nos projetos de investimento; Implementar ações relativas à aplicação dos instrumentos financeiros administrados pela Sudam. 	Alda Francy Teixeira Freitas da Costa Nunes	Coordenador DAS 101.3	02/01/2019 a 14/01/2019 16/01/2019 a 20/01/2019 26/01/2019 a 17/02/2019 23/02/2019 a 05/03/2019 16/03/2019 a 31/03/2019 11/04/2019 a 04/08/2019 15/08/2019 a 22/12/2019 28/12/2019 a 31/12/2019
		José Roosevelt Araújo Corrêa Júnior	Coordenador Substituto DAS 101.3	06/03/2019 a 15/03/2019 01/04/2019 a 10/04/2019
		Heládio de Sousa Oliveira		05/08/2019 a 14/08/2019 23/12/2019 a 27/12/2019
Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento (CLF)	<ul style="list-style-type: none"> Analisar pleitos de liberação de recursos a projetos beneficiários dos instrumentos financeiros, administrados pela Sudam, na forma da legislação vigente. 	Ângela Cristina Ribeiro Quirino	Coordenador DAS 101.3	02/01/2019 a 10/01/2019 12/01/2019 a 27/03/2019 30/03/2019 a 08/04/2019 19/04/2019 a 16/05/2019 18/05/2019 a 06/06/2019 08/06/2019 a 22/06/2019
		Marcos Roberto de Castro Pantoja		26/09/2019 a 29/12/2019
		Manoel Prudêncio Barbosa da Silva	Coordenador Substituto DAS 101.3	09/04/2019 a 18/04/2019 28/03/2019 a 29/03/2019

		Heládio de Sousa Oliveira		24/06/2019 a 25/09/2019 30/12/2019 a 31/12/2019
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGINF)	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; Coordenar as atividades desenvolvidas, relativas aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros; Analisar e emitir pareceres relacionados à concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros; Coordenar a elaboração de proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudam; Coordenar a elaboração de proposta de definição, na área de atuação da Sudam, dos setores produtivos prioritários e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; Notificar as empresas proponentes dos benefícios fiscais administrados pela Sudam, visando à devida instrução processuais, para análises dos pleitos. 	Indalécio Rodrigues Pacheco	Coordenador-Geral DAS 101.4	05/01/2019 a 21/04/2019 02/05/2019 a 15/07/2019 26/07/2019 a 15/10/2019 26/10/2019 a 31/12/2019
		Fábio Nazareno Araújo Mesquita	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	22/04/2019 a 01/05/2019
		Fabio Roberto Araújo dos Santos		16/07/2019 a 25/07/2019 16/10/2019 a 25/10/2019
Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CIF)	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades referentes à concessão de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; Acompanhar o processo de concessão dos incentivos fiscais a pessoas jurídicas localizadas na Região, na área de atuação da Sudam; Elaborar proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudam. 	Brenda Kerollen Xavier Pereira	Coordenador DAS 101.3	20/01/2019 a 04/02/2019 15/02/2019 a 17/03/2019 19/03/2019 a 31/03/2019 20/04/2019 a 13/09/2019
		Nazareno Benedito Araújo Benjamin		16/09/2019 a 29/12/2019
		Fábio Roberto Araújo dos Santos	Coordenador Substituto DAS 101.3	01/01 a 19/01/2019 05/02 a 14/02/2019 18/03/2019 01/04/2019 a 19/04/2019

				14/09/2019 a 15/09/2019 30/12/2019 a 31/12/2019
Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais (CGAVI)	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; Coordenar as atividades desenvolvidas e avaliar a relevância para o desenvolvimento da região dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e financiamento e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros administrados pela Sudam. 	(VAGO) Até 26.09.2019	Coordenador-Geral DAS 101.4	VAGO 27/09/2019 a 29/12/2019
		Sérgio Felipe Melo da Silva	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	02/01/2019 a 14/01/2019 25/01/2019 a 08/05/2019 12/05/2019 a 23/06/2019
		Nazareno Benedito Araújo Benjamin Kleber Antonio da C.Mourão		24/06/2019 a 23/09/2019 24/09/2019 a 26/09/2019 30/12/2019 a 31/12/2019
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)	<ul style="list-style-type: none"> Articular com órgãos públicos e instituições representativas da sociedade a proposição de estratégias, diretrizes e prioridades para orientar a elaboração de planos, programas e projetos; Articular com o MI, MPOG, MDIC, MCT e outros ministérios setoriais, a formulação de diretrizes que promovam a diferenciação regional das políticas federais, em especial, a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior; Formular planos e programas para o desenvolvimento; Elaborar estudos e pesquisas, sistematizar e programar bases de dados para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos planos e programas. 	Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Diretor DAS 101.5	02/01/2019 a 10/03/2019 12/03/2019 a 05/05/2019 16/05/2019 a 21/07/2019 31/07/2019 a 15/09/2019
Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária (CPO)	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar em conjunto com as coordenações, a proposta orçamentária de cada ano; Lançar a proposta orçamentária no Sistema Integrado do Planejamento e Orçamento – SIOP; Cadastrar os Programas/Ações no 	VAGO até 16.09.2019 Keppler João Assis da Mota Júnior	Coordenador DAS 101.3	VAGO 17/09/2019 a 22/12/2019 28/12/2019 a 31/12/2019

	<p>Portal de Convênios – SICONV, de acordo com o limite orçamentário disponível;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o documento de Prestação de Contas da Presidência da República, referente às principais ações desenvolvidas pela Sudam e encaminhá-lo ao MI, para compor o relatório final do Ministério. 	<p>Keppler João Assis da Mota Júnior</p>	<p>Coordenador Substituto DAS 101.3</p>	<p>05/01/2019 a 17/02/2019 28/02/2019 a 13/08/2019 24/08/2019 a 16/09/2019</p>
<p>Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento (CGEAP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar, coordenar, articular, propor estratégias, diretrizes, planos, programas, estudos, pesquisas, base de dados e informações de desenvolvimento regional, em consonância com as políticas e diretrizes do Governo • Federal, de forma articulada com os diversos atores envolvidos no processo. • Elaborar indicadores para orientar e acompanhar as unidades da Sudam no processo de monitoramento visando à avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos de planos, projetos e ações, sob o ponto de vista das metas e objetivos estabelecidos, elaborando, periodicamente os respectivos relatórios gerenciais. 	<p>Flavio Rodrigo Reis Blanco</p>	<p>Coordenador-Geral DAS 101.4</p>	<p>05/01/2019 a 06/03/2019 17/03/2019 a 27/10/2019 12/11/2019 a 22/12/2019 28/12/2019 a 31/12/2019</p>
		<p>Benedito Barros Caldas</p>	<p>Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4</p>	<p>02/01/2019 a 04/01/2019 07/03/2019 a 16/03/2019 28/10/2019 a 11/11/2019 23/12/2019 a 27/12/2019</p>
<p>Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento (CEP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, articular, propor estratégias, diretrizes, planos, programas, estudos, pesquisas, base de dados, informações e o monitoramento das ações estratégicas da Sudam. 	<p>VAGO</p>	<p>Coordenador DAS 101.3</p>	<p>VAGO</p>
		<p>Benedito Barros Caldas</p>	<p>Coordenador Substituto DAS 101.3</p>	<p>02/01/2019 a 13/01/2019 24/01/2019 a 28/07/2019 08/08/2019 a 11/09/2019 14/09/2019 a 17/11/2019 28/11/2019 a 29/12/2019</p>

Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, programas e Projetos Especiais (COGPE)	<ul style="list-style-type: none"> •Propor e realizar estudos e pesquisas para formulação de programas e projetos especiais que potencializem o desenvolvimento regional e promovam a integração intra e inter-regional. 	Aline Fernanda Wisniewski Dias	Coordenador-Geral DAS 101.4	05/01/2019 a 17/02/2019 28/02/2019 a 16/07/2019 30/07/2019 a 02/09/2019
		Elton Ricardo Farage		26/09/2019 a 22/12/2019 28/12/2019 a 31/12/2019
		Luis Eduardo da Silva Monteiro	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	02/01/2019 a 04/01/2019 18/02/2019 a 27/02/2019 17/07/2019 a 29/07/2019 03/09/2019 a 11/09/2019 14/09/2019 a 25/09/2019 23/12/2019 a 27/12/2019
Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento (CGCOM)	<ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos relativos à descentralização das ações da Sudam que se derem por meio de contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância às disposições contidas na Legislação vigente, sendo todas as atividades relacionadas à análise de propostas, instrução processual, acompanhamento e fiscalização de convênios e Termo de Cooperação celebrados pela autarquia e análise final das prestações de contas física e financeira. 	Roberto Carlos Sampaio Barbosa	Coordenador-Geral DAS 101.4	17/01/2019 a 22/07/2019 07/08/2019 a 31/12/2019
		Getúlio Villas Moreira		Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4
		Thiago Pavão Lamego	23/07/2019 a 06/08/2019	
Coordenação de Convênios e Monitoramento (CCM)	<ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos relativos à descentralização das ações da Sudam que se derem por meio de contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância às disposições contidas na Legislação vigente, sendo todas as atividades relacionadas à análise de propostas, instrução processual, acompanhamento e fiscalização de 	Getúlio Villas Moreira	Coordenador DAS 101.3	02/01/2019 a 20/01/2019 22/01/2019 a 11/06/2019

	convênios e Termo de Cooperação celebrados pela autarquia e análise final das prestações de contas física e financeira.	Fábio Nazareno Araújo Mesquita	Coordenador Substituto DAS 101.3	12/06/2019 a 30/06/2019 31/07/2019 a 15/09/2019 21/09/2019 a 30/12/2019
Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (DPROS)	<ul style="list-style-type: none"> Promover, juntamente com organismos e instituições locais, a implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental na área de atuação da Sudam; Promover programas e ações de fomento e suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação e ao patenteamento de tecnologia; Aprovar as análises dos pleitos que demandem a celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres quanto aos objetivos estratégicos da Sudam. 	VAGO	Diretor DAS 101.5	VAGO
Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável (COGID)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental na área de atuação da Sudam, em conjunto com a Diretoria de Planejamento; Desenvolver ações voltadas à captação de outras fontes de financiamento para a demanda do desenvolvimento local e da infraestrutura. 	VAGO até 30/09/2019	Coordenador-Geral DAS 101.4	VAGO
		Wglailson Sacramento Silva		01/10/2019 a 29/12/2019
		Paulo José Contente Pereira	Coordenador-Geral DAS 101.4	12/01/2019 a 14/07/2019 25/07/2019 a 30/09/2019 30/12/2019 a 31/12/2019
		Taciane Almeida de oliveira		15/07/2019 a 24/07/2019
Diretoria de Administração	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o 	VAGO	Diretor DAS 101.5	VAGO

(DIRAD)	Sistema Nacional de Correição, Sipec, Sisp, Sisg, Siorg e Sinar; <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação; • Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e às contratações para suporte às atividades administrativas. 	Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Diretor Substituto DAS 101.5	02/01/2019 a 10/03/2019 12/03/2019 a 05/05/2019 16/05/2019 a 21/07/2019 31/07/2019 a 15/09/2019
----------------	--	----------------------------------	------------------------------	--

Fonte: CGP/DIRAD

7.5. Relatório da unidade de Auditoria Interna

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem como objetivo demonstrar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), apresentando uma análise sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria-Geral (AUD) da Sudam, ou seja, o RAIN'T busca evidenciar como a AUD cumpriu o seu planejamento anual, quais as dificuldades encontradas e como a mesma vem agindo para alcançar sua missão institucional, conforme se depreende do artigo 16 da IN/SFC/CGU nº 09/2018, que assim dispõe:

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em suma, o RAIN'T é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício, contendo um relato das atividades executadas frente às ações planejadas no PAINT.

Em atendimento ao artigo 19 da IN/SFC/CGU nº 9/2018 o RAIN'T deve ser disponibilizado à CGU, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica. Após ciência da Diretoria Colegiada da Sudam, o RAIN'T deverá ser publicado na internet na página da Sudam, conforme versa o artigo 20 da supracitada Instrução, respeitando-se o prazo de 90 dias do término da vigência do PAINT.

Incluído no Anexo VIII do Relatório.

8. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

8.1. Informações sobre a gestão em dados estruturados

8.1.1. Gestão da Infraestrutura

A preocupação contínua com a eficiência e a transparência na execução das atividades administrativas diárias é uma marca da SUDAM. Neste contexto destaca-se a busca da modernização da infraestrutura física através da otimização no uso dos recursos empregados no complexo predial da SUDAM e na promoção das condições de labor adequadas para que os profissionais lotados na Autarquia possam desempenhar suas atividades com excelência.

Considerando os aspectos relevantes apontados e pela necessidade do desenvolvimento de uma gestão de infraestrutura sustentável devido à própria missão torna-se cada vez mais essencial trabalhar sob o prisma da sustentabilidade, em especial, na utilização dos recursos que devem ser de forma racional e ambientalmente justa.

Na estrutura organizacional da SUDAM, a Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) íntegra a Coordenação Geral de Pessoal, Administração e Finanças (COGAF). A CGA é composta pela Seção de Atividades Administrativas Auxiliares (SAD) e a Divisão de Infraestrutura e Manutenção Predial (DIMP) assim como detém anexo como o Protocolo da casa.

A CGA tem como função coordenar/ executar e supervisionar as ações atinentes a questão orçamentária do vulto destinado a contratações de empresas para execução dos serviços administrativos em geral, bem como infraestrutural do complexo predial da SUDAM. Além disso, tem como responsabilidade planejar, monitorar e avaliar as ações de responsabilidades das suas subunidades.

A (SAD) administra as atividades de gestão de transporte, a gestão de tramitação documental através da seção de Protocolo e a gestão dos serviços administrativos em geral, implicando diretamente na gestão e fiscalização dos contratos administrativos através da contratação de serviços diversos, bem como estudos técnicos e pesquisas de qualidade visando a melhoria contínua na prestação dos serviços em geral contratados e uma maior assertividade na contratação respeitando aos princípios administrativos presente no art. 37 C.F/88 e a sustentabilidade.

Em relação à DIMP, esta divisão administra atividades relacionadas à gestão da infraestrutura e a manutenção do complexo predial da SUDAM. Além da gestão e fiscalização de contratos administrativos relativos a objetos correlacionados a atividade da divisão, bem como, também, realiza estudos técnicos e pesquisas de qualidade visando a melhoria contínua na prestação dos serviços atinente a manutenção e reforma da infraestrutura do espaço físico, no qual a SUDAM encontra-se instalada e preza pela assertividade na contratação pública em respeito aos princípios administrativos presente no art. 37 C.F/88 e a sustentabilidade.

Atualmente, CGA possui 16 servidores distribuídos conforme demonstra o Quadro abaixo:

Quadro A.8.1.1.1: Servidores lotados na CGA em 2019

SERVIDOR	UNIDADE	CARGO
Vilmara Salgado	CGA	Analista Técnico Administrativo e Coordenadora Substituta
Aldair Martins da Silva	SAD/ Apoio Administrativo	Ag. Portaria
Carlos Aymoré Pinho Aragão	SAD/Transporte	Motorista Oficial
Djalma Matos	SAD/ Telefonia	Central Telefônica
Lourival Luiz Alves Corrêa	SAD/ Áudio e Som	Central Telefônica
Maria Raimunda	SAD/ Protocolo	Protocolo
Rubens Mesquita	SAD/ Protocolo	Protocolo
Everton Farias dos Reis	SAD	Analista Técnico Administrativo
Ivan Lima Araújo	SAD	Analista Técnico Administrativo
Roberto Cardoso	SAD	Datilógrafo
Marcos Antonio T. de Sousa	DIMP	Eng° Civil e Chefe da DIMP
Edimir Barbosa da C. Junior	DIMP	Eng° Mecânico
Hélio Marinho de A. Júnior	DIMP	Eng° Agrônomo

João Luiz Castro S. Júnior	DIMP	Engenheiro Civil
Abraham Michel Messias	DIMP	Engenheiro Civil
Leonardo Alex Alves	DIMP	Engenheiro Eletricista

Fonte: CGA, 2019

A SUDAM viabilizou aos servidores da CGA em 2019 cursos de capacitação com temáticas diversas relacionadas às atividades de responsabilidade da unidade conforme descritivo abaixo:

- “Encontro Nacional sobre Contratação de Projeto e Execução de Obras” no período de 15 a 17/05/2019;
- “II Semana Nacional de Contratação Pública de Obras e Serviços de Engenharia” no período de 01 a 05/07/2019;
- “Curso completo da nova planilha de custos e formação de preços” no período de 06 a 08/08/2019;
- “Termo de Execução Descentralizada – TED – Em conformidade com a jurisprudência do TCU” no período de 12 a 13/09/2019;
- “Workshop de microgeração distribuída” no dia 24/09/2019.
- “Plano Anual de Contratações - PAC” no período de 06 a 08/11/2019.
- “O que muda no pregão eletrônico de acordo com o novo decreto Nº 10.024/2019” no período de 21 a 22/11/2019;

Em que pese à oferta de capacitação aos servidores da CGA ressalta-se que o estímulo e a viabilização de cursos de capacitação são essências a boa prestação dos serviços públicos pela unidade visto que a complexidade e o perigo são reais no desenvolvimento da atividade precípua que é a gestão dos contratos administrativos, pois envolve diversos fatores dentre os de destaque seriam os aspectos técnicos que devem está sempre atualizados e a questão legal, que se não for seguida a risca, durante a gestão e fiscalização contratual poderá incidir na responsabilização do servidor em esferas distintas como a civil, administrativa, trabalhista e outras mais.

Oportunamente, destaca-se que o ato de executar a gestão e fiscalização, técnica e administrativa, de contratos administrativos não é tarefa simples exige dedicação, conhecimento técnico/legal e acompanhamento diário. Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe de servidores da CGA destacam-se:

- Planejamento e contratação de serviços terceirizados nos termos da IN nº05/2017 que exige a elaboração de estudo técnico preliminar, a análise de risco para a contratação, pesquisa de preço e, por fim, a elaboração do Termo de Referência;

- Atua como suporte no processo licitatório atuando como membros da equipe técnica de apoio ao certame, no qual tem a função de atestar a viabilidade técnica e financeira da prestação do serviço por parte do futuro vencedor do certame;

- Após o contrato celebrado, assume a responsabilidade de acompanhar diariamente a prestação do serviço durante a vigência contratual.

Por deter a função de suporte para a atividade fim da Autarquia torna-se essencial que os servidores que laboram na atividade meio estejam atualizados quanto às questões técnicas e legislações atinentes ao objeto contratado, que possuam flexibilidade nas relações interpessoais com fornecedores e do acompanhamento diário dos serviços prestados, uma vez que eventuais alterações distintas do que fora contratado, exigirá a imediata notificação ao prestador do serviço para realinhamento da prestação contratual.

Registra-se que à CGA detém a responsabilidade pela gestão dos espaços comuns entre os quais se destaca, auditório central e espaço cultural, destinados a realização de eventos interno e externos, de outras instituições, via parceria que visa a promoção da imagem da autarquia perante a sociedade. Em 2019, o complexo recebeu nos espaços comuns (auditório central e espaço cultural) 27 eventos com temáticas distintas com relação direta com a missão da Autarquia.

Pontuando as atividades desenvolvidas na gestão da infraestrutura cita-se a gestão e fiscalização de contratos administrativos relacionados assim como a elaboração de estudos técnicos e sustentáveis que objetiva a melhoria das instalações e áreas do complexo predial da SUDAM. Em 2019 finalizou a ação da instalação dos quatro elevadores no bloco C dentre outras ações desenvolvidas.

Por conseguinte, seguem os contratos de destaque em 2019 considerando seu grau de importância ou/e complexidade no ato de contratar e gerir o serviço:

Quadro A.8.1.1.2: Serviços de Vigilância - Contrato nº 0054/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Elite Segurança Ltda.
Ação em 2019	O contrato nº 0054/2018 foi repactuado.

Fonte: CGA, 2019

Serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contínuo, de natureza comum, imprescindível e de fundamental importância à Administração, uma vez que atende às exigências básicas de proteção, guarda e segurança deste órgão, de seus servidores, visitantes e cidadãos, bem como o controle e a ordem administrativa no que se refere ao trânsito de pessoas nas dependências da instituição.

O contrato administrativo dispõe de 05 postos diurnos (das 07h às 19h) e 04 postos noturnos (das 19h às 07h) em cobertura nas 24h do dia, no qual prevê substituição obrigatória e imediata de pessoa no posto de trabalho.

Quadro A.8.1.1.3: Serviço de Apoio Administrativo – Contrato nº 0007/2017

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Diamond Service Ltda.
Ação em 2019	O contrato nº0007/2017 foi repactuado.

Fonte: CGA, 2019

Serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contínuo, de natureza comum, imprescindíveis à Administração para o regular desempenho das atividades administrativas.

O contrato administrativo dispõe 36 postos de trabalho em jornada comercial (44 horas semanais) que ocorrem rotineiramente das 7h30 às 17h30 de segunda a quinta feira e as sextas das 8h às 17h, no qual prevê substituição obrigatória e imediata de pessoa no posto de trabalho.

Quadro A.8.1.1.4: Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio – Contrato nº 0035/2016

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Amazônia Clean Ltda.
Ação em 2019	O contrato N° 0035/2016 foi repactuado.

Fonte: CGA, 2019

Serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de caráter contínuo, de natureza comum, imprescindíveis à Administração que atende todo o complexo predial da Autarquia. Trata-se de uma atividade essencial para o funcionamento da Sudam, pois o serviço em questão tem relação direta com a qualidade no ambiente laboral.

O contrato administrativo dispõe 28 postos de trabalhos terceirizados, sendo 27 serventes de limpeza geral e 01 encarregado em jornada comercial (44 horas semanais) que ocorrem rotineiramente das 7h a 17h de segunda a quinta feira e as sextas 7h as 16h totalizando as 44 horas semanais.

Serviços de Água e Esgoto – Contrato nº 09/2018:

O contrato de fornecimento de água e serviço de esgoto está sob gestão e fiscalização da SAD/CGA e detém caráter atípico de ser por tempo indeterminado em virtude o objeto e por detém um único prestador no mercado.

Em 2019, foi possível identificar e sanar pontos de vazamento existentes no complexo predial que desencadeava maior consumo e, conseqüentemente, maior custo mensal. Desta forma, ações pontuais que serão evidenciadas na sessão de GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE foram implementadas a fim de que o consumo seja cada vez mais sustentável cita-se:

- ✓ Identificação e correção de vazamentos na rede de distribuição através do contrato de manutenção predial;
- ✓ Utilização da ferramenta eletrônica E-Ticket para o acionamento/registro das necessidades de correção/reparos com ampla participação/acompanhamento dos usuários (servidores) da SUDAM, inclusive com a promoção de substituição de equipamentos obsoletos por novos que promovem a utilização racional deste recurso;
- ✓ Campanhas de conscientização do uso racional da água na SUDAM através das ferramentas disponibilizadas pela Autarquia (e-mail, SUDAM Informa, Intranet, etc);
- ✓ Economia/redução de aproximadamente 5% no consumo de água em relação ao ano de 2018.

Serviços de Energia Elétrica – Contrato nº 35/2017:

O contrato de fornecimento de energia elétrica é prestado sob gestão e fiscalização da DIMP/CGA e detém caráter atípico de ser por tempo indeterminado em virtude o objeto e por detém um único prestador no mercado.

Em 2019, as medidas de eficiência energética prosseguiram a fim de que haja um contínuo hábito de consumo sustentável no complexo e os resultados serão evidenciados na sessão de GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.

Ainda, neste exercício, realizamos termo aditivo ao contrato para a redução da demanda contratada junto à CELPA, de 550kW para 410kW, realizado com base em estudo feito pelos técnicos da DIMP. Com essa ação vislumbra-se uma economia aproximada de 22% no consumo de energia, o que impactará positivamente no dispêndio assertivo do orçamento da Autarquia.

Quadro A.8.1.1.5: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Eletromecânicos – Contrato nº 122/2015

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda.
Ação em 2019	O contrato N° 122/2015 foi repactuado.

Fonte: CGA, 2019

O contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos do complexo predial da Sudam tem o intuito de oferecer maior segurança, continuidade e estabilidade, do ponto de vista do fornecimento e distribuição de energia elétrica, visto que a casa dispõe de uma subestação. O serviço contratado em questão contabiliza os seguintes benefícios:

- a) Aumento da disponibilidade do fornecimento de energia elétrica, diminuindo significativamente as interrupções e, mesmo nos períodos de interrupção, os geradores garantem o funcionamento das cargas elétricas essenciais do complexo.
- b) Realização de ensaio de rotina nos equipamentos elétricos e eletromecânicos, permitindo acompanhar o estado de funcionamento do equipamento, bem como ainda antecipar a necessidade de manutenção.
- c) Acompanhamento da utilização diária dos geradores de energia, implicando na diminuição dos custos, por meio da utilização reduzida da energia da concessionária no horário de ponta.
- d) Acompanhamento da qualidade da energia fornecida pela concessionária.

Quadro A.8.1.1.6: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Refrigeração - Contrato nº 15/2019

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	David Moreira & Cia Ltda.
Ação em 2019	O contrato n° 122/2015 nova contratação

Fonte: CGA, 2019

O objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração é novo e com alterações em comparação ao do ano anterior já que o antigo contrato n° 13/2018, o prestador deixou a desejar qualitativamente e tecnicamente na prestação dos serviços.

As mudanças efetivadas ocasionaram melhor atendimento por parte da contratada e, conseqüentemente, auxiliou a unidade a atender de forma mais assertivas as demandas existentes.

Quadro A.8.1.1.7: Aquisição de Split 30.000 btus – Contrato n° 17/2019.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	Vertisol da Amazônia Indústria de aparelhos elétricos Ltda
Ação em 2019	O contrato n° 17/2019 nova aquisição.

Fonte: CGA, 2019

Em 2019 visando solucionar problemas oriundos de antigo contrato de aquisição do mesmo objeto a SUDAM efetivou a adesão ata de registro de preço para compra de xxx splits a fim de melhorar o parque de refrigeração da autarquia e, desta forma, também convergir com o programa de eficiência energética desenvolvido na instituição.

Quadro A.8.1.1.8: Serviços de Manutenção Predial no Complexo da Sudam – Contrato n° 30/2019

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	Cata Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda-EPP.
Ação em 2019	O contrato n° 30/2019 nova contratação.

Fonte: CGA, 2019

Neste ano de 2019 houve a mudança na metodologia de execução do contrato de manutenção e conseqüentemente, uma nova empresa foi contratada.

Os serviços de manutenção continuam a ser executado por demanda, sem a necessidade de mão de obra exclusiva. No entanto, as ordens de serviço abertas são sanadas conforme o contrato, ou seja, é realizado orçamento por parte da contratada, esse é encaminhado ao fiscal técnico do tipo de serviço de engenharia a ser atendido, para que analise e autorize a execução dos trabalhos.

A forma de pagamento está préestabelecida, pois as descrições dos serviços orçados e autorizados pelo fiscal técnico e validado pelo gestor do contrato já estão dispostos com preço nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI anexo ao termo de referência do contrato vigente.

Com essa metodologia primeiramente buscou-se propiciar à administração a obtenção do melhor preço e evita o jogo de planilha, em que o licitante oferta maiores preços para itens com probabilidade de maior utilização. Em segundo lugar, evitaria o levantamento desnecessário de quantidades, as quais, em grande parte, são meramente referenciais. Em terceiro lugar, o modelo do desconto incluiria todos os materiais existentes naquela tabela, mesmo que incluídos posteriormente, e evitaria, desse modo, a formalização desnecessária de termos aditivos para cada frente de trabalho ainda não contratada. Em quarto lugar, o procedimento atende aos princípios da administração pública, em especial da eficiência e da licitação, previstos no art. 37, caput, e seu inciso XXII, da C.F/88 e da competitividade de que trata o art. 3º, da Lei 8.666/93.

O Contrato N° 30/2019, firmado com a empresa CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA EPP foi celebrado em novembro de 2019 com vigência de 12 meses.

Quadro A.8.1.1.9: Serviços de Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares em Níveis Básico e Executivo, visando à reforma do Bloco C - Contrato nº 18/2017

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	J I Projetos e Construções Ltda.
Ação em 2019	O contrato nº 18/2017 repactuado.

Fonte: CGA, 2019

O serviço especializado em arquitetura e engenharia consultiva para elaboração de projetos de arquitetura e complementares em níveis básico e executivo visando à reforma do Bloco C.

Em 2018, houve a necessidade de prorrogar o contrato com a empresa JI projetos visto o contratempo ocorrido que impossibilitou a finalização dos trabalhos e, por fim, a entrega dos projetos arquitetônicos e complementares necessários à reforma do Bloco C e ainda a atualização dos sistemas de proteção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas do Complexo Predial da Sudam com entrega para o mês de junho/2019.

A metodologia de trabalho sofreu ajustes sugeridos pela unidade técnica, o que ocasionou a criação de uma comissão “Construção Participativa dos Projetos de Reforma do Bloco C” designada por portaria nº 406, 04/12/2017, no qual teve a função de elaborar o plano de necessidades e preposições da SUDAM para a reforma do Bloco C, bem como analisar e aprovar o Anteprojeto, o Projeto Básico e o Projeto Executivo.

A referida portaria foi alterada pelas Portarias nºs 306 e 342, de 05/09/2018 e 25/09/2018, respectivamente, e, por fim pela portaria vigente nº 46, 26/02/2019 que detém a mesma finalidade.

A referida comissão apresentou em setembro/2018 o documento “Plano de necessidades e preposições da SUDAM” para execução dos trabalhos a alta administração, no qual aprovou. E, em seguida, o documento foi encaminhado a contratada para que orientar o desenvolvimento dos trabalhos.

Os trabalhos reiniciaram sob novo cronograma devidamente aprovado pela DIRAD para entrega no mês de junho/2019.

Entretanto, a empresa falhou, desta forma, a administração, CGA, não teve outra alternativa se não sugerir à DIRAD a instauração de procedimento apuratório com vistas a aplicação das seguintes sanções: multa de 10% incidindo sobre o valor contratado, resultando em R\$ 10.724,15 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e, suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, no qual foi acatado.

Quadro A.8.1.1.10: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 Elevadores do Bloco C - Contrato nº 55/2015

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	CONSERP
Ação em 2019	O contrato nº 55/2015 não repactuado.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, no qual a empresa prestadora do serviço foi CONSERP até novembro de 2019 realizando manutenções mensais em duas cabinas, privativo e social II.

As melhoras operacionais ocorreram visando sempre à segurança na utilização do equipamento, bem como o menor tempo inoperante possível das máquinas oriundo de questões técnicas, visto só dispormos de duas máquinas.

O contrato com a CONSERP foi rescindido em novembro em função da desinstalação dos elevadores privativo e Social II, como parte do processo de modernização dos elevadores da SUDAM.

Quadro A.8.1.1.11: Aquisição e Serviços de Desinstalação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos 4 (quatro) novos elevadores – Contrato nº 70/2018.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	A S. R Comércio e Prestadora de Serviço de engenharia Ltda.
Ação em 2019	O contrato nº 70/2018 vigente.

Fonte: CGA, 2019

Durante o ano de 2019 foi iniciada a execução do contrato de aquisição de 04 novos elevadores, desinstalações dos existentes, instalação dos equipamentos adquiridos e a referida manutenção (preventiva e corretiva) para o novo parque de elevadores do Bloco C da SUDAM, contribuindo com mais um grande passo para o alcance de meta institucional voltada a modernização da infraestrutura física do complexo predial da SUDAM.

Nesse período foram desinstalados os 4 elevadores existentes, sendo que o elevadores de Serviço e o Social I estão em operação desde novembro de 2019. Os demais equipamentos entrarão em operação no primeiro trimestre de 2020.

Quadro A.8.1.1.12: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 Cancelas Eletrônicas da Guarita do SPI - Contrato nº 91/2017

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	J L Mesquita Serviços de Telecomunicações EIRELI-ME
Ação em 2019	O contrato nº 91/2017 Repactuado.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 cancelas eletrônicas da guarita do SP I- acesso de veículos tem como intuito oferecer maior segurança aos transeuntes e veículos que ingressam nas dependências do complexo predial.

O complexo predial, diariamente, tem a entrada e saída de veículos de servidores, colaboradores, autoridades e visitantes sendo as cancelas instrumento de auxílio ao controle de acesso dos veículos e, conseqüente, apoio na segurança patrimonial do local.

O equipamento ajuda a evitar o acesso de veículos sem a devida identificação, bem como a inapropriada circulação de pessoas que porventura possam oferecer riscos.

Em 2019, foi firmado o segundo Termo Aditivo com a empresa J. L. MESQUITA com vigência de 09/01/2019 à 09/01/2020 para a manutenção corretiva dos equipamentos, o que inclui o fornecimento de peças para reposição.

Quadro A.8.1.1.13: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional – Contrato nº 12/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	CLARO
Ação em 2019	O contrato nº 55/2015 contratação nova.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de telefonia fixa comutada completa (ligações locais e longa distância).

Em fevereiro de 2019, ocorreu o pregão eletrônico 0001/2019 visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada para atendimento das necessidades de telecomunicações da SUDAM, no qual sagrou-se como vencedora a empresa CLARO S/A. A partir do dia 07/03/2019 foi celebrado o contrato 0007/2019 que trouxe vantajosidade econômica para a SUDAM visto os valores reduzidos da tarifa estabelecida em contrato, desta forma, destaca-se algumas melhorias proporcionadas com a nova contratação:

- ✓ Manutenção da unitarização dos serviços local e Longa Distância Nacional em um único contrato.
- ✓ Cronograma de reuniões periódicas para melhoria dos serviços.
- ✓ Execução contratual com foco na sustentabilidade e economicidade.

Quadro A.8.1.1.14: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Comutado STFC, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional – Contrato nº 38/2018.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	VIVO
Ação em 2019	O contrato nº 38/2018 repactuação.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de telefonia móvel comutado STFC (ligações locais e longas distâncias).

Em 10/08/2019 foi celebrado o primeiro termo aditivo ao contrato 0038/2018 celebrado entre a SUDAM e empresa Telefônica Brasil S/A para fornecimento do serviço de telefonia móvel comutada local e longa distância com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares.

Para este novo período os aparelhos telefônicos fornecidos inicialmente das marcas Alcatel e Motorola foram substituídos por equipamentos mais modernos das marcas Semp e Motorola.

Este contrato, também, conta com a junção dos serviços locais e de longa distância em um único contrato, o que aperfeiçoa a disposição de mão de obra para a gestão contratual, além de proporcionar agilidade e eficiência nas comunicações através de celulares modernos além da economicidade pelo pagamento de tarifas telefônicas negociadas a preços menores que os do mercado.

Quadro A.8.1.1.15: Prestação de Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate à Pragas Urbanas – Contrato 0034/2019

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD e DIMP/CGA.
Empresa contratada	DEDETIBRÁS - M. ANTONIO DE SOUZA – ME
Ação em 2019	O contrato nº 34/2019 nova contratação.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas é executado conforme cronograma de trabalho estabelecido e aprovado pela DIRAD que a cada três meses ocorre a efetiva execução dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização no complexo predial.

Além disso, há o acompanhamento contínuo da empresa e havendo necessidade de complementar ou refazer os trabalhos, a empresa está pronta a atender, o que a diferencia positivamente da antiga contratada, bem como a qualidade dos produtos e a metodologia de trabalho aplicada.

Este serviço foi executado até outubro de 2019 pela empresa DEDETIBRÁS - M. ANTONIO DE SOUZA – ME. Em dezembro do referido ano foi firmado contrato com a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA para a execução destes serviços durante 12 meses.

Quadro A.8.1.1.16: Serviço de Transporte de Servidores em Serviços com Disponibilização de Veículos com Motorista – Contrato nº 0033/2018.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	NORTE LOCADORA
Ação em 2019	O contrato nº 34/2019 Repactuação.

Fonte: CGA, 2019

O serviço de transporte de servidores em serviços na região metropolitana de Belém, com disponibilização de veículos com motorista E, em 2019 foi firmado o primeiro aditivo ao contrato de serviço de transporte com a empresa NORTE LOCADORA que, atualmente, conta com os seguintes indicadores de desempenho:

- ✓ O controle da utilização dos veículos e quilometragem percorrida;
- ✓ A otimização do uso com o planejamento das corridas;
- ✓ O controle da qualidade da prestação do serviço como: a limpeza dos veículos, o

- atendimento do motorista (cordialidade), além da agilidade e prática do motorista.
- ✓ Os controles de pagamento das obrigações trabalhistas e recolhimento para a conta vinculada ao contrato.

Quadro A.8.1.1.17: Serviços Postais e Telemáticos – Contrato nº 12/2019.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	PROTOCOLO/CGA.
Empresa contratada	CORREIOS E TELEGRÁFOS POSTAIS
Ação em 2019	O contrato nº 34/2019 nova contratação.

Fonte: CGA, 2019

O contrato de serviços postais e telemáticos firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS prevê o envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário com o sem aviso de recebimento.

Inovações relacionadas a este contrato deu-se apenas pelo controle através de registros em planilhas de quais seriam as unidades que mais demanda o uso o serviço.

8.1.2. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Compete precípuamente a Comissão do Plano de Gestão da Logística Sustentável (CPGLS) a responsabilidade pela execução e monitoramento de práticas sustentáveis conforme determina a portaria nº 44, de 23/02/2017.

A atuação da Comissão acontece em parceria com as unidades CGA, com a CCSS na Coleta Seletiva Solitária, com a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) e com a Divisão de Gestão de Suprimentos (DGES/Almoxarifado) na distribuição dos descartáveis e papeis, com a Coordenação de Licitação e Contratos (CLC) na aquisição e contratação de bens e serviços, com a Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) na impressão de documento e uso de papel ee, por fim, conta com a colaboração intensa de todos os servidores e visitantes que adentrem nas dependencias do complexo predial da SUDAM.

O monitoramento dos custos na operacionalização dos serviços e utilização racional de recursos são princípios essenciais no desenvolvimento de ações sustentáveis no complexo predial da SUDAM em consonância com a Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG. As principais práticas da Sudam voltadas ao tema são:

- a) Racionalização / redução do uso do papel A4 e A3.
- b) Racionalização / redução do uso de copos descartáveis.
- c) Racionalização / redução do uso de toners para impressoras.
- d) Racionalização / redução do consumo de energia elétrica.
- e) Racionalização / redução do consumo de água.
- f) Comissão de Coleta Seletiva Solidária – CCSS.
- g) Ações para a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.
- h) Ações para compra e contratações sustentáveis.

Como o presente relatório requer as ações de responsabilidade direta e correlatamente da CGA, no que tange a gestão ambiental e sustentabilidade, apresenta-se abaixo as ações intimamente lideradas por esta coordenação em apoio a gestão da infraestrutura do complexo predial conforme descreve-se abaixo:

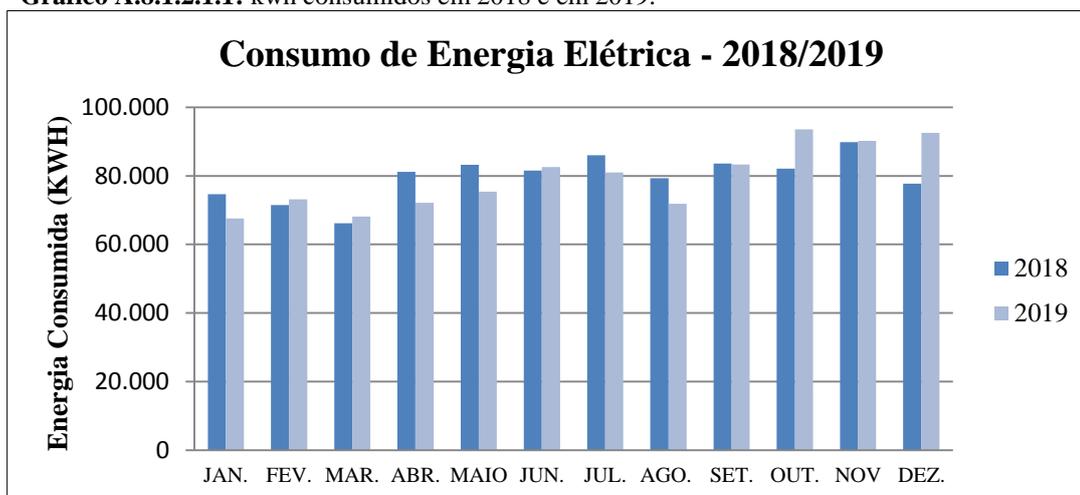
8.1.2.1. Racionalização/Redução no Consumo de Energia Elétrica

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pelo monitoramento no consumo e em parceria com a CPGLS realiza campanhas educacionais que estimulam a diminuição no consumo desse insumo.

Motivado por diversos normativos, dentre os quais vale citar a Portaria N° 23 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de fevereiro de 2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços, o presente relatório vem apresentar os resultados obtidos, entre os meses de janeiro a dezembro de 2018, em comparação com o mesmo período de 2017, referente ao consumo de energia elétrica na SUDAM.

O histórico de Consumo e demanda de Energia Elétrica apresenta algumas medidas de eficiência energética, de custo zero, foram adotadas e estão sendo executadas desde 2016. Com isso, foi possível diminuir a quantidade de kWh consumidos anualmente. Para 2019, se comparado com 2018, o consumo de energia vem reduzindo ainda mais, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico A.8.1.2.1.1: kwh consumidos em 2018 e em 2019.

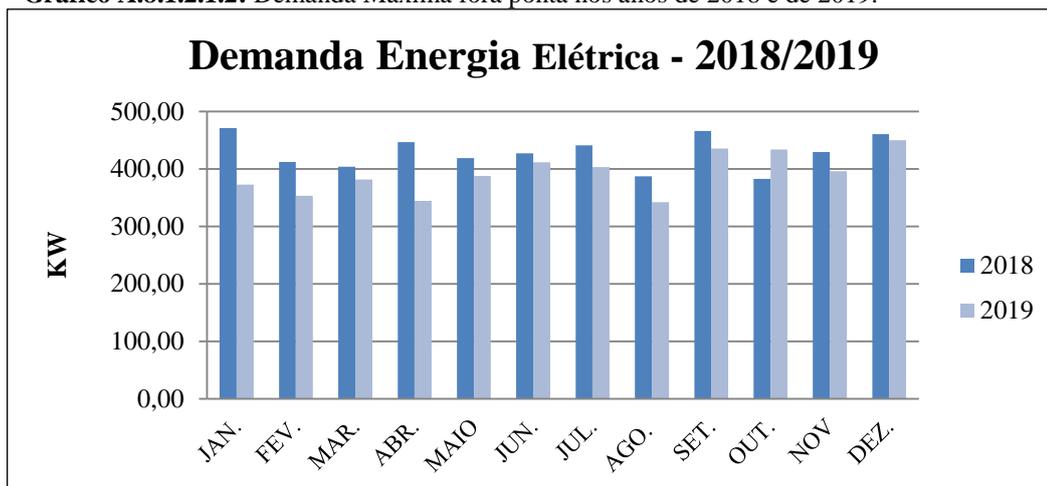


Fonte: DIMP/CGA, 2019.

Em 2018, já havia registrado o menor consumo de energia elétrica com base em análise a partir de 2005, entretanto as ações de eficiência energética adotadas continuam trazendo resultados cada vez mais positivos, e para o ciclo 2019 foi possível reduzir ainda mais o consumo de energia. A diferença do consumo de 2019, comparado com 2018, resulta em uma economia de 5.207 kWh, equivalente a uma redução de 0,54%, quando comparado a 2017.

Podemos observar ainda que a demanda média calculada no horário do expediente, para os últimos cinco meses, é de 392,76 kW, contra 428,79 kW do mesmo período em 2018, o que proporcionou uma redução média de 8,42%. O gráfico abaixo apresenta a demanda de energia, no horário de funcionamento da SUDAM, entre os anos de 2018 e de 2019.

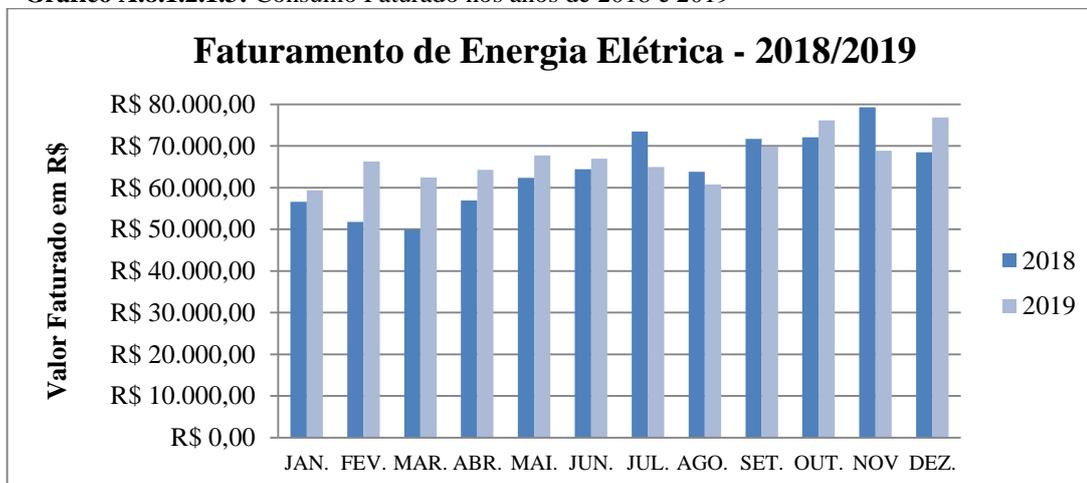
Gráfico A.8.1.2.1.2: Demanda Máxima fora ponta nos anos de 2018 e de 2019.



Fonte: DIMP/CGA, 2019.

O histórico de faturamento da SUDAM, conforme gráfica abaixo evidência que mesmo com a diminuição do consumo de energia, o valor pago em 2019 é superior ao valor pago em 2018, conforme gráfico abaixo. Isso é justificado pelo aumento da tarifa de distribuição de energia no estado do Pará, somando-se ainda ao sistema de bandeira tarifária, os quais são reflexos da turbulência do mercado energético brasileiro, aprofundada a partir de julho de 2014. Em termos financeiros, o valor faturado no ano de 2019, se comparado ao de 2018, sofreu um aumento de 4,32%, equivalente a uma cobrança de R\$33.333,52 a mais.

Gráfico A.8.1.2.1.3: Consumo Faturado nos anos de 2018 e 2019



Fonte: DIMP/CGA, 2019.

Por conseguinte observam-se neste relatório, as Ações de Eficiência Energética adotadas pela SUDAM estão apresentando impactos positivos para a Autarquia, como é mostrado nos gráficos anteriores. Apesar do aumento do valor pago, devido ao aumento da tarifa de distribuição de energia, conforme gráfico acima o consumo tem sido cada vez menor.

Em síntese, como resultados das AEE, pode-se elencar:

- ✓ Foi possível identificar 0,54% de redução de consumo, comparado ao mesmo período de 2018.
- ✓ Alcançou-se o menor consumo já registrado desde 2005.
- ✓ Entre as ações de eficiência energética, atribui-se a substituição das splits e lâmpadas como as ações que mais contribuíram para a redução do consumo e da demanda de energia

elétrica.

- ✓ Foi realizado o procedimento de redução da demanda contratada como CELPA, a qual foi estipulada no valor de 410 kW, com uma margem de 5% de tolerância, podendo chegar a 430,5 kW sem que haja taxa por ultrapassagem de demanda. Sendo que a demanda média registrada em 2019 foi de 392,76 kW.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de cada vez mais reforçar e ampliar o alcance das práticas vigentes na SUDAM, além de fomentar a adoção de novas práticas de Eficiência Energética nos anos seguintes.

8.1.2.2. Racionalização/Redução do Consumo de Água

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pelo monitoramento no consumo e em parceria com a CPGLS desenvolve campanhas educacionais que estimulam a diminuição no consumo desse insumo.

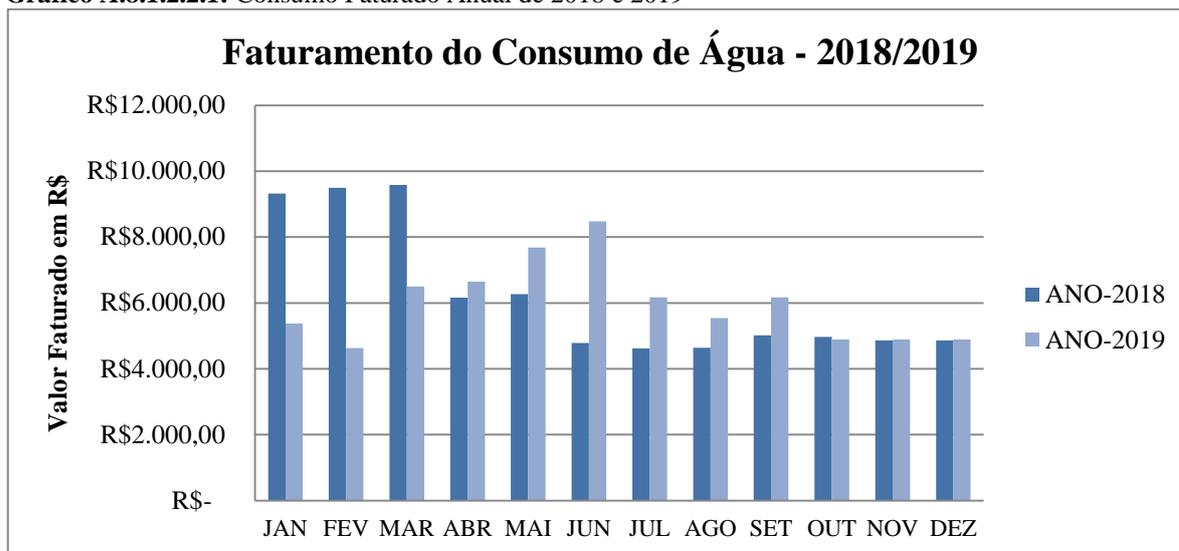
Motivado por diversos normativos, dentre os quais vale citar a Portaria Nº 23 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de fevereiro de 2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços, o presente relatório vem apresentar os resultados obtidos, entre os meses de janeiro a dezembro de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018, referente ao consumo de água na SUDAM.

Como principais destaques, citamos as seguintes medidas adotadas pela Administração da SUDAM no ano de 2018:

- ✓ Continuidade no trabalho de identificação e correção de vazamentos na rede de distribuição iniciado em 2017 através do contrato de manutenção predial;
- ✓ Utilização da ferramenta eletrônica E-Ticket para o acionamento/registro das necessidades de correção/reparos com ampla participação/acompanhamento dos usuários (servidores) da SUDAM, inclusive com a promoção de substituição de equipamentos obsoletos por novos que promovem a utilização racional deste recurso;
- ✓ Campanhas de conscientização do uso racional da água na SUDAM através das ferramentas disponibilizadas pela Autarquia (e-mail, SUDAM Informa, Intranet, etc);
- ✓ Economia/redução de aproximadamente 3,7% no valor mensal pago à empresa fornecedora de água para a SUDAM (Gráfico I);

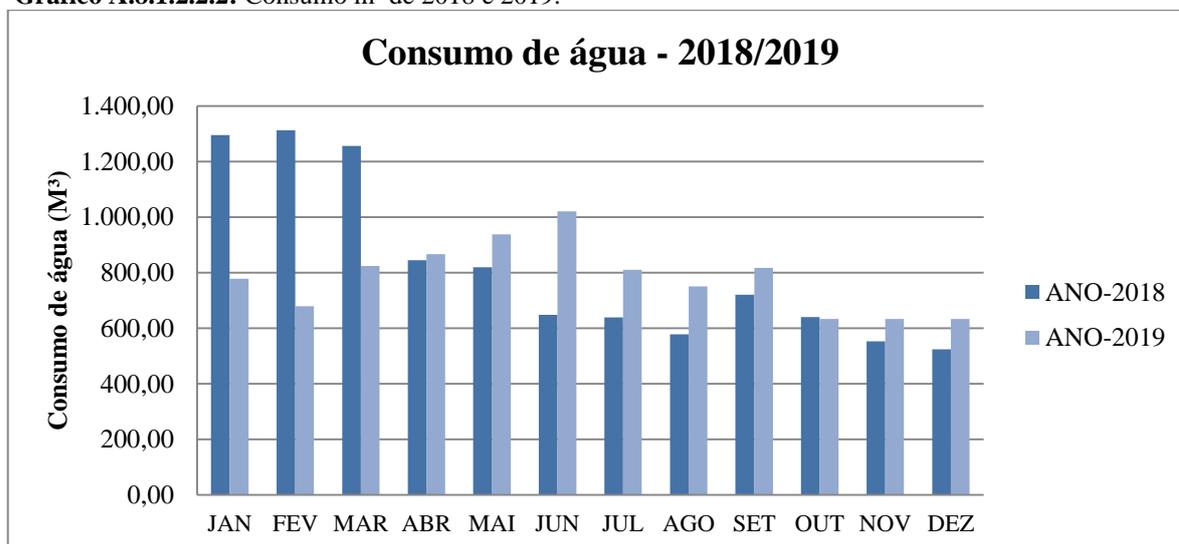
Redução do consumo mensal de água em média de 37 metros cúbicos (cerca de 5%) em 2019, comparativamente ao mesmo período no ano de 2018 (Gráfico II);

Gráfico A.8.1.2.2.1: Consumo Faturado Anual de 2018 e 2019



Fonte: SAD/CGA, 2019.

Gráfico A.8.1.2.2.2: Consumo m³ de 2018 e 2019.



Fonte: SAD/CGA, 2019.

8.1.3. Gestão do Patrimônio

8.1.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da Sudam

A gestão do controle de patrimônio da Sudam é regimentalmente de responsabilidade da Seção de Patrimônio e Almoxarifado da Divisão de Gestão de Suprimentos - DGES, subordinada à Diretoria de Administração.

Os controles e acompanhamento dos bens móveis, imóveis e de materiais em estoque no Almoxarifado, de propriedade da Sudam, são realizados no sistema GESPRO - Administração de Almoxarifado e Patrimônio.

Encontra-se em fase de implantação um novo sistema de administração de patrimônio e almoxarifado, o SIADS – Sistema de Administração de Serviços, conforme determina a Portaria nº 385 de 28 de novembro de 2018.

O SIADS é um sistema pertencente a STN - Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a contratação intermediada pelo SERPRO local onde está armazenada a base de dados.

8.1.4. Informações sobre Cessão de Espaços Físicos e Imóveis

O processo de regularização da cessão de uso do complexo predial utilizado pela SUDAM encontra-se em andamento, e, por isso, não há cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

8.2. Informações complementares não adequadas ao relatório

8.2.1. Apêndice com Glossário encontra-se ao final do documento com a numeração 8.2.1.

8.3. Informações sobre contexto e outros aspectos que possam ter interesse para as contas

As informações constam no Anexo IX do presente relatório.

8.4. Ações para cumprimento de determinações do TCU ou Órgão de Controle Interno

Quadro 8.4.1 – Recomendações da CGU

Relatório	Recomendação	Ações realizadas
201601483	Estabelecer critérios para verificação do requisito "alcance de resultados mais racionais", constante no art. 5º, inciso VII, alínea "a" da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, para projetos na modalidade modernização total.	A Sudam desenvolveu melhorias no Sistema de Incentivos Fiscais - SIN no primeiro quadrimestre de 2019, criando um quadro de produtividade no módulo "Análise Inicial", submodelo "Analisar Pleitos", aba "Caracterização Modernização/Produção", o qual solicita: 1. Discriminar os investimentos realizados no processo produtivo que proporcionaram a modernização; 2. Descrever as modificações tecnológicas no processo produtivo/operacional e/ou no produto/serviço objeto do pleito que foram capazes de apresentar resultados mais racionais em relação à produção anterior.
201601483	Estabelecer padrões de análise para verificação da vedação constante no art. 26 da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013 e dos requisitos constantes no art. 5º, incisos IV e VI da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, para projetos nas modalidades de implantação e diversificação; realizando alteração no Manual de Instruções para Elaboração de Projetos de Incentivos e Benefícios Fiscais se houver necessidade de apresentação de novos documentos para verificação deste requisito.	A Sudam desenvolveu melhorias no Sistema de Incentivos Fiscais - SIN, estabelecendo uma rotina automática no sistema de verificar no banco de dados obtido pelo Portal da Transparência do Governo Federal, a existência de dirigente da empresa requerente do incentivo fiscal. Logo, o próprio sistema faz a pesquisa e a consequente crítica, caso haja a participação de servidor como dirigente da empresa requerente. Em relação à participação como colaborador, o servidor que analisa o projeto técnico-econômico expressa em Parecer um pronunciamento declaratório padrão, o qual declara a não participação, como dirigentes ou colaboradores, a qualquer título, dos escritórios, firmas ou empresas

		interessadas nos benefícios de que trata o regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam, para todos os fins de direito. Além disso, no atual modelo de requerimento há também a declaração por parte da empresa afirmando a não participação de servidores como dirigentes ou colaboradores.
201601483	Realizar levantamento dos requisitos que devem ser verificados pela Sudam na concessão de incentivos e benefícios fiscais, em conformidade com a Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, alterada pela Portaria MI nº 15, de 16 de fevereiro de 2016, e, estabelecer os critérios e os padrões de análise de projetos que se fizerem necessários para que a Sudam dê fiel cumprimento ao Regulamento dos Incentivos Fiscais.	A Sudam retomou a análise de critérios e padrões de análise de projetos, culminando com a separação e a produção de dois manuais: 1. Manual de Normas e Procedimentos (MNP): que estabelece as diretrizes, critérios e padrões de análise de pleitos de incentivos fiscais no âmbito da SUDAM, (Em andamento); 2. Manual de Instruções para elaboração de projetos de incentivos fiscais: Roteiro e orientações às empresas pleiteantes para apresentação de pleitos de incentivos fiscais no âmbito da SUDAM. (Em andamento).
201601483	Estabelecer rotinas e padrões de análise para verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas quanto à capacidade real instalada e às produções realizadas, visto que estas informações são parâmetros essenciais para análise quanto ao cumprimento do requisito de alcance do índice de 20% previsto no art. 13, §§ 2º e 3º da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013.	A Sudam desenvolveu melhorias no Sistema de Incentivos Fiscais - SIN no primeiro quadrimestre de 2019, no qual foi incluído o campo: “Memória de cálculo da capacidade de produção horária / Cálculo alternativo CRI / Observação” que pede a apresentação de memória de cálculo da capacidade de produção horária, destacando a estrutura física, da linha de produção de cada produto, utilizada como base para o cálculo.
201601483	Implantar processo estruturado e sistematizado de avaliação de riscos, que envolva a identificação e tratamento dos riscos associados à emissão dos atos que subsidiam a concessão ou usufruto dos incentivos fiscais pelas empresas beneficiárias, promovendo o aprimoramentos dos controles internos, de modo a reduzir os riscos de ausência de normas, ausência de critérios padronizados nas análises, falhas na fiscalização dos projetos, comprovação das obrigações empresariais baseadas em autodeclarações e ausência de sistemas informatizados de suporte às atividades de controle.	A Sudam elaborou a política de gerenciamento de risco, o plano de gerenciamento de risco, a declaração de apetite de risco e instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). No mapeamento de risco está usando o Sistema Agatha, do MPOG.
201601483	Definir rotinas, que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos, para a verificação do cumprimento, pelas empresas beneficiadas com incentivos fiscais, das obrigações estabelecidas na Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, de forma a possibilitar o acompanhamento dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos incentivos e benefícios fiscais e a manutenção de banco de dados acerca das informações relativas ao acompanhamento dos incentivos fiscais administrados pela Sudam (art. 56, incisos I e VII do Regimento Interno).	- A Sudam elaborou a Resolução nº 47, de 12/09/2019, que dispõem sobre o Calendário Anual de envio de Informações das Empresas Beneficiadas pelos Incentivos Fiscais da SUDAM (CAEI) e o Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais da SUDAM (SIIV-Incentivos). - A Sudam desenvolveu o Sistema SIIV-Incentivos, que é a ferramenta responsável pela coleta de

		<p>informações relativas aos incentivos fiscais concedidos, tais como, registros contábeis, sociais, ambientais e valor do imposto que deixou de ser recolhido das empresas beneficiadas.</p> <p>- A Sudam iniciou a Campanha para obtenção de Informações referentes ao exercício 2018 no dia 01/10/2019, seguindo orientações constantes do Ofício Circular SUDAM nº 33, de 30/09/2019.</p>
201601483	Instituir o cadastro de inadimplentes financeiros ou não financeiros, previsto no art. 50 da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, em caso de descumprimento da norma.	A Sudam elaborou um plano de trabalho para regulamentação do cadastro privado de inadimplentes (CPI-IF), aprovado em 03/10/2019, com o objetivo de levantamento de requisitos e critérios para Regulamentação do Cadastro de Inadimplentes.
201801533	Expedir normas, em articulação com os agentes operadores, para definir as informações do projeto necessárias à decisão sobre a participação do FDA, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 8º do Decreto nº 7.839/2012.	Foi aprovado o Regulamento Operacional do FDA, conforme Resolução nº 82 - Condel/Sudam de 16/12/2019, publicada em 30/12/2019. Norma complementar encontra-se em elaboração na Sudam, sendo procedidas as alterações e ajustes necessários à nova legislação vigente.
201801533	Rever o modelo adotado pela unidade, disponibilizado aos pleiteantes ao financiamento de projetos com recursos do FDA, a fim de que permita viabilizar uma análise mais acurada acerca da capacidade empreendedora e financeira da proponente, conferindo inclusive, no caso de aprovação, maior segurança para os agentes operadores responsáveis pela análise dos projetos, quanto à viabilidade financeira do empreendimento e à sustentabilidade do negócio.	Em relação à capacidade empreendedora das empresas pleiteantes de recursos do FDA, a Sudam incluiu na instrução e modelo de apresentação de consulta prévia as informações necessárias à análise da capacidade empreendedora da empresa e dos dirigentes.
201801533	Apresentar alternativas factíveis para que, nas próximas reuniões, a composição do CONDEL esteja em conformidade às disposições do seu Regimento Interno, como, a título de exemplo, a realização de pagamento de diárias e passagens aos conselheiros de entidades de classe de trabalhadores para participação das reuniões do CONDEL, quando comprovada a impossibilidade de pagamento pela entidade de classe ou a realização das reuniões por meio de sistema de videoconferência.	O Condel passou a cumprir as disposições do seu Regimento Interno quanto à composição dos membros, conforme evidenciado na 19ª Reunião Ordinária do Condel/Sudam, realizada no dia 23/05/2019.
201801533	Que faça gestões junto ao Ministério da Integração Nacional para elaborar medidas que possibilitem recuperar tanto a governança do CONDEL, quanto da SUDAM na condução do desenvolvimento da região amazônica.	<p>- A Sudam em audiência pública (20/03/2019) no Senado Federal apresentou seu planejamento (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) para os próximos dois anos.</p> <p>- A Sudam contratou a USP para elaboração da Matriz de Insumo-Produto;</p> <p>- A Sudam elaborou o PRDA.</p>
201801533	Que leve para as reuniões do CONDEL discussão sobre a proposição de medidas para restaurar a governança do mesmo na condução do desenvolvimento regional.	- Foi apresentada proposta de criação de um comitê permanente para subsidiar tecnicamente o Condel em assuntos referentes ao FNO, FDA e incentivos fiscais (Proposição 117). Entretanto, a proposta foi retirada de pauta, em função da edição do

		Decreto nº 9.759/2019. - Foi apresentada Moção de apoio à edição de MP visando alteração do § 2º do art. 9º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com nova redação dada pela Lei nº 13.682/2018, com o objetivo de alterar a exigência do Condel de aprovar as operações de repasse de recursos do FNO para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (19ª Reunião do Condel).
201801533	Realizar estudo detalhado com os diversos atores envolvidos no processo de aprovação de projetos com recursos do FDA, tais como agentes operadores, entidades empresariais, escritórios de projetos etc, no sentido de identificar as possíveis causas do insucesso na aplicação de recursos do FDA, a fim de apresentar sugestões ao Ministério da Integração Nacional de modo que as consultas prévias apresentadas à Sudam possam efetivamente se transformar em projetos de investimentos para impulsionar o desenvolvimento regional.	- A Sudam elaborou Norma Complementar (Regulamento Operacional) ao Regulamento do FDA aprovada pelo Condel (20ª Reunião Ordinária). - Antes da aprovação da norma complementar, a mesma foi discutida com os membros do Comitê Técnico do Condel/Sudam.
201801533	Desenvolver controle gerencial capaz de identificar, no momento da realização de aditamento contratual, a existência de todos os pré-requisitos necessários para comprovar a vantagem de se manter o contrato vigente.	A CTI elaborou o check-list para aperfeiçoar na acurada verificação das condições quando da necessidade de aditamento contratual.
201801533	Avaliar o processo de contratação de soluções de TI, buscando identificar os riscos e os controles necessários à viabilização da etapa de planejamento da contratação, em conformidade com o detalhamento previsto nos itens definidos no artigo 12 da Instrução Normativa STI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.	O Manual interno de Contratações de TI foi aprofundado, teve suas etapas e ações, que antes estavam num nível mais genérico, detalhadas no sentido de aprimorar a qualidade desses processos; especialmente a etapa de planejamento.

Fonte: e-Aud.

Quadro 8.4.2 – Determinações do TCU

Acórdão	Determinação	Ações realizadas
897/2019-P	9.3. Determinar à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) que, para viabilizar a adequada gestão dos recursos do FNO, como forma de viabilizar o controle social e a bem dos princípios da eficiência, da publicidade, da impessoalidade e do interesse público, com fulcro no caput art. 37 da Constituição Federal de 1988, art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei 9.784/1999 e arts. 2º, 8º, 9º, 10º, 14 e 15 da Lei 7.827/1989, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) apresente a este Tribunal plano de ação com a identificação, entre outros, de medidas, responsáveis e prazos para a implementação de controles e mecanismos de gestão contendo, ao menos, as seguintes características:	Processo SEI nº 59004.001080/2019-41:
	9.3.1. Acompanhar as ações adotadas pelo Banco da Amazônia na concessão dos financiamentos, de modo a gerenciar os critérios de enquadramento dos potenciais tomadores e das operações nas classificações risco cliente e risco da operação, além dos critérios de elegibilidade e limitações à contratação da linha de crédito com recursos do FNO para os diversos portes de clientes e segmentos, de forma a assegurar que o apetite a risco do Banco da Amazônia nessas operações se mantenha compatível com a remuneração do banco pela	A Sudam adotará as seguintes ações: a) propor alteração no modelo de relatório anual apresentado pelo BASA contemplando as determinações do acórdão; b) institucionalizar um Comitê com Membros da SUDAM e do BASA para realizar o acompanhamento trimestral da determinação do

	operação do fundo e que os objetivos e as diretrizes do fundo sejam respeitados;	acórdão; c) disponibilizar o acesso aos sistemas que permitam o acompanhamento das determinações do acórdão;
	9.3.2. Acompanhar e gerenciar as anotações de reclamações e dúvidas, acompanhando e gerindo, por meio de sua Ouvidoria, o tratamento dessas anotações;	A Sudam adotará as seguintes ações: a) solicitar ao Basa para implantar plataforma online com garantia de acesso pela Ouvidoria do FNO para que esta acompanhe e gerencie as manifestações dos usuários; b) incluir no relatório anual de atividades item específico sobre as informações de ouvidoria; e c) oficiar ao Basa para que encaminhe à Sudam, trimestralmente, relatório contendo informações sobre manifestações de usuários de recursos do FNO até a implantação de plataforma com possibilidade de acesso pela Ouvidoria do FNO. d) oficiar o Basa para que encaminhe à Sudam, trimestralmente, relatório com informações que permitam o acompanhamento da determinação do acórdão até que o sistema seja disponibilizado pelo BASA.
	9.3.3. Criar mecanismos para assegurar que percentual dos recursos aplicados sigam diretrizes que favoreçam e fomentem a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos em áreas interioranas, assim como a conjugação do crédito com a assistência técnica, diretrizes previstas no art. 3º da Lei 7.827/1989 que tendem a reduzir os riscos das operações, favorecendo o uso criterioso dos recursos para estimular a redução das disparidades intra-regionais de renda;	A Sudam adotará as seguintes ações: a) elaborar estudo técnico sobre Assistência Técnica Rural com vistas a obter insumos para propor alterações no plano de aplicação; b) incorporar no Plano de Aplicações do FNO mudanças sobre assistência técnica rural no âmbito do Fundo com base nos estudos realizados; c) elaborar estudo técnico com vistas a definir novos parâmetros para aplicação em setores, polos e centros econômicos; d) incorporar ao Plano de Aplicação do FNO novos direcionamentos para atividades e centros a partir da utilização de estudo técnico.
6300/2019-2ªC	1.7.1.1. que elabore e apresente ao TCU, no prazo de 120 dias, um plano de ação que contemple o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das seguintes recomendações proferidas pela CGU, com definição dos responsáveis, prazos e atividades acerca das medidas a serem tomadas, bem como justificativas para, se for o caso, a não implementação:	Processo SEI nº 59004.001778/2019-67:
	1.7.1.1.1. recomendação referente à constatação 1.1.1.1: Expedir normas, em articulação com os agentes operadores, para definir as informações do projeto necessárias à decisão sobre a participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 8º do Decreto 7.839/2012.	O Condel/Sudam, aprovou, na sua 20ª reunião ordinária, a Norma Complementar que contém o regulamento operacional do FDA, dispondo sobre a apresentação de consultas prévias, análise, aprovação e acompanhamento de projetos no âmbito do Fundo.
	1.7.1.1.2. recomendação referente à constatação 1.1.1.2: Rever o modelo adotado pela unidade, disponibilizado aos pleiteantes	O Condel/Sudam, aprovou, na sua 20ª reunião ordinária, a Norma

	<p>ao financiamento de projetos com recursos do FDA, a fim de que permita viabilizar uma análise mais acurada acerca da capacidade empreendedora e financeira da proponente, conferindo inclusive, no caso de aprovação, maior segurança para os agentes operadores responsáveis pela análise dos projetos, quanto à viabilidade financeira do empreendimento e à sustentabilidade do negócio.</p>	<p>Complementar que contém o regulamento operacional do FDA, dispondo sobre a apresentação de consultas prévias, análise, aprovação e acompanhamento de projetos no âmbito do Fundo.</p>
	<p>1.7.1.1.3. recomendação referente à constatação 1.1.2.1: Realizar estudo detalhado com os diversos atores envolvidos no processo de aprovação de projetos com recursos do FDA, tais como agentes operadores, entidades empresariais, escritórios de projetos e outros, no sentido de identificar as possíveis causas do insucesso na aplicação de recursos do FDA, a fim de apresentar sugestões ao Ministério da Integração Nacional (atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional) de modo que as consultas prévias apresentadas à Sudam possam efetivamente se transformar em projetos de investimentos para impulsionar o desenvolvimento regional.</p>	<p>O Condel/Sudam, aprovou, na sua 20ª reunião ordinária, a Norma Complementar que contém o regulamento operacional do FDA, dispondo sobre a apresentação de consultas prévias, análise, aprovação e acompanhamento de projetos no âmbito do Fundo.</p>
	<p>1.7.1.2. que encaminhe ao TCU, em sessenta dias, informações sobre o arcabouço regulatório do Sistema de Avaliação de Incentivos Fiscais - SIAV, bem como relatório sobre o Sistema de Avaliação de Incentivos Fiscais - SIAV e o Sistema de Incentivos Fiscais - SIN, contendo descrição de suas funcionalidades já disponíveis e aquelas ainda em implantação, ante o disposto na Instrução Normativa STI/MP 4, de 11 de setembro de 2014.</p>	<p>A Sudam enviou ao TCU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição do sistema de avaliação dos incentivos fiscais-SIAV; 2. Resolução 65/2017 que aprova o regulamento dos incentivos fiscais administrados pela Sudam; 3. Resolução 47/2019 que regulamento o disposto sobre o Calendário Anual de Envio de Informações das empresas beneficiadas pelos Incentivos Fiscais da Sudam (CAEI) e ao Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais da Sudam (SIAV Incentivos); e 4. Arcabouço regulatório do Sistema de Avaliação de Incentivos Fiscais - SIAV,

Fonte: Processos Sei nº59004.001080/2019-41 e 59004.001778/2019-67.

APÊNDICE 8.2.1

Glossário

Amazônia Legal: constitui a área que corresponde à 59% do território brasileiro e engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão, perfazendo 5 milhões de km².

Aporte: subsídio, qualquer tipo de auxílio que se destina a um propósito.

Autarquias: são entes administrativos autônomos, criados por Lei específica, com personalidade jurídica de Direito Público interno, patrimônio próprio e atribuições estatais específicas.

Convênio: instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Contrato de repasse: instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

Diagrama de Gestão: trate-se de uma ferramenta de gestão da qualidade que apresenta os principais fornecedores, entradas, processos, produtos e clientes de uma organização.

Dotação Orçamentária: toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos.

Conformidade Contábil: consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Conformidade de Gestão: consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e na existência de documentos que respaldam as operações é um instrumento de controle essencial para a boa execução orçamentária e financeira.

Controles internos da gestão: processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, de forma integrada, conduzido pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão da Sudam

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia: fundo criado pelo Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, cuja finalidade é participar financeiramente de investimentos na área da Região Amazônica em projetos que promovam a efetiva geração de um círculo virtuoso na Região.

Gestão de Integridade: na Administração Pública corresponde ao conjunto de arranjos institucionais que visam à entrega dos resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Gestão de Riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza no alcance dos objetivos da Sudam.

Governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração da Sudam, para informar, dirigir, administrar e monitorar suas atividades, com o intuito de alcançar os objetivos.

Incentivos e Benefícios Fiscais: são instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia Legal, reduzindo a carga tributária, promovendo a

melhoria da competitividade das empresas e gerando crescimento e desenvolvimento econômico regional.

Lauda Constitutivo: documento emitido pelo Superintendente, fornecido à empresa interessada após a aprovação da Diretoria Colegiada, para fins de reconhecimento do direito à concessão do incentivo pela Receita Federal.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Lei Orçamentária Anual: é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal de 1988 determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Planejamento estratégico: configura o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao otimizado grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada.

Planejamento Plurianual: é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Política de gestão de pessoas: documento institucional que objetiva estimular o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal e que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90.

Política Nacional de Desenvolvimento Regional: tem por finalidade reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Recursos discricionários: incluem todos os outros fatos que não são obrigatoriamente previstos em Lei, tais como contas de água, luz, serviços terceirizados etc.

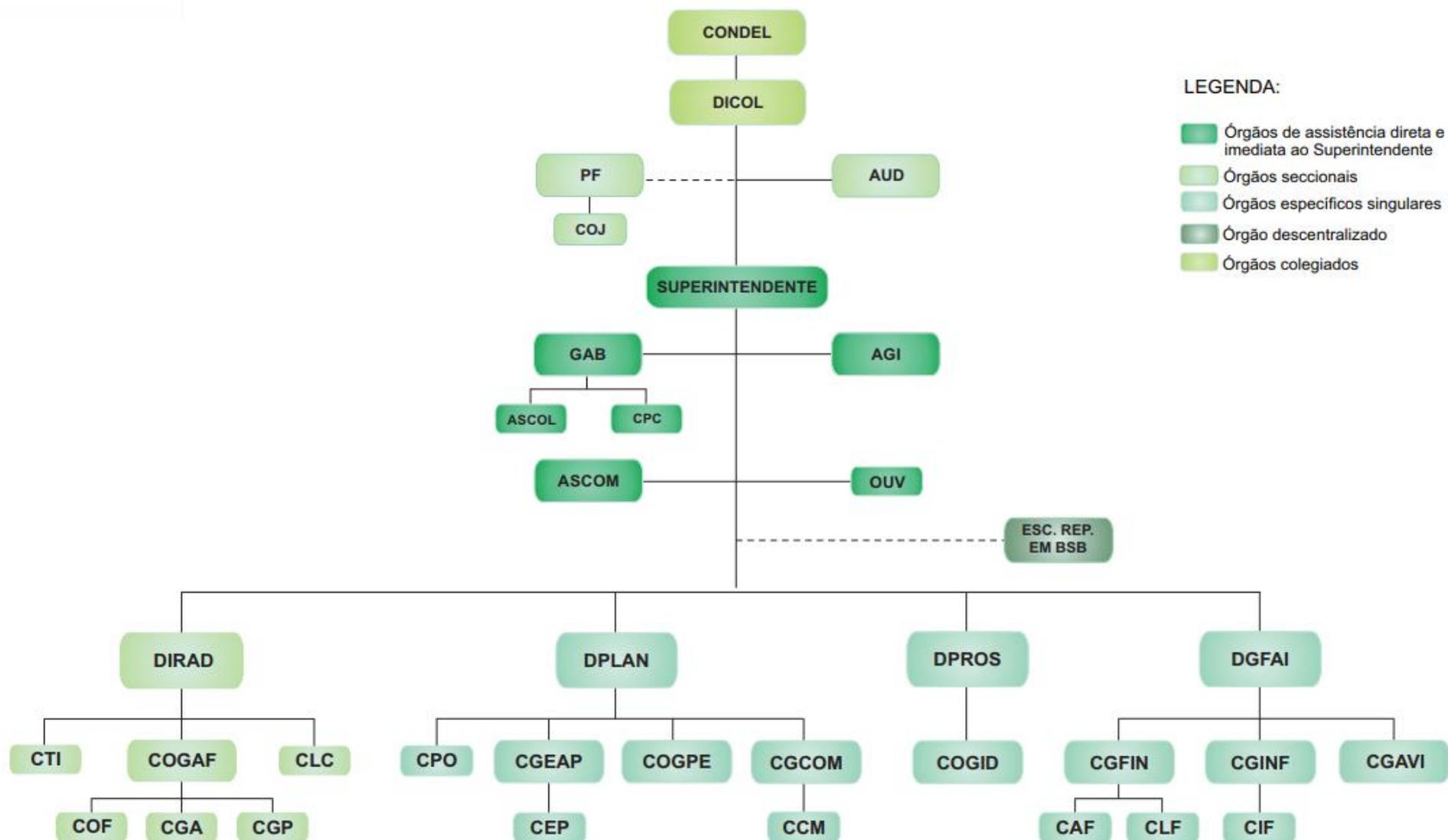
Relatório de gestão: relatório composto por documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica e da conformidade da gestão dos responsáveis por um ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro, prestado ao Tribunal de Contas da União.

Sistema Eletrônico de Informações: é um sistema informatizado, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal – TRF da 4ª Região, de gestão de processos e documentos eletrônicos, com a finalidade de gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas relacionadas aos processos e documentos administrativos.

Sustentabilidade ambiental: define o modo como o homem age na utilização dos bens naturais e providencia soluções para as necessidades de si mesmo e dos outros, de forma que não agride o meio ambiente e garanta a utilização do mesmo por futuras gerações.

Termo de Execução Descentralizada: instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho.

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM



ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONDEL - Conselho Deliberativo, que conta com Secretaria-Executiva; e
DICOL - DIRETORIA COLEGIADA;

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SUPERINTENDENTE

GAB - Gabinete:
ASCOL - Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados
CPC - Coordenação de Prestação de Contas de Convênios
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
AGI - Assessoria de Gestão Institucional
OUV - Ouvidoria

ÓRGÃOS SECCIONAIS

PF - Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Procuradoria-Geral Federal
COJ - Coordenação Jurídica
AUD - Auditoria-Geral, vinculada à Diretoria Colegiada; e
DIRAD - Diretoria de Administração
CTI - Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
COGAF- Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
COF - Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
CGA - Coordenação de Gestão Administrativa
CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas
CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

DPLAN - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
CPO - Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária
CGEAP - Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento
CEP - Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento.
COGPE - Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais
CGCOM - Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento:
CCM - Coordenação de Convênios e Monitoramento
DPROS - Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
COGID - Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável.
DGFAl - Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos:
CGFIN - Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento:
CAF - Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CLF - Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento
CGINF - Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CIF - Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGAVI - Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais:

ÓRGÃO DESCENTRALIZADO

ESC. REP. EM BSB - Escritório de representação em Brasília

ANEXO III – MAPA ESTRATÉGICO DA SUDAM (2017-2020)

